

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Terça Feira, 21 de Junho de 2011 Nº 25585

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 2.247/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **AILTON SILVA MACHADO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Informação, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 30 de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de maio de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de.18.05.11 à pg.07.

ATO Nº 2.675/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CARLOS AMILTON DUARTE CORDEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Educação para o Trânsito do Município de Cáceres, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 31 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 2.676/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ROSELI CONCEIÇÃO AMORIM** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Núcleo de Atendimento – Núcleo 01, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 31 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 2.677/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – **INTERMAT**, a partir de 16 de Maio de 2011.

RUBENS MAURO RIBEIRO – Coordenador de Gestão de Projetos de Assentamento, Nível DGA-6;
ELIANA NERES BUENO – Gerente de Titulação e Certificação Urbana, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

AFONSO DALBERTO
Presidente do Intermat

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

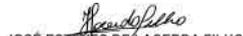
ATO Nº 2.678/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FERNANDO LUIZ DO CARMO BEZERRA PINTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Assistência ao Plano de Saúde, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – **MT SAÚDE**, a partir de 06 de maio de 2011.

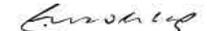
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Presidente do MT Saúde

ATO Nº 2.679/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ARIANE ZECCHIN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Centro de Capacitação Agropecuária, da **Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário**, a partir de 31 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.680/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EDIO LUIS COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria Executiva do Núcleo Administração**, a partir de 29 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.681/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Correição Administrativa Disciplinar, da **Secretaria Executiva do Núcleo Educação**, a partir de 13 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

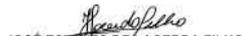
ATO Nº 2.682/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar IVANE SIMONE DE ALMEIDA MATOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Obras e Engenharia, da **Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, a partir de 31 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

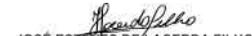
ATO Nº 2.683/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROSEMARY MENEZES SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da **Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, a partir de 31 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.684/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SELMA APARECIDA DE CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Obras e Reformas, da **Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.685/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Procuradoria Geral do Estado – **PGE**, a partir de 31 de Maio de 2011.

SEBASTIÃO NUNES DA CUNHA SOBRINHO – Chefe de Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo, Nível DGA-4;

CEZAR FABIANO MARTINS DE CAMPOS – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

DIVINO JARDINI – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

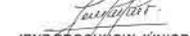
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 2.686/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SILVIA DE ROCIO SLOMINSKI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Polícia Comunitária da Capital, da **Policia Judiciária Civil**, a partir de 31 de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 2.687/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 02 de maio de 2011.

SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANÇA – Gerente de Perícias em Mortes Violentas, Nível DGA-8;

JOSIAS GOMES BORGES – Gerente de Perícias em Crime Contra o Patrimônio, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 2.688/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** BRENO ROBERTO PEREIRA CAROSO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 31 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.689/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, ANDREA ANGELA VICARI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Serviços e Atendimento Metropolitana, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 30 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 2.690/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 30 de abril de 2011.

- ELIANE CLÁUDIA BRAGA – Gerente da Agência Fazendária Pólo do Município de Rondonópolis, Nível DGA-8;
- ROSANI FISCHER ARNDT – Gerente da Agência Fazendária Pólo do Município de Porto dos Gaúchos, Nível DGA-8;
- RUITENALDO SILVA SOUZA – Gerente da Agência Fazendária Pólo do Município de Cáceres, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 2.691/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** FELIPHE HENRIQUE DO NASCIMENTO SIQUEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 05 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

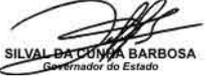

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 2.692/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, NOEMI GUEDES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretora da Cadeia Pública do Município de Vera, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 06 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

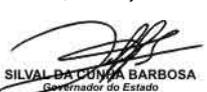

PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 2.693/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, a partir de 31 de maio de 2011.

- CARMEM LÚCIA BARBOSA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 2.694/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte** o ato de nomeação nº 2.269/2011, publicado no D.O.E. de 18 de maio de 2011, à pág.10, da Perícia Oficial e identificação Técnica – POLITEC, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JOELSON CARLOS DE FRANÇA – Gerente de Informação, Nível DGA-8; a partir de 02 de maio de 2011;

Leia-se:

JOELSON CARLOS DE FRANÇA – Gerente de Informação, Nível DGA-8; a partir de 1º de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.695/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da Auditoria Geral do Estado, a partir de 29 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

ATO Nº 2.696/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** RICARDO VANINI para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Educação para o Trânsito do Município de Cáceres, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 2.697/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSANE MARIA DA SILVA GOMES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Núcleo de Atendimento – Núcleo 01, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 2.698/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – **INTERMAT**, a partir de 17 de maio de 2011.

ELIANA NERES BUENO – Coordenadora de Gestão de Projetos de Assentamento, Nível DGA-6;
RUBENS MAURO RIBEIRO – Gerente de Titulação e Certificação Urbana, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


AFONSO DALBERTO
 Presidente do Intermat

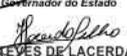
ATO Nº 2.699/2011.

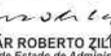
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, do Instituto de Assistência à saúde dos Servidores do Estado – **MT SAÚDE**, a partir de 06 de maio de 2011.

FERNANDO LUIZ DO CARMO BEZERRA PINTO – Coordenador de Programas de Saúde, Nível DGA-6;
MARLI PEREIRA DE CARVALHO EVANGELISTA – Gerente de Assistência ao Plano de Saúde, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


BRUNO DA FREIRE MARTINS
 Presidente do MT Saúde

ATO Nº 2.700/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRÉ LUIZ MACHADO DE BARROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Centro de Capacitação Agropecuária, da **Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário**, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.701/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AMAURI LEITE PAREDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria Executiva do Núcleo Administração**, a partir de 03 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.702/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Correição Administrativa Disciplinar, da **Secretaria Executiva do Núcleo Educação**, a partir de 16 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.703/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARMEM LÚCIA BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da **Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.704/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NELSI CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Obras e Engenharia, da **Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.705/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Procuradoria Geral do Estado – **PGE**, a partir de 1º de junho de 2011.

CEZAR FABIANO MARTINS DE CAMPOS – Chefe de Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo, Nível DGA-4;
DIVINO JARDINI – Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
 Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 2.706/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JANETI XAVIER VILHALBA DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Polícia Comunitária da Capital, da **Policia Judiciária Civil**, a partir de 1º de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

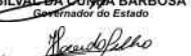
ATO Nº 2.707/2011.

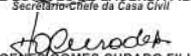
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 03 de maio de 2011.

JOSIAS GOMES BORGES – Gerente de Perícias em Mortes Violentas, Nível DGA-8;
SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANÇA – Gerente de Perícias em Crime Contra o Patrimônio, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

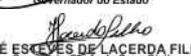

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

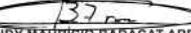
ATO Nº 2.708/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **KARLA CRISTINA FERREIRA DE ARRUDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão Metropolitana, da Secretaria de Estado das Cidades – **SECID**, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA
 Secretário de Estado das Cidades

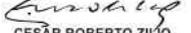
ATO Nº 2.709/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO** para exercer a função de confiança de Pregoira, Nível DGA-6, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

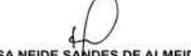
ATO Nº 2.710/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ALDA RIBEIRO VIANA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Educação – **SEDUC**, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.711/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 1º de maio de 2011.

ADILSON MIKUSKA – Gerente da Agência Fazendária Pólo do Município de Rondonópolis, Nível DGA-8;
MARIA MADALENA NUNES BERNINI – Gerente da Agência Fazendária Pólo do Município de Porto dos Gaúchos, Nível DGA-8;
ANDREA ANGELA VICARI – Gerente da Agência Fazendária Pólo do Município de Cáceres, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 2.712/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **EDUARDO WOLLINGER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Serviços e Atendimento Metropolitana, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 1º de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 2.713/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 7º da Lei 8.265 /2004, de 28 de dezembro de 2004, **resolve nomear** ao cargo de Agente de Inspeção e Controle, da Secretaria de Estado de Fazenda, o Servidor **GETÚLIO CAVALHEIRO NERY**, para o período de 21/04/2011 a 21/04/2013, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 2.714/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 7º da Lei 8.265 /2004, de 28 de dezembro de 2004, **resolve nomear** ao cargo de Agente de Inspeção e Controle, da Secretaria de Estado de Fazenda, o Servidor **JOÃO DE ALENCAR TAVARES FILHO**, para o período de 21/04/2011 a 21/04/2013, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 2.715/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 7º da Lei 8.265 /2004, de 28 de dezembro de 2004, **resolve nomear** ao cargo de Agente de Inspeção e Controle, da Secretaria de Estado de Fazenda, o Servidor **JOELMES JESUS DA COSTA**, para o período de 21/04/2011 a 21/04/2013, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 2.716/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 7º da Lei 8.265/2004, de 28 de dezembro de 2004, **resolve nomear** ao cargo de Agente de Inspeção e Controle, da Secretaria de Estado de Fazenda, o Servidor **JOSÉ EMILIO**, para o período de 21/04/2011 a 21/04/2013, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 2.717/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 7º da Lei 8.265/2004, de 28 de dezembro de 2004, **resolve nomear** ao cargo de Agente de Inspeção e Controle, da Secretaria de Estado de Fazenda, o Servidor **NELSON BARBOSA ALVES**, para o período de 13/05/2011 a 13/05/2013, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 2.718/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 7º da Lei 8.265/2004, de 28 de dezembro de 2004, **resolve nomear** ao cargo de Agente de Inspeção e Controle, da Secretaria de Estado de Fazenda, o Servidor **SELMA OLIVEIRA DE JESUS**, para o período de 21/04/2011 a 21/04/2013, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 2.719/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, a partir de 1º de junho de 2011.

MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
FERNANDA DE BARROS BERNARDES – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

*ATO Nº 2.506/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 428913/2011-CCV, **resolve autorizar** a senhora **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a se ausentar do País, no período de 27 de junho a 1º de julho de 2011, em viagem técnica a cidade de Madrid/Espanha.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 10.06.11.

ATO Nº 2.720/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1488/DFE/Correg.PMMT/2011, datado de 17 de maio de 2011, e com base no artigo 11, Parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve sobrestar**, pelo período de 80 (oitenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 6.118, de 30 de novembro de 2010, instaurado em desfavor do Justificado 2º Ten PM **RAFAEL JULIANO DOS SANTOS VIEIRA**, conforme justificativas constantes do processo nº 350907/2011-PMMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.721/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 133/CJ/PMMT/2011, datado de 07 de maio de 2011, e com base no artigo 11, Parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve sobrestar**, a contar de 08 de junho a 07 de julho de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 3.531, de 23 de junho de 2010, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Maj PM **MARCELO VINÍCIO RIBEIRO LEITE**, conforme justificativas constantes do processo nº 442978/2011-CCV.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.722/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1692/DFE/CorregPM/2011, datado de 31 de maio de 2011, e com base no artigo 11, Parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve sobrestar**, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 561, de 04 de fevereiro de 2011, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Cap PM **MÁRIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA**, conforme justificativas constantes do processo nº 395467/2011-PMMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.723/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1.706/DFE/Correg.PMMT/2011, datado de 07 de junho de 2011, e com base no artigo 11, Parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve sobrestar**, a contar de 23 de março a 22 de abril de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 5.203, de 16 de setembro de 2010, publicado no DOE da mesma data, p. 06, instaurado em desfavor do Justificado Maj PM **HELTON VAGNER MARTINS**, conforme justificativas constantes do processo nº 453346/2011-CCV.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.724/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 342011/2011-CCV, **resolve autorizar** a servidora **ANA MARIA DI RENZO**, Profª. Drª, da Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT, a se ausentar do País, em viagem à Portugal, no período de 05 a 18 de junho de 2011, com a finalidade de representar a UNEMAT junto a comitiva da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e municipais – ABRUEM.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

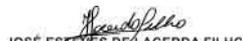

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.725/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 390634/2011-CCV, **resolve autorizar** o servidor **ROGÉRIO SIDNEI ALVES**, lotado no Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ-MT, a se ausentar do País, no período de 25 de junho a 02 de julho de 2011, com a finalidade de participar, como especialista da área de metrologia legal, da Missão Brasileira em Maputo/Moçambique, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.726/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 461445/2011-CCV, **resolve autorizar** o servidor **AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR** – Tenente Coronel da Polícia Militar, a se ausentar do País, no período de 19 a 29 de setembro de 2011, com a finalidade de participar do Curso de Tactical Carbine, nas instalações da SWAT de Telray Beach, na Flórida/EUA, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.727/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que conta do processo nº 458619/2011-CCV, **resolve autorizar** os servidores militares abaixo nominados, a se ausentarem do País no período de 26 de junho a 08 de julho de 2011, com a finalidade de participarem do Curso de Capacitação em Equipamentos de Tecnologia para Rastreamento de Fronteira, que será realizado na cidade de Rostov-On-Don/Rússia, **com ônus parcial para o erário estadual**, nos termos do Ofício nº 103/DP/AGECOPA/2011 junto ao processo supra citado:

- Antônio Mário Ibanez da Silva Filho – Ten Cel PM
- Januário Antônio Edwiges Batista – Maj PM
- Jonildo José de Assis – Maj PM
- Rafael Godoy de Campos Marconi – 1º Ten PM
- Orlando Vinicius de Souza – 1º Ten PM
- Georlando Rios Santana – 2º Sgt PM
- Jocimarcos Pereira Leite – 2º Sgt PM
- Élson Vieira da Cruz – Cb PM
- Yvert Kury Agüero – Sd PM
- Kleiby Correa e Silva – Sd PM
- Marcelo Lacerda da Matta – Sd PM

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

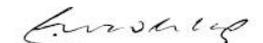

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 2.668/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 482459/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARGARIDO SOARES**, portador (a) do RG nº 262144/SSP/MT e do CPF nº 241.273.291-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344 E-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

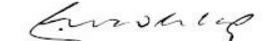
ATO N. 2.669/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998 c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei

Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 483003/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **EVANILDES DE ARAUJO COSTA**, portador (a) do RG nº 286596/SSP/MT e do CPF nº 346.502.701-97, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 20 Anos, 6 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

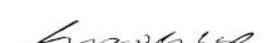

CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.670/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 483674/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ISABEL RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 262124/SSP/MT e do CPF nº 229.809.461-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

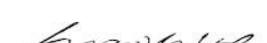

CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.671/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 483768/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUELY SOARES DE OLIVEIRA CABRAL**, portador (a) do RG nº 15572943/SSP/MT e do CPF nº 413.690.769-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

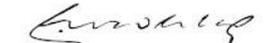

CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.672/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 484377/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDA RODRIGUES BATISTA**, portador (a) do RG nº 00414344/SSP/MT e do CPF nº 240.990.821-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 4 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.673/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 126569/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.294/2010, de 14.06.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **ARMANDO MARINO CORRÊA**, RG nº 152.488/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

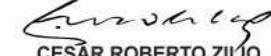
“... com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA-SE:

“... com proventos proporcionais calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 026/2010.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da **CASA CIVIL**.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação de Execução nº 026/2010, cujo objeto é a Iluminação Pública da Ponte sobre os Rios Araguaia e Graças no Município de Barra do Garças/MT.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/junho/2011 até 21/dezembro/2011.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº. 026/2010, firmado em 14 de junho de 2010.

Cuiabá, 01 de junho de 2011. ASSINAM:

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO – Secretário Chefe da Casa Civil.

ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA - Secretário de Estado das Cidades.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 027/2010.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da **CASA CIVIL**.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação de Execução nº 027/2010, cujo objeto é a Readequação das Instalações do Hospital Pronto Atendimento no Município de Alto Garças/MT.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/junho/2011 até 21/dezembro/ 2011.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº. 027/2010, firmado em 14 de junho de 2010.

Cuiabá, 01 de junho de 2011. ASSINAM:

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO – Secretário Chefe da Casa Civil.

ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA - Secretário de Estado das Cidades.

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2011

I - Partes:

Contratante – Casa Militar

Contratada – Confiança Agência de Passagens e Turismo LTDA

II – Do Objeto – O presente Aditivo tem por objeto aditivar o valor do contrato em epígrafe em um montante de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) conforme §1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e processo administrativo nº 459448/2011.

III – Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas pactuadas no contrato nº08/2011.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 15 de junho de 2011. **Antônio Roberto Monteiro de Moraes**, Secretário Chefe da Casa Militar, **Contratante**, e, **Gilberto Seiji Sasaki** representante da Contratada.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1375/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
781.43/11	109.741	MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS	C	07.02.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de maio de 2011.


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


VALNEY SOUZA CORRÊA
 Presidente do INDEA

(REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1500/SAD/2011

Dispõe sobre promoção horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto no art. II da Lei Complementar n.º 363, de 22 de julho de 2009;

RESOLVE:

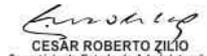
Art. 1º Conceder Promoção Horizontal ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

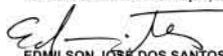
Cargo: Grupo TAF – Fiscal de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
283.968/11	488.51	GERÁSIMO FERREIRA COELHO	B	25.04.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOBE DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1483/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.260, de 28 de dezembro de 2004;

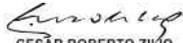
RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Anexo I – Cargo: Técnico do Sistema Socioeducativo
Anexo II – Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(ORIGINAL ASSINADO)

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 20/06/2011)

Anexo I – Cargo: Técnico do Sistema Socioeducativo

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
226005	Adria Mailla de Jesus Santos	01.12.2010
226004	Aline Franco Teixeira	03.12.2010
226100	Alyssen Andressa da Silva Ferreira	21.12.2010
225972	Andressa Cristina Barros	08.12.2010
226093	Caline Rodrigues Costa	15.12.2010
226071	Chisley Lima da Silva Gimenes	13.12.2010
76179	Christiane Arantes Penteado	26.11.2010
225989	Cristiano Rodrigues da Silva	14.12.2010
226044	Eduardo Adriano de Araujo Silva	20.12.2010
225990	Enjy Riad Danif	09.12.2010
117787	Gerneclia Dantas Souza	10.12.2010
226072	Ibere Ferreira da Silva Junior	21.12.2010
125678	Irlane Erasmo Silva	06.12.2010
225960	Joice Andelcy da Cruz Franca	01.12.2010
225976	Juliana Nascimento de Oliveira	01.12.2010
141809	Ludmila Charbel Novais	29.11.2010
141417	Luiz Gustavo Miranda de Paula	06.12.2010
225973	Mirian Tomaz de Abreu	08.12.2010
101828	Rafael Eduardo Machado	09.12.2010
226020	Renata Gaspar	20.12.2010
89111	Terezinha Campos Rosa	29.11.2010
226014	Ueliton Peres de Oliveira	09.12.2010
226041	Vanessa Martins Galhardo Lopes	13.12.2010
217384	Virginia Maria Freitas	07.12.2010
200326	Wander Moringo Teixeira	23.11.2010

Anexo II – Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
225971	Adriana Carla da Conceição	30.11.2010
225952	Alexandre Franca da Silva	01.12.2010
225985	Alzena Lucimar Conceição	14.12.2010
226045	Andréia Petronia dos Santos	03.12.2010
225977	Antonio Jose dos Santos	08.12.2010
226046	Bruna Cortes Silva	10.12.2010
225959	Caleb Miguel da Paixão	01.12.2010
226007	Cristian Miercalm	01.12.2010
140241	Cristina Campos do Espírito Santo	23.11.2010
226069	Daniela Debuss	22.12.2010
225948	Dejanne Vieira de Assunção Pinheiro	01.12.2010
226086	Edivan da Silva	08.12.2010
226090	Elcio de Aquino Lins	27.12.2010
58878	Francisco Marcio de Medeiros	13.12.2010
225950	Janaina Rego de Rezende	06.12.2010
226101	Jeane Sthefany Barcelos de Souza	15.12.2010
226066	Jessica Rodrigues Andrade	15.12.2010
226037	Jéssika Pereira Vasque	07.12.2010
226024	Jonathan Vieira Santana	17.12.2010
226097	Juliana Segovia Moreira	23.12.2010
225984	Keyla Maria Figueiredo de Oliveira Santos	07.12.2010
226103	Lucimar Gonçalves da Silva Nascimento	27.12.2010
226012	Maria Jucélia Martins Batista	13.12.2010
208037	Maria Selmira Nascimento de Freitas	13.12.2010
226039	Mariane Cristine Carvalho de Araujo	13.12.2010
226102	Maristela Aparecida Campos	13.12.2010
225979	Paula Ferreira Miccoli	13.12.2010
226089	Polhana Carla Dutra Kleber	15.12.2010
214030	Polianna de Souza Correa	23.12.2010
226064	Priscila Bezerra Lima	21.12.2010
226006	Renata Cristina Pastro Pavan	13.12.2010
226040	Sandra Regina Ferreira	20.12.2010
76028	Sueli Rodrigues Sabara	21.12.2010
226063	Taiza Soares Cavalcante	20.12.2010
226068	Thallita Kelen Fonseca Castrillon	27.12.2010
226067	Valeria Cristina Infantino Nascimento	27.12.2010
225947	Vitoria Cristina da Silva	26.11.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1514/SAD/2011

Dispõe sobre promoção horizontal dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

legais, e

de 2005;

de 2009;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto no art. II da Lei Complementar n.º 363, de 22 de julho

RESOLVE:

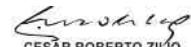
Art. 1º Conceder Promoção Horizontal aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Grupo TAF – Fiscal de Tributos Estaduais

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
390.848/11	116.167	ANDREA MARTINS MONTEIRO DA SILVA	B	26.05.2011
311.988/11	967.00	DIRCE LEITE CAMPOS BERTICELLI	B	06.05.2011
396.232/11	200.086	ELIVÂNIA PERONDI	B	26.05.2011
340.807/11	200.095	JANETE SICHOSKI FERRO	B	16.05.2011
401.057/11	200.244	LUCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX	B	29.05.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1372/SAD/2011

Dispõe sobre promoção horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

legais, e

de 2005;

de 2009;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto no art. II da Lei Complementar n.º 363, de 22 de julho

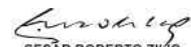
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Anexo Único - Cargo: Fiscal de Tributos Estadual

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo Único - Cargo: Fiscal de Tributos Estadual

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
210.856/11	487.74	EDSON FONTANA DE OLIVEIRA	B	28.04.2011
278.735/11	201.536	FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGÃO	B	23.04.2011
174.245/11	201.546	JANETE APARECIDA ASCARI	B	30.04.2011
281.762/11	201.533	JULIANO CAPILÉ GUEDES	B	23.04.2011
284.803/11	201.531	MAX ROGÉRIO REZENDE GUIMARÃES	B	25.04.2011
292.883/11	201.547	MERCES HELENE DA SILVA	B	28.04.2011
282.170/11	115.511	NYEDJA ALVES GALVÃO BRAZ VITTORAZI	B	23.04.2011
279.345/11	115.292	OSTILIO JÚNIOR SATURNINO SOUZA	B	24.04.2011
279.386/11	201.548	RICARDO DE OLIVEIRA FALLEIROS	B	24.04.2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1422/SAD/2011

Dispõe sobre promoção horizontal dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

legais, e

de 2005;

de 2009;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto no art. II da Lei Complementar n.º 363, de 22 de julho

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Grupo TAF – Fiscal de Tributos Estaduais

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
287.319/11	955.62	GLÊNITON DOS SANTOS MOREIRA	B	25.04.2011
343.651/11	201.542	JACQUELINE PEDRAZA SEJAS ORMOND	B	12.05.2011
312.480/11	117.036	JEANE SILVA DE SOUZA	B	03.05.2011
347.418/11	200.223	JOSÉ EDSON DOS SANTOS	B	13.05.2011
326.349/11	201.544	MARCIO MELO MAIA	B	06.05.2011
310.458/11	495.97	MARCOS DE SOUZA ANDRADE	B	03.05.2011
317.582/11	141.327	MIGUELANGELO LUIS CANSIAN	B	04.05.2011
333.151/11	201.534	RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO	B	12.05.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1604/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 1831/SAD/2009 de 16 de outubro de 2009, da Secretaria de Estado de Fazenda, na carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o Despacho n.º 305/CA/SGP/SAD, constante no Processo nº 844.080/2009, de 19 de novembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor FÁBIO VINICIUS FERREIRA, Matrícula n.º 115939, cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, excluído do Ato Administrativo n.º 1831/SAD/2009, de 16 de outubro de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de junho de 2011

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1467/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior da Fundação do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior – (Adjunto)

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
323.623/11	359.10	NEODIR PAULO TRAVESSINI	C	07.04.2011
323.545/11	486.90	SOLANGE KIMIE IKEDA CASTRILLON	C	15.04.2011

Cargo: Professor da Educação Superior – (Assistente)

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
323.653/11	121.232	CARLOS ACÁCIO DE LIMA	B	12.04.2011
323.812/11	807.92	CARMEM ZIRR ARTUZO	B	11.04.2011
250.284/11	125.659	HEDER BASSAN	B	16.03.2011
323.712/11	128.608	MAGDA GLORIA GUARDA	B	07.04.2011
292.468/11	823.37	MOISÉS RODRIGUES DOS SANTOS	B	16.03.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1468/SAD/2011

Dispõe sobre promoção horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Anexo I - Cargo: Agente Universitário
Anexo II - Cargo: Auxiliar Universitário

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

Anexo I - Cargo: Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
187.238/11	948.76	ALESSANDRA CRISTINA RUBIO	B	04.03.2011
292.410/11	125.602	JOÃO FLAVIO CORDEIRO DA SILVA	C	12.04.2011
292.441/11	131.799	JOICE JERONIMO SILVA	B	11.04.2011
149.905/11	125.053	LARYSSA AMÉLIA LIMA LEITE PINTEL	C	06.07.2010
324.098/11	937.99	LEIDISMAR FURTADO DA SILVA	B	26.04.2011
292.397/11	125.239	PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA	C	12.04.2011

Anexo II - Cargo: Auxiliar Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
204.217/11	101.116	EVA ODILMA SABALA DA SILVA	C	11.03.2011
292.433/11	125.685	ILDOMAR MELCHIADES FERREIRA LOBO	C	20.04.2011
292.460/11	126.529	ILMO LUIZ MATTIELLO	C	19.04.2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1472/SAD/2011

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Docentes da Educação Superior e dá outras providências.

atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 335 de 13 de novembro 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 335 de 13 de novembro 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder alteração do regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - TIDE, o servidor mencionado neste Ato Administrativo.

Cargo I-Professor da Educação Superior – Assistente - TIDE

Processo	Matricula	Nome
346.360/11	218.577	ROGÉRIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1512/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior da Fundação do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- Anexo - I - Cargo: Professor da Educação Superior - (Adjunto)**
- Anexo - II - Cargo: Professor da Educação Superior - (Assistente)**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

Anexo - I
Cargo: Professor da Educação Superior - (Adjunto)

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
323.677/11	824.27	CLECI GRZEBIELUCKAS	C	01.04.2011
383.656/11	131.949	LUCIO JOSÉ DUTRA LORD	C	28.04.2011
187.075/11	933.76	NELSON ANTUNES DE MOURA	C	27.04.2011

Anexo - II
Cargo: Professor da Educação Superior - (Assistente)

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
383.821/11	132.024	ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDÃO	B	04.05.2011
323.636/11	125.378	SONEIZE AUXILIADORA DE MIRANDA	B	12.04.2011
383.775/11	131.942	WILSIMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO	B	06.05.2011
383.800/11	105.502	ERICO FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS	B	05.05.2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1603/SAD/2011

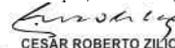
Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- Cargo: Investigador de Polícia - Anexo - I**
- Cargo: Escrivão de Polícia - Anexo - II**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

Anexo - I
Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
141352/11	108200	ETEVALDO MANOEL DE FIGUEIREDO	C	11.01.2011
121194/11	95738	EVANDRO LOPES DE LIMA	C	07.02.2011
86765/11	96060	JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	C	21.03.2011

Anexo - II
Cargo - Escrivão de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
204314/11	96081	REGINALDO NUNES DE OLIVEIRA	C	16.03.2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1521/SAD/2011

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

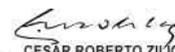
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8173 de 27 de julho de 2004 e lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009;

RESOLVE:
Art.1º Conceder progressão horizontal ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
315.834/11	999.96	JOSÉ GOMIDE PEREIRA	C	04.05.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assc. Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1236/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 094/SAD/2011 de 04 de fevereiro de 2011 de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assistência Social, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.089, de 20 de janeiro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 290861/2011**, de 26 de abril de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º No Ato Administrativo nº 094/SAD/2011, de 04 de fevereiro de 2011, de modo que:

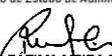
- ONDE SE LÊ:**
Cargo - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Matricula 62097 - Jorge Dias Aquino, Nível "09" a partir de 10/12/2007.

- LEIA-SE:**
Cargo - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Matricula 62097 - Jorge Dias Aquino, Nível "10" a partir de 10/12/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 09 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Asses. Social

REPRODUZ-SE POR TER SAIDO INCORRETO NO D.O DE 20/06/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1510/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

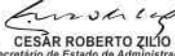
Anexo II - Cargo – Técnico do SUS

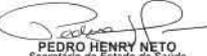
Anexo III - Cargo – Assistente do SUS

Anexo IV -Cargo – Apoio do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


PEDRO HENRY NETO
 Secretário de Estado de Saúde

(REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO)

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
318.724/11	120.298	ANGELA CLÁUDIA CATELANI CARVALHO	C	05.05.2011
319.645/11	785.13	ANGELA LUCIA PICCINI DE OLIVEIRA	C	09.05.2011
309.443/11	123.210	CAMILA TRENTIN ZANDONA	C	16.05.2011
358.661/11	419.88	DERCI DE FARIAS BATISTA	C	17.05.2011
363.345/11	122.619	ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ	C	18.05.2011
380.170/11	433.70	FRANCISCO WAGNER LOPES SIMPLICIO	C	23.05.2011
314.874/11	123.867	LEIDA MARIA FERREIRA	C	10.05.2011
226181/11	421.73	LEONILDA DOS SANTOS	C	01.04.2011
315.558/11	869.95	LUCIANA DA SILVA ALMEIDA PIMENTA	C	04.05.2011
330.591/11	123.915	MARINA MIYAKO TAKEDA	C	16.05.2011
398.060/11	123.846	MARLI DE CARMO MARCHIORI	C	26.05.2011
322.753/11	125.15	TEREZINHA JOSÉ DA SILVA	C	05.05.2011
186.157/11	123.133	YOLANDA BENEDITA ABADIA MARTINS DE BARROS	C	30.05.2011

Cargo – Técnico do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
367.856/11	113.096	JOSELIA NUNES FERREIRA DE SOUZA	C	19.05.2011

Cargo – Assistente do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
373.306/11	824.52	ACÁCIA PINTO DA COSTA	C	20.05.2011
382.167/11	042.376	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO BATISTA	D	31.05.2011
352.036/11	619.26	DEIZENETE DE CAMPOS MARTINS	B	16.05.2011
344.462/11	422.33	GENI TERESINHA RISSI	D	12.05.2011
323.238/11	640.84	ISIA MARIA DE FARIA ZUZARTE DE MENDONÇA	D	05.05.2011
315.490/11	895.26	JANAINA PAULI	C	04.05.2011
396.563/11	426.85	MARIA APARECIDA DELCOLI DA SILVA	C	26.05.2011
366.784/11	118.076	MARIA JOSÉ DE DEUS	C	19.05.2011
388.604/11	118.593	RENATO DE SOUZA	C	25.05.2011
284.533/11	104.948	RODRIGO MENDES MACHADO	C	25.04.2011
186.686/10	962.10	WILLIAM BARBOSA PIRES	B	31.05.2011
901.138/11	417.49	ZENAIDE MARIA SILVA DE ARRUDA	B	07.12.2010

Cargo – Apoio do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
355.104/11	431.43	ANGELA ROSA DE MORAES	D	16.05.2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1499/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

e
 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão de classe a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I

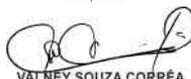
Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
98957/11	79786	SUZY MARA DA SILVA	D	15/02/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 31 de maio de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


VALNEY SOUZA CORRÊA
 Presidente do INDEA

(REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1533/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

legais, e
 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 367914/2011, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora, **Mirna de castro Mendonça**, matrícula 12607, cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, Nível "11", a partir de 01/01/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1582/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

legais, e
 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

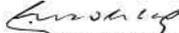
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 414464/2011**, de 31 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor, **Manoel Ribeiro Rezende** matrícula de **1574**, Cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**, Nível "10", a partir de 01/04/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1575/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 401516/2011**, de 27 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor, **Rafael Queiroz Antunes**, matrícula de **91817**, cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**, Nível "04", a partir de 23/02/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1536/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1.811/SAD/2011, de 16/12/2009, Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 401516/2011**, de 27 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.811/SAD/2011 de 16/12/2009.

ONDE SE LÊ

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Matrícula nº. 91817 – **Rafael Queiroz Antunes**, Nível "03", a partir de 18/08/2009.

LEIA-SE

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
Matrícula nº. 91817 – **Rafael Queiroz Antunes**, Nível "03", a partir de 23/02/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 07 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1580/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócioeducativo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nº 8.686/2007; 8.775/2007 e 9.318 de 23 de fevereiro de 2010;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 430874/2011**, de 03 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão a servidora, **Jucina Maria dos Reis**, matrícula 91820, cargo de Assistente do Sistema Penitenciário, para o Nível "04" a partir de 21/02/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 07 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1588/SAD/2011.

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 1.452/SAD/2011 publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

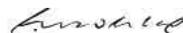
considerando o que dispõe o **Processo nº. 363407/2011**, de 18 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, do Ato Administrativo nº **1.452/SAD/2011**, publicado no Diário Oficial de **07 de junho de 2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.583/SAD/2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 492/2011 de 11/04/2011, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócio-Educativo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

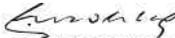
Considerando o que dispõe o **Processo nº. 363407/2011**, de 18 de maio de 2011.

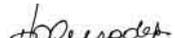
RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído do Ato Administrativo nº. 492/SAD/2011, publicado no Diário Oficial de 11/04/2011 a servidora **Marcilene Prado de Oliveira**, matrícula nº. 103856, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1492/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro de 2008;

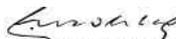
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 355132/2011**, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para os servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá **01 de junho de 2011**.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
 Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat

Anexo Único

Cargo – PROFESSOR

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
80522	Alessandra Aparecida Etzanna Tavares	02	31/05/2010
138379	Dejânia Vieira de Araújo	02	04/07/2010
142174	Everton Valdomiro Pedrosa Brum	02	11/12/2010
132045	Tânia Paula da Silva	02	06/09/2009
138321	Rafael Tieppo	02	10/05/2010
122178	Gilmar Laforga	02	09/08/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1531/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado, Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

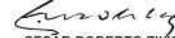
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 408500/2011**, de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão ao servidor, **José Gomide Pereira**, matrícula **99996**, Cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**, para o Nível "04" a partir de **15/05/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assc. Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1666/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 440309/2011** de 07 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor, **Augusto Gomes do Rosário Junior**, matrícula 100819, cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível "04", a partir de 04/06/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1581/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

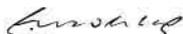
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 428753/2011**, de 03 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão ao servidor, **José Valtor Ribeiro**, matrícula 80165, Cargo de Analista de Meio Ambiente, para o Nível "05" a partir de **20/07/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **07 de junho de 2011.**


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1527/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Procuradoria Geral do Estado na Carreira dos Profissionais da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

legais, e
2005;
2011,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8. 239, de 15 de dezembro de 2004.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 398784/2011**, de 26 de maio de 2011,

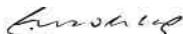
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores relacionados no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
AGENTE DA PGE			
100011	Guilherme Antonio Pereira Militão	04	25/05/2011
TECNICO DA PGE			
90209	Fabiola de Figueiredo	04	25/05/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1529/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores na Carreira dos Profissionais da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

legais, e
2005;
2011,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8. 239, de 15 de dezembro de 2004.

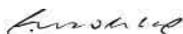
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 412514/2011**, de 31 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora, **Aida Maria Mendonça dos Santos**, Matrícula nº 94467, Cargo de **Técnico da PGE** para o Nível "04" a partir de **30/04/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1532/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores na Carreira dos Profissionais da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

legais, e
2005;
2011,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8. 239, de 15 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor, **Marcelo Moraes Machado**, Matrícula nº 95557, Cargo de **Agente da PGE** para o Nível "04" a partir de **22/04/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

Portaria Conjunta nº. 167/SAD/IMEQ/SICME/2011.

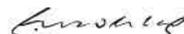
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores do Instituto de **Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT**, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de abril de 2011


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

(Anexo da Portaria Conjunta nº 167/SAD/IMEQ/SICME/2011)

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO METROLÓGICO		
113036	Acendino Adolfo Josetti	9,29
32337	Adirze Sebastiana Alves Ribeiro	9,71
39324	Aécio Benedito Ormond	9,17
91266	Augusto César dos Santos Barbosa	9,55
74824	Clodoaldo José Ferreira	9,35
45751	Dinair Maria Figueiredo	9,75
91273	Gilson José Monteiro Figueiredo	9,16
42310	João Henrique Targa de Moraes	9,98
109014	Kátia Cabarite	9,75
91271	Márcio Lara Pinto Toledo	9,90
51783	Maria Amélia Brandão Alves	9,35
108796	Marluce Dias Fanaia	9,93
58989	Rene Rodrigues	9,86
16173	Rita Ferreira de Souza Oliveira	9,75
16524	Tânia Ferrer Kalix Paes de Barros	9,66
91287	Tatiana Ribeiro Soares	9,17
51359	Tomas Sandor Grunwald	9,62
AGENTE METROLOGICO		
8763	Adelaide Paes de Barros	9,85
68753	Bento Francisco Gomes Bezerra	9,42
76412	Edson Monteiro Corrêa Curvo	9,77
58443	Eli Facundo de Matos	9,64
52773	Eloir José Carlos Nascimento	9,62
13723	Fábio de Oliveira Gomes	9,62
39369	Isalina Camargo da Cruz	9,55
8755	Hercílio Rodrigues Duque Filho	8,93

84187	Jussara de Souza Amaral	8,42
68756	Luiz Antonio de Barros	9,35
8740	Maria José Duarte Lopes	9,87
28280	Mariem Moraes da Silva Costa	10,00
91278	Marli Nascimento	9,85
78909	Pedro Francisco Barbosa	9,48
91284	Rogério Ponce de Arruda	9,79
91285	Rogério Sidnei Alves	9,00
52688	Roselei Olma Sichinel	9,86
83100	Tony Hudson Pinheiro Ramos	9,73
AUXILIAR METROLOGICO		
91240	Antonio Daltró Neto	9,55
62694	Benedito Fernando Pacheco Pinto de Castro	8,83
91267	Carlos Alberto Lopes Régis	8,24
57098	Daniel Alves Ferreira	8,73
91269	Edney Luis Carlos Nascimento	9,75
91268	Elaine da Silva Barros Prado	9,77
52688	Ellen Virginia Noleto Rocha	7,56
8751	Ereonice Sebastiana da Silva	9,62
108904	Eustácio Gomes Siqueira Filho	9,24
52637	Ezinho da Silva Corrêa	9,61
77918	Gilberto da Silva Mattos	9,62
8753	Hugo Lucas Evangelista	8,99
109388	Javan Perote do Nascimento	9,57
63733	João Batista de Oliveira	9,75
45751	João Flavio de Matos	8,74
591277	Joenil Gusmão Alves Júnior	9,66
91272	Mariane Aparecida da Silva Costa	9,66
91279	Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli	9,68
91283	Rogério Henrique de Oliveira	9,73
91286	Silvana Aparecida Carneiro Campos Dias	9,68
91288	Suziane Cristina Marchioretto	9,72
63067	Valmir Budtinger	9,51

Portaria Conjunta nº. 160/SAD/SEJUDH/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

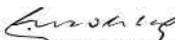
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidor da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
Profissional de Nivel Superior do Sistema Penitenciário		
90594	Mara Lúcia Martins Magri	9,87

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Portaria Conjunta nº. 161/SAD/SESP/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

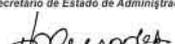
Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Segurança Pública**, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
PERITO CRIMINAL OFICIAL		
32722	Antonio Batista de Queiroz	10

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de abril de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 111/SAD/SETECS/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

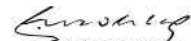
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
119513	Marluce Pereira de Souza	9,7

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de fevereiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho Emprego,
Cidadania e Ass. Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2011/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Vivendas Locadora de Veículos LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 06 (seis) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 187.440,00 (Cento e Oitenta e Sete mil e Quatrocentos e Quarenta reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 30.101/EGE
Projeto/Atividade: 2558 - Fonte: 100
Elemento de Despesa: 339039
Nota de Empenho n.º : 30101.0001.11.00092-7

DATA: Cuiabá, 10 de junho de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

NEIDE TAEKO SANO LAURINDO
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2011/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Impacto e Arte Visual LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa para eventual prestação de serviços de comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 06 (seis) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 103.780,00 (Cento e Três mil e Setecentos e Oitenta reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 11.101/SAD
Projeto/Atividade: 2005 - Fonte: 100
Elemento de Despesa: 339039
Nota de Empenho n.º : 11101.1111.11.00022-7

DATA: Cuiabá, 15 de junho de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

SALOMÃO NEVES BOTELHO
Representante Legal
CONTRATADA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 022/2011 – SGP/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I. Deferir Averbação de Tempo de Serviço:

01) Processo nº: 85843/2011, Adilson José da Silva Campos, Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/13, bem como da Certidão Original de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1077299073-2 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00031/11-3, fls. 03/04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente de Tributos**

Estaduais, CPF nº. 205.983.271-34, RG nº. 043984 SSP/MT, matrícula funcional nº. 8282, nos seguintes termos:

Averbem-se:

11 (onze) meses e 13 (treze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 02 (dois) meses e 02 (dois) dias no período de 19.04.1977 a 20.06.1977, prestado a Elvira Alice Dorileo da Silva;

b. 06 (seis) meses e 01 (um) dia no período de 01.05.1978 a 01.11.1978, prestado a Brasil Cia. de Seguros Gerais MS;

c. 03 (três) meses e 10 (dez) dias no período de 19.05.1980 a 28.08.1980, prestado a Sadia S/A.

Obs. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

02) Processo. nº 694703/2008 – SETECS – **Neusa Ferreira Barbosa**.

RG 3099717 SSP/GO CPF 190.157.121-15, Da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

De acordo com a Informação nº 374/UAJ/SAD/2009, fls. 08 e 09, averbem-se: **01(um) ano e 03 (três) dias**, período de **01.12.1973 a 03.12.1974**, de serviços prestados ao Hospital Evangélico de Rio Verde, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17.06.1986.

Obs. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

03) Processo nº: 42978/2010, **Consuelo de Fátima Lima Nunes**,

Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 23/24, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1074423355-8 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00186/08-7**, fls. 05/06, bem como da Certidão emitida pela Secretaria de Estado de Educação e do Desporto de Santa Catarina – SED, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, CPF nº. 592.269.789-72, RG nº. 5014724149 SSP/RS, matrícula funcional nº. 41602, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores públicos do Estado de Santa Catarina – IPESC, no período de **17.03.1980 a 19.06.1989**, prestado a Secretaria de Estado de Educação e do Desporto – SED, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

2. 01 (um) ano, 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **15.09.1976 a 31.12.1977**, prestado ao Conselho Cruzaltense do Menor, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs.01: Omitidos os períodos de **01.04.1980 a 30.04.1981**, prestado ao Colégio Cenecista Filinto Muller e **04.03.1993 a 30.10.1993**, prestado a Prefeitura Municipal de Campo Novo dos Parecis, pois o primeiro esta concomitante com o tempo de serviço prestado a Secretaria de Estado de Educação e do Desporto de Santa Catarina, enquanto que o segundo, com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: Informamos que, conforme a certidão apresentada, emitida pela Secretaria de Estado de Educação e do Desporto de Santa Catarina – SED, a requerente obteve licença sem vencimentos a partir de **20.06.1989**, e que tal licença, foi prorrogada ate sua exoneração no dia **04.08.1994**, não havendo, portanto, para este período contribuição previdenciária.

04) Processo nº: 273346/2011, **Adir Voltoline**,

Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 07/08, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1220901556-3 sob o Protocolo nº. 10001010.1.00019/11-3**, fls. 05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 284.273.271-53, RG nº. 319.380 SSP/MT, matrícula funcional nº. 22560, nos seguintes termos:

Averbem-se:

06 (seis) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **02.08.1984 a 31.01.1985**, prestado a Missão Salesiana de Mato Grosso, na função de Auxiliar de Cozinha, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs.01: Omitido o período de **11.05.1984 a 01.08.1984**, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que só este não foi exercido na função do magistério.

05) Processo nº: 610150/2009, **Zelia Oliveira Alonso**,

Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 27/28, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1702183883-0 sob o Protocolo nº. 10001110.1.00001/11-6**, fls. 08, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 362.570.011-53, RG nº. 416.381 SSP/MT, matrícula funcional nº. 30276, nos seguintes termos:

Averbem-se:

03 (três) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia, contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **02.04.1984 a 03.03.1988**, prestado a Prefeitura Municipal de Canarana, na função de **Professora**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs.01: Omitido o período de **04.03.1988 a 15.01.1989**, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

06) Processo nº: 96898/2011, **Sergio Bressan Hermandes Canos**,

Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul nº **2278/2010/AGEPREV**, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professor**, CPF nº. 239.382.42-49, RG nº. 1659036 SSP/PR, matrícula funcional nº. 33016, nos seguintes termos:

Averbem-se:

08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, correspondente a 3.080 dias, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, no período de **01.03.1979 a 19.02.1989**, prestado a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de **Professor**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs.01: Omitido o período de **20.02.1989 a 01.01.1990**, prestado a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, pois esta concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

Obs.02: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora,

nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

07) Processo nº: 780730/2010, **Fernando Dias Fernandes**,

Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1071788284-2 sob o Protocolo nº. 10001090.1.00034/10-4**, fls. 05/07, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente de Administração Fazendária**, CPF nº. 326.209.509-53, RG nº. 1424764 SSP/PR, matrícula funcional nº. 50699, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **31.11.1992 a 19.04.1994**, prestado a Prefeitura Municipal de Juína, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

2. 16 (dezesseis) anos e 28 (vinte e oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:

a. 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias nos períodos de **01.02.1976 a 29.02.1976**, **01.07.1976 a 30.01.1982** e **02.01.1984 a 03.12.1985**, prestado a Mário Dias;

b. 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias nos períodos de **31.01.1982 a 27.10.1983**, prestado a Comercial Kitandão Ltda.;

c. 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias nos períodos de **04.12.1985 a 31.01.1986**, **01.03.1986 a 31.01.1990**, **01.03.1990 a 30.06.1992** e **01.08.1992 a 30.11.1992**, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual.

Obs. Por estarem concomitantes entre si e com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso, foram omitidos os seguintes períodos:

I. 01.01.1982 a 30.01.1982, prestado a Comercial Kitandão Ltda.;

II. 01.11.1985 a 03.12.1985, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

III. 09.11.1992 a 30.11.1992 e 20.04.1994 a 25.04.1994, prestado a Prefeitura Municipal de Juína.

08) Processo nº: 737053/2010, **Christiane Patrícia de Amorim Ferraz Ribeiro**, **Secretaria de Estado de Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, CPF nº. 631.101.481-53, RG nº. 953.376-1 SSP/MT, matrícula funcional nº. 136298, nos seguintes termos:

Averbem-se:

06 (seis) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, correspondentes a 2.249 dias, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de várzea Grande – PREVIVAG, nos períodos de **01.06.2000 a 31.08.2001**, **01.01.2002 a 27.10.2003** e **01.11.2003 a 29.03.2007**, prestados a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs. Omitido o período de **30.03.2007 a 09.04.2009**, pois esta concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

09) Processo nº: 45032/2009, **Antonio Moreira Rabelo**,

Secretaria de Estado de Cultura.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/14, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1011546730-8 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00047/06-0**, fls. 08/10, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº. 141.013.511-04, RG nº. 123.901 SSP/MT, matrícula funcional nº. 56237, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **01.05.1985 a 06.03.1987**, prestado a Prefeitura Municipal de Aripuanã, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

2. 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:

a. 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias nos períodos de **01.02.1982 a 08.01.1984**, **07.05.1984 a 16.05.1984**, **08.06.1990 a 30.11.1990**, **01.02.1991 a 05.02.1991** e **06.04.1992 a 09.05.1992**, prestados a Usina Itamarati S/A;

b. 23 (vinte e três) dias no período de **28.08.1984 a 20.09.1984**, prestado a Construtora Andrade Gutierrez S/A;

c. 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias no período de **01.09.1987 a 22.11.1987**, prestado a O Vigilante Segurança Vigilância Transporte de Valores Ltda.;

d. 11 (onze) meses e 14 (catorze) dias no período de **19.08.1992 a 02.08.1993**, prestado a Sadia S/A.

Obs. Omitido o período de **13.01.1982 a 02.08.1993**, pois esta concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

10) Processo nº: 85843/2011, **Adilson Jose da Silva Campos**,

Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1077299073-2 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00031/11-3**, fls. 03/04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, CPF nº. 205.983.271-34, RG nº. 043984 SSP/MT, matrícula funcional nº. 8282, nos seguintes termos:

Averbem-se:

11 (onze) meses e 13 (treze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:

a. 02 (dois) meses e 02 (dois) dias no período de **19.04.1977 a 20.06.1977**, prestado a Elvira Alice Dorileo da Silva;

b. 06 (seis) meses e 01 (um) dia no período de **01.05.1978 a 01.11.1978**, prestado a Brasil Cia. de Seguros Gerais MG;

c. 03 (três) meses e 10 (dez) dias no período de **19.05.1980 a 28.08.1980**, prestado a Sadia S/A.

11) Processo nº: 359935/2011, **Luiz Roberto da Silva**,

Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, nº **156/2011**, fls. 07, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professor**, CPF nº. 103.169.901-59, RG nº. 176.059 SSP/MT, matrícula funcional nº. 45583, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) mês e 07 (sete) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRR, nos períodos de **01.03.1992 a 08.03.1992 e 17.12.1992 a 14.01.1993**, prestados a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, na função de **Professor**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs.01: Omitido o período de **15.02.1991 a 28.02.1992, 09.03.1992 a 16.12.1992 e 10.05.1993 a 31.12.1993**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

Obs.02: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

12) Processo nº: 896290/2010, **Eromildo Dutra Pereira, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência da Vida Funcional, fls. 17/21, da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, fls. 03, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1022319517-8, sob o Protocolo n. 10001030.1.00204/10-7**, fls. 04/10, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF nº. 044.824.172-20, RG nº. 1.975.065 SSP/PR, matrícula funcional nº. 112139, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 11 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de **01.03.1989 a 01.02.1990**, prestado a Governadoria da Casa Civil, nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

2. 10 meses e 04 dias no período de 15.01.1977 a 14.11.1977, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 127, para todos os efeitos.

3. 25 anos, 02 meses e 23 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:

a. 01 ano, 02 meses e 26 dias no período de 30.12.1969 a 25.03.1971, prestado ao Restaurante Rodoviário;

b. 05 anos, 08 meses e 05 dias no período de 26.03.1971 a 30.11.1976, prestado ao Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto;

c. 01 mês e 24 dias no período de 29.11.1977 a 22.01.1978, prestado a Aurora Segurança e Vigilância Ltda.;

d. 06 anos e 02 meses no período de 03.03.1978 a 02.05.1984, prestado a Companhia Paranaense de Energia;

e. 06 meses e 22 dias no período de 10.05.1984 a 01.12.1984, Televisão Morena Limitada;

f. 01 ano e 07 meses, no período de 01.02.1985 a 31.08.1986, prestado a Rádio Televisão Anary Ltda.;

g. 01 ano e 08 meses no período de 01.07.1987 a 28.02.1989, prestado a TV Link Televisão, Rádio e Telecomunicações Ltda.;

h. 03 meses no período de 01.03.1990 a 31.05.1990, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

i. 02 anos, 02 meses e 20 dias no período de 24.03.1992 a 13.06.1994, prestado a Televisão Rondon Ltda.;

j. 01 mês e 23 dias no período de 10.11.1994 a 02.01.1995, prestado a Turin Carrasco e Cia;

l. 02 anos, 04 meses e 07 dias no período de 02.05.1996 a 08.09.1998, prestado a Televisão Centro América Ltda.;

m. 10 meses no período de 13.06.2000 a 12.04.2001, prestado a Rádio Industrial de Várzea Grande Ltda.;

n. 02 anos, 04 meses e 16 dias no período de 11.09.2001 a 26.01.2004, prestado a Rede Mundial Rádio Televisão Ltda.

Obs.: Informamos que foram omitidos os demais períodos constantes na certidão apresentada, por estarem concomitantes entre si e com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

13) Processo nº: 890716/2010, **Francisco Ricardo da Cunha Prata, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 17/18, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1702182138-5 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00174/08-9**, fls. 05/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS**, CPF nº. 288.234.946, RG nº. 2136570-9 SSP/MT, matrícula funcional nº. **437710025**, nos seguintes termos:

Averbem-se:

11 (onze) meses e 01 (um) dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de **16.07.1980 a 16.06.1981**, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs. Informamos que os demais períodos constantes na certidão, já foram averbados pela Portaria nº 031/2009, D.O 20.08.2009 – SGP/SAD e Portaria nº 030/2010 – SGP/SAD, D.O 18.05.2010.

14) Processo nº: 331831/2011, **Lucia Helena Severina Rezende, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 29/30, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1223405164-0 sob o Protocolo nº. 10001130.1.00051/11-3**, fls. 19, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 191.882.691-91, RG nº. 593830 SSP/GO, matrícula funcional nº. 31460, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano e 01 (um) mês de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de **01.08.1985 a 30.08.1986**, prestado a União Brasileira de Educação de Ensino, na função de Professora, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs. O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

15) Processo nº: 620745/2010, **Vera Lucia Duarte Marques Cabral, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **011424031960 sob o Protocolo nº. 10001902.1.00004/10-1**, fls. 03/04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS**, CPF nº. 044.330.764-49, RG nº. 137.746 SEIS/RN, matrícula funcional nº. 63769, nos seguintes termos:

Averbem-se:

07 (sete) anos e 07 (sete) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de **01.06.1978 a 31.12.1985**, prestado a Serafim e Silva Ltda. Drogaria Droganóia, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

16) Processo nº: 340264/2011, **Ângela Maria Marques Santana, Secretária de Estado de Fazenda.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 13/14, bem como da Certidão

Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1011603433-2 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00045/09-2**, fls. 03/04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Técnica da Área Instrumental do Governo**, CPF nº. 078.701.241-68, RG nº. 201.318 SSP/MT, matrícula funcional nº. 106201, nos seguintes termos:

Averbem-se:

21 (vinte e um) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 20 (vinte) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias no período de 19.06.1979 a 07.12.1999, prestado a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso;

b. 09 (nove) meses nos períodos de 01.01.2000 a 31.08.2000 e 01.01.2001 a 31.01.2001, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual.

17) Processo nº: 806759/2010, **Juarez Sander, Secretária de Estado de Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 18/19, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1097355717-3 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00273/10-9**, fls. 07/09, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, ocupante do cargo de **Perito Oficial – Medico Legista**, CPF nº. 205.575.900-00, RG nº. 1006613168 SSP/RS, matrícula funcional nº. 25980, nos seguintes termos:

Averbem-se:

07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 04 (quatro) anos e 08 (oito) meses no período de 01.08.1973 a 31.03.1978, prestado a Leonel Sander;

b. 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias no período de 01.04.1978 a 16.11.1978, prestado ao Hospital Nossa Senhora do Livramento;

c. 02 (dois) anos e 06 (seis) meses nos períodos de 01.05.1981 a 31.07.1981, 01.10.1981 a 31.03.1982, 01.08.1982 a 28.02.1983, 01.04.1983 a 30.06.1983, 01.08.1983 a 31.03.1984 e 01.11.1985 a 31.01.1986, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual.

Obs. Omitido o período de **01.11.1977 a 31.03.1978**, prestado ao Hospital Nossa Senhora do Livramento, pois esta concomitante com o tempo de serviço a Leonel Sander.

18) Processo nº: 328779/2011, **Edmilson Gonçalves Pina, Secretária de Estado de Fazenda.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1702651860-5 sob o Protocolo nº. 10001250.1.00041/11-7**, fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, CPF nº. 022.257.601-44, RG nº. 0084873 SSP/MT, matrícula funcional nº. 25354, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **01.05.1981 a 08.04.1983**, prestado a Prefeitura Municipal de Poxoreu, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria.

19) Processo nº: 393919/2011, **Ivete Dias da Silva Ferreira, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 06/07, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1204658917-5 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00134/11-6**, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, CPF nº. 329.512.641-00, RG nº. 107.872 SSP/MT, matrícula funcional nº. 15616, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano e 04 (quatro) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **01.11.1981 a 28.02.1983**, prestado a Diva Benetti Batistela, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeitos de aposentadoria.

20) Processo nº: 327142/2011, **Francisco Carlos Arruda Primo, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1236845448-0 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00209/10-9**, fls. 03/04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **Técnico do SUS**, CPF nº. 628.145.081-72, RG nº. 0876917-6 SSP/MT, matrícula funcional nº. 94897, nos seguintes termos:

Averbem-se:

05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 03 (três) meses e 01 (um) dia no período de 02.04.1988 a 02.07.1988, prestado a Oliveira Ferranti Tameja e Cia Ltda.;

b. 24 (vinte e quatro) dias no período de 01.12.1988 a 24.12.1988, prestado a Companhia Brasileira de Distribuição;

c. 09 (nove) meses e 01 (um) dia no período de 01.05.1989 a 01.02.1990, prestado a Cerâmica São Gonçalo Limitada;

d. 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias no período de 01.07.1996 a 20.03.1999, prestado a Sotraum S/C Ltda.;

e. 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias no período de 01.07.1999 a 20.08.2001, prestado a SESI – Serviço Social da Indústria.

II. Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço por Insalubridade:

01) Processo nº 491487/2007 – **DAYSE MAZARELLO MAYOLINO**, RG 881680, SSP/GO CPF 284.840.611-91,

da Secretaria de Estado de Saúde- SES. Retifica-se em parte do item 02 da Portaria nº. 081/2008- SGP/SAD, de 07 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente à averbação de tempo de serviço especial em comum, em nome da Sra. DAYSE MAZARELLO MAYOLINO, RG nº 881680/SSP/GO, CPF 284.840.611-91, PNS do SUS, Perfil: Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, assim procedendo;

Onde se Lê:**Averbem-se:**

1 – 08(oito) anos, 06(seis) meses e 12(doze) dias, período de **17.05.1983 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,4**; (...)

Leia-se:**Averbem-se:**

1 – 08(oito) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias, período de 17.05.1983 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador **1,2;** (...)

Obs. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

III- Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço:

01) PROCESSO N.º:152469/2011, Sílvia Inês Froeder,

Secretaria de Estado de Educação, apenso processo nº 520574/09

Em que pese a Averbação de Tempo de Serviço da servidora **Sílvia Inês Froeder,** lotada na **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC,** ocupante do cargo de **Professora,** RG n. 1013744551 SSP/RS, CPF n. 383.680.050-00, Matrícula n. 33570 e de acordo com as informações da Gerência de Vida Funcional, fls. 14/15, bem como de acordo com as informações da Certidão Original de Contribuição, de NIT: 1215605518-3, sob o Protocolo n. 10001050.1.00087/09-7, fls. 08/13, faz-se necessário **retificar, em parte, o item 14, da Portaria nº. 040/2009 – SGP/SAD publicada no Diário Oficial de 07.10.2009,** assim procedendo:

Onde se lê:**Averbem-se:**

I. 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 12.03.1985 a 08.02.1988, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de tenente Portela, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade,** nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

II- 01 (um) ano, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, conforme períodos a seguir artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986:

a) 09 (nove) meses e 14 (catorze) dias, período de 17.03 a 30.12.1983, de serviço prestado a pastoral Evangélica de Confissão Luterana de três Coroas,

b) 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, período de 16.05 a 05.07.1984, de serviço prestado a Associação Beneficente Educacional de 1858 e,

c) 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, período de 15.08 a 30.12.1984, de serviço prestado a Comunidade Evangélica de Porto Alegre.

Obs. A contribuição previdenciária do período averbado foi para o Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Leia-se:**Averbem-se:**

I. 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, período de **12.03.1985 a 08.02.1988, na função de Professora,** prestado a Prefeitura Municipal de Tenente Portela, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade,** nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

II- 01 (um) ano, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.5.027, de 17 de junho de 1986.

a) **09 (nove) meses e 14 (catorze) dias,** período de **17.03.1983 a 30.12.1983,** de serviço prestado a pastoral Evangélica de Confissão Luterana de três Coroas, na função de **Auxiliar em Serviços de Evangelização;**

b) **01 (um) mês e 20 (vinte) dias,** período de **16.05 a 05.07.1984,** de serviço prestado a Associação Beneficente Educacional de 1858, **na função de Professora;**

c) **04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias,** período de **15.08 a 30.12.1984,** de serviço prestado a Comunidade Evangélica de Porto Alegre, **na função de Professora.**

Obs. Somente o período de **17.03.1983 a 30.12.1983,** prestado a pastoral Evangélica de Confissão Luterana de Três Coroas **não será** computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que **só este não foi** exercido na função do magistério.

Obs. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

IV- Deferir Averbação de Tempo de Serviço de Insalubridade:

01) PROCESSO N.º:389053/2008, Mauren da Costa Silva,

Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.24); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990,** quando da implantação do **Regime Jurídico Único,** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

Averbem-se:

I. 06 (seis) anos e 01 (um) mês, período de: **01.06.1985 a 25.06.1990,** calculado com base no multiplicador **1,2,** prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora **Mauren da Costa Silva,** Assistente do SUS, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, RG n. 200.124/SSP-MT, CPF n. 111.481.441-53, Matrícula n. 42989, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria,** nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

02) PROCESSO N.º:387969/2007, Danair Gomes Henrique,

Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.59); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990,** quando da implantação do **Regime Jurídico Único,** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

Averbem-se:

I. 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, período de: **01.04.1984 a 31.12.1984 e 01.04.1985 a 25.06.1990,** calculado com base no multiplicador **1,4,** prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora **Danair Gomes Henrique,** Assistente do SUS, Perfil: Motorista, RG n. M-n.128.437/SSP-MG, CPF n. 171.074.741-20, Matrícula n. 41627, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria,** nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

V- Deferir Tornar Sem Efeito Contagem em Dobro de Licença Premio:

01) Processo N.º: 307489/2011, Henrique Abadia de Oliveira,

Secretaria de Estado de Educação.

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 06, o requerente não utilizou da Licença Prêmio em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tornado sem efeito, o item 01 do Despacho nº. 764/92 – SAD, publicada no Diário Oficial de 06.11.1992, referente à contagem em dobro de 09 (nove) meses de licenças-prêmio, quinquênios de 01.07.1975 a 30.06.1980, 01.07.1980 a 30.06.1985 e 01.07.1985 a 30.06.1990 (09 meses), em nome do Sr. **Henrique Abadia de Oliveira,** Técnico Administrativo, RG nº. 01200127 SSP/MT, CPF nº. 112.329.351-15, Matrícula: 4618, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Junho 2011.

Sandra Maria Marques Fontes
SANDRA MARIA MARQUES FONTES
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEPTJ Nº. 015/2010 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

O **Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral** e a **Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade da Comissão Responsável pela Instauração da Tomada de Contas Especial em prorrogar o prazo estabelecido no Art. 5º da Portaria Conjunta SEPLAN/SENPTJ Nº. 011/2011 de 20/04/2010,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de junho de 2011.

Art. 3º. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 20 de junho de 2011.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento,
Tecnologia e Jurídico

*ORIGINAL ASSINADA.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT). Adriana Barreto dos Santos 13425930-0 - Alfredo Antonio Theodoro e Outros 13424657-8 - Arnoldo Stanke 13425840-1 - Antonio Carlos Duque da Costa 13424436-2 - Arnoldo Vilela 13426050-3 - Célio Azambuja Almeida de Andrade 13425327-2 - Claudia Michels Martins 134261135 - Eduardo Saldanha Ciarrocchi 13424401-0 - Evaldo Kazusshi Takizawa e Outros 13424561-0 - Renando Flavio de Rezende 13426104-6 - Fabio dos Reis Furtado de Oliveira 13426082-1- Geraldo Olimpio da Silva 134265041 - Gilda Maria Rodrigues 13425860-6 - Guilherme Almeida Ohi e Outros 13424554-7 - Jeyson Lazaro Duque Albino 13425067-2 - Jose Eduardo Trabulse Ferreira 13424556-3 - Jose Gonzaga da Silva 13425887-8 - Juvenal Entringer 13424658-6 - Karem Camilla arzotto Leão 13426506-8 - Luiz Carlos Vasquez 13426032-5 - Marcelo Kamata 13424498-29 - Maria Luisa Michels 13426105-4 - Maristela Michels 13426110-0 - Paulo Moisés Meirelles de Lima 16424631-4 - Rogério da Silva Vilela - Rodrigo Nogueira de Moraes 13424807 - Ronaldo Galvão Pinto 13424804-0 - Wander Gonçalves Santos 13424603-9 - Vilmar Lunkes Gotz 13276762-7- Adenor Coelho Borges - - AA F Mat. 50823001-2

CONTRIBUINTE OPTANTE PELO FUPIS - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL CONFORME ARTIGO 3º, §4º, DO DECRETO 4314/2004, CONTRIBUINTE: IE-13.424.579-2 CONSTRUTORA MESQUITA COELHO LTDA, 13.418.231-6 C & C - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, 13.418.402-5 SOBREIROS E LIMA LTDA ME E 13.421.193-6 POLO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS, 21 DE JUNHO DE 2011. AAF: ADENOR COELHO BORGES.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE OPÇÃO 019/11 - Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Valcir Rogério Pinto – IE 13425833-9, Carlos Frederico Woods de Souza – IE 13425918-1, Marcio Vinicius Ramsay Torres – IE 13425925-4, Murilo magosso – IE 13425956-4, Luzia de Fatima Xavier de Rezende – IE 13426544-0. ANDREA ANGELA VICARI - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADO (S) o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Gerência de Fiscalização de transporte, a atacado e outros segmentos - GFOS, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, Complexo II – Centro Político Administrativo – 78050903 – Cuiabá/MT, para retirada de Termo de Intimação e recolhimento ou impugnação do crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa autuada: UEMURA E BRITO LTDA. CNPJ:

End.: Av. Generoso Malheiros, 16 – Cidade Verde – 78015-600 – Cuiabá/MT.

TI nº 118023001600004201130 lavrada em 09/06/2011.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará no lançamento do débito no sistema de "Conta Corrente Fiscal".

Gerência de Fiscalização de transporte, a atacado e outros segmentos - GFOS Cuiabá, 21 de Junho de 2011. Mauricio Mitsudo - FTE – Mat. 1180230016

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. NOME: ELOIZA ZUCONELLI CPF 615.952.411-91 I.E Nº 13.245.347-9; LUIZ GERMANO ZUCONELLI CPF N.968.874.191-49 I.E N.13.245.346-0. Diamantino/MT, 21/06/2011 Célio Cavalcante – Mat. 48848003-5 Gerente Fazendário.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. NOME: RODRIGO KONAGESKI I.E Nº 13.252.476-7. Diamantino/MT, 21/06/2011 Célio Cavalcante – Mat. 48848003-5 Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

Relação de contribuintes que Lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do ICMS Alíquota dos Bens Arrolados nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91, destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. RAZÃO SOCIAL CNPJ/SPF IE DATA; DARIO ACACIO DE OLIVEIRA, 619.267.959-20, 13.247.736-0, 21/06/2011, AGENFA Juina., Santo Zaniolo – Mat. 496110012.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

COMUNICADO Nº. 005/2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS, CONFORME PARÁGRAFO 4 DO ARTº 9º DO ANEXO X DO REGULAMENTO RICMS, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; VILMAR JOSÉ LONGO (Micro-Produtor) 512.848.129-87 13.277.503-4 09/06/2011. AGENFA DE MATUPÁ-MT, 21 DE JUNHO DE 2011 RENI FASSBINDER – MAT. 49559001-0

COMUNICADO Nº. 001/2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº4314/2004-SEFAZ). CONTRIBUINTE INSC. ESTADUAL; I. A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME 13.425.136-9; Agenfa Matupá - MT, 21 de Junho de 2011. RENI FASSBINDER - Mat. 49559001-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 148/2011- MIRASSOL D'OESTE- MT. Reconheço que o Micro-Produtor Rural a seguir relacionado: JOSÉ SOARES SE SOUSA; CPF:326.146.081-49; Chácara

Paraná; Validade Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 20 de Junho de 2011 – Evanil Rodrigues Tapajós - AAIG

TERMO DE OPÇÃO - Opção pelo Diferimento do Diferencial de Alíquotas dos Bens Arrolados no ANEXO I e II DO CONVENIO ICMS 52/91, Destinaados a integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário, em conformidade com o Art.9º do Anexo X, e Dec.1944/89. RAZÃO SOCIAL: LETICIA INES FREIRE MATOS- CPF:116.771.828-30, Fazenda Promissão; IE- 13.250.542-8; Município de Mirassol D'Oeste – 21 de junho de 2011.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquota dos bens arrolados nos Anexos I e II do Convênio 52/91, destinados a integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; DIRCEU OGLIARI 176.798.429-49 13.391.877-7 17/06/2011; JABER FELIPE DE QUADROS SILVA 003.981.599-47 13.366.453-8 20/06/2011. Agenfa Nova Mutum, 20/06/2011. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquota previsto no Inciso I, § 4º do Art. 15º do Anexo X do RICMS. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; ARLEI SESSI 571.687.761-34 13.236.960-5 17/06/2011; LAURINI E RUTSATZ LTDA 05.026.429/0001-71 13.208.655-7 31/05/2011. Agenfa Nova Mutum, 20/06/2011. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma MARIA JOSÉ VIEIRA OLIVEIRA – ME, Inscrição Estadual nº 13.318.204-5, CNPJ nº 07.940.789/0001-00, estabelecida na Rua Maranhão, nº 1.150, Centro, município de Pontes e Lacerda/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de nº 000.001 a 000.025, 000.103 a 000.125 e 000.172 a 000.175, Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Série D-1 de nº 171 a 200, 654 a 900 e Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Série D-2 de nº 523 a 550 e 651 a 750. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura, Matrícula nº 48719001-7, Agência Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 21/06/2010.

COMUNICADO - Comunicamos que a empresa G P R GASPAR ALVARES ME, Situada na rua Goiás nº -1059-C, centro município de Pontes e Lacerda – MT, IE.13388.796-0, CNPJ: 09.125.315/0001-30, Declara não ter confeccionado nenhum talão de Notas Fiscais 1/1 - A à ser inutilizado, conforme artigo 198-A, do RICMS (Portaria 14/2008), a ser Inutilizado, conforme Art. 1º do Decreto 2.035/2009 e Art. 198 –A do Decreto 1944/89/RICMS, pelo prazo previsto no art. 210 do RICMS. Pontes e Lacerda – MT, 21/06/2011. Maria conceição Vieira Lima – Gerente Fazendária –MT, Protocolo nº 484481/2011.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 022 /2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; ELIGO KOOP 178.160.090-20 13-232.704-0 21-06-2011; Agenfa Sinop-MT 21 de Junho de 2011. Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski - Gerente Fazendária.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do pagamento do crédito tributário instrumentalizado por Termo de Apreensão e Depósito a ele vinculado no quadro demonstrativo abaixo;
2. O inteiro teor do Termo de Apreensão e Depósito, bem como de seus ANEXOS poderão ser requisitados diretamente a Gerência de controle Aduaneiro – GCOA, da Superintendência de Fiscalização-SUFIS, localizada a Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, Complexo II, piso térreo, Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT;
3. O referido crédito tributário, formalizado em conformidade com disposto no artigo 467-A do RICMS/MT, poderá ser recolhido, ainda com benefício da espontaneidade, no prazo de 30 (trinta) dias, ou impugnado até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento, contados da publicação deste Edital;
4. Eventual impugnação deverá observar o disposto no artigo 570-B, do RCMS/MT, atendendo aos requisitos mínimos de formalidade e instrução exigidos, de que trata o §1º e seus incisos, sem os quais o pedido não será recepcionado pela Agência Fazendária de seu domicílio tributário;
5. Ficam também cientificados de que caso o crédito tributário, não seja tempestivamente impugnado, ou recolhido no prazo fixado, será inscrito em Dívida Ativa Tributária.

TAD	CNPJ/CPF	CONTRIBUINTE	CIDADE
187409	62.356.969/0001-57	LEAO IND. COM ESP PLASTICOS LTDA	Guarulhos-SP
118001	07.314.159/0001-20	GSL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	Golania-GO
247432	00.959.351/0001-24	GENRE COMERCIAL LTDA	Limeira-SP
139441	06.183.369/0001-63	PARK DIVERSOS LTDA	Cuiabá-MT
152101	04.747.078/0001-25	ADEMIR DA TORRE - ME	Rondonópolis-MT
185748	06.125.022/0001-64	OSMAR SAIS FURTADO ME	Campo Grande-MS
289364	07.645.318/0001-79	DANIEL VICTOR FALCAOP.EMPRESA ME	Cuiabá-MT
164585	01.096.929/0001-29	ARN CALCADOS LTDA	Taguatinga-DF
217431	04.473.434/0001-60	R.M.W.S. DE C. E IMPRE. LTDA EPP	Cuiabá-MT

206124	05.803.592/0001-01	ELETRO VOLTS REBOBIN DE MOT ELETR	Pedra Preta-MT
166750	56.726.854/0001-04	TEXTIL JOMARA LTDA	Santa Barbara d'Oeste-SP
269681	06.334.519/0001-92	JOB LINE CERIMONIAL E EVENTOS LTDA	Cuiabá-MT
152368	04.965.494/0003-61	COMPUSA INFORMATICA LTDA	Cuiabá-MT
171978	07.014.127/0001-09	CONFECÇÕES MAX BLUE LTDA	Quedas do Iguaçu-PR
263330	03.119.051/0001-25	VOLBRAS COM. DE PEÇAS VOLVO	Maringá-PR
118153	03.065.189/0002-70	VALCIR MENEGUETI BERTIN E CIA LTDA	Guarulhos-SP
287564	01.008.713/0049-09	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A	Goiania-GO

Cuiabá, 17 de Junho de 2011 - GCOA- Gerência de controle Aduaneiro.

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS
TERMO DE INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente ao E-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT. Contribuinte: TETRANS - TERRAPLENAGEM E TRANSPORTADORA LTDA Inscrição Estadual: 133133184 N° da Notificação: 264756/659/105/2011

NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - TI

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT. Contribuinte: RODOVAG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131619969 N° da Notificação: 269240/659/105/2011

TERMO DE INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente ao E-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT. Contribuinte: NUTRIARA ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132024802 N° da Notificação: 275913/659/105/2011

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TACIN
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS (GIOR)
Notificação de Lançamento da Taxa de Segurança Contra Incêndio (TACIN)

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR notifica o(s) contribuinte(s) abaixo sobre o lançamento da TACIN. O detalhamento da pendência está disponível no portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", pasta "Notificação-e", "Consulta". Informar: 1) número do Termo de Exclusão; 2) tipo de pessoa; 3) CNPJ; 4) código verificador (solicitar pelo e-Mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-Mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

- Contribuinte: CARDOZO FAVRETO & KROLIKOWSKI LTDA Inscrição Estadual: 133754448 N° da Notificação: 262881/337/68/2011
- Contribuinte: ANGELIM GABRIEL BARBIERI & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133690849 N° da Notificação: 263066/337/68/2011
- Contribuinte: SANTOS COELHO E BOMFIM DOS SANTOS LTDA Inscrição Estadual: 133730891 N° da Notificação: 263073/337/68/2011
- Contribuinte: ANGELA ELEONORA CATHARINO 53119720178 Inscrição Estadual: 133932850 N° da Notificação: 263110/337/68/2011
- Contribuinte: ATIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133355861 N° da Notificação: 263431/337/68/2011
- Contribuinte: BODEGGA Inscrição Estadual: 133599310 N° da Notificação: 263490/337/68/2011
- Contribuinte: PORTO MADEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD Inscrição Estadual: 133582965 N° da Notificação: 263622/337/68/2011
- Contribuinte: IRANEIDE DOS ANJOS DE SOUSA CAMARGO ME Inscrição Estadual: 133650340 N° da Notificação: 263633/337/68/2011
- Contribuinte: FARMACIA E DROGARIA FARMA CERTA LTDA ME Inscrição Estadual: 133706516 N° da Notificação: 263637/337/68/2011

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS FISCAIS - GIEF

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica-GIEF.

A Gerência de Informações Econômico-Fiscais - GIEF, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Contribuinte: JOSE DALVO DA SILVA Inscrição Estadual: 132177471 N° da Notificação: 77169/55/33/2011 Contribuinte: ROSEMARY G. LAZZAROTTO Inscrição Estadual: 132198835 N° da Notificação: 189573/55/33/2011 Contribuinte: VALDECIR PEREIRA DE LIMA Inscrição Estadual: 132226324 N° da Notificação: 231510/55/33/2011 Contribuinte: MADEIREIRA MIRANTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME Inscrição Estadual: 132227738 N° da Notificação: 231522/55/33/2011 Contribuinte: JONAS GONÇALVES Inscrição Estadual: 132227819 N° da Notificação: 231909/55/33/2011 Contribuinte: MARGARIDA PONTEL Inscrição Estadual: 132228670 N° da Notificação: 231915/55/33/2011 Contribuinte: J. ALVES PEREIRA JUNIOR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS Inscrição Estadual: 132229404 N° da Notificação: 231917/55/33/2011 Contribuinte: S. MARIA DE AQUINO Inscrição Estadual: 132230143 N° da Notificação: 263544/55/33/2011 Contribuinte: W. V. PEREZ REPRESENTAÇÕES ME Inscrição Estadual: 132230151 N° da Notificação: 263545/55/33/2011 Contribuinte: MARIA HELENA DIAS Inscrição Estadual: 132230305 N° da Notificação: 263546/55/33/2011

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS - Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, sendo enviado somente via e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Contribuinte: LUIS FERNANDES RONDON E OUTROS Inscrição Estadual: 133022595 N° da Notificação: 194071/333/59/2011

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A GINF - Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

I.E	RAZÃO SOCIAL	Nº AVISO	DATA
131796984	ISADORA CONFECÇOES LTDA	231865/53/32/2011	25/5/2011
131625802	AGROPEC COM DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	263753/53/32/2011	30/5/2011
133019683	DANIELLE PELIZARO VELOSO DE ARAUJO - ME	263828/53/32/2011	30/5/2011
133071405	EIDIMAR ANTONIO DUARTE - ME	263834/53/32/2011	30/5/2011
133137350	M R MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	263846/53/32/2011	30/5/2011
133092976	REDESYS INFORMATICA LTDA	263838/53/32/2011	30/5/2011
133512428	INDDASTRIZC_COMCRCIO_E_DISQTRIBUI_PRAIA_MAR_LTDA	263852/53/32/2011	30/5/2011
132014262	LEONILZA JULIA DA SILVA	263869/53/32/2011	31/5/2011

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS

NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - TI

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Contribuinte: MARIA SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133093867 N° da Notificação: 264753/659/105/2011

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR

NOTIFICAÇÃO SUBSTITUTIVA SIMPLES NACIONAL

Edital de Notificação Substitutiva - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR - Gerência de Informações de Outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Termo de Exclusão; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

- Contribuinte: MADEIREIRA VALE DO JURUENA LTDA-EPP Inscrição Estadual: 132118734 N° da Notificação: 189939/337/68/2011
- Contribuinte: MS IND COM IMP E EXP DE MADEIRAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132152908 N° da Notificação: 189845/337/68/2011
- Contribuinte: A. M. MADEIRAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133728692 N° da Notificação: 189930/337/68/2011

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TACIN

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS (GIOR)

Notificação de Lançamento da Taxa de Segurança Contra Incêndio (TACIN)

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR notifica o(s) contribuinte(s) abaixo sobre o lançamento da TACIN. O detalhamento da pendência está disponível no portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", pasta "Notificação-e", "Consulta". Informar: 1) número do Termo de Exclusão; 2) tipo de pessoa; 3) CNPJ; 4) código verificador (solicitar pelo e-Mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-Mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

- Contribuinte: EBER REVERDITO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133118304 N° da Notificação: 264009/337/68/2011
- Contribuinte: RONDA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME Inscrição Estadual: 133135829 N° da Notificação: 264011/337/68/2011
- Contribuinte: T. P. C. CONCEIÇÃO BEZERRA Inscrição Estadual: 133205525 N° da Notificação: 264013/337/68/2011
- Contribuinte: LENICE NEGRISOLI PAGLIARINI & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133399001 N° da Notificação: 264022/337/68/2011
- Contribuinte: AUTO ELETRICA MON CAR LTDA Inscrição Estadual: 133576132 N° da Notificação: 264033/337/68/2011
- Contribuinte: HELENA SAMPAIO 86420160197 Inscrição Estadual: 133931072 N° da Notificação: 264072/337/68/2011
- Contribuinte: A. S. DA SILVA SATHLER Inscrição Estadual: 134006178 N° da Notificação: 264080/337/68/2011

GERENCIA DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS FISCAIS - GIEF

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica-GIEF.

A Gerência de Informações Econômico-Fiscais - GIEF, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

- Contribuinte: MADESOL MOVEIS LTDA Inscrição Estadual: 132182424 N° da Notificação: 82489/55/33/2011
- Contribuinte: SUPERMERCADO CERREJAL LTDA Inscrição Estadual: 132185075 N° da Notificação: 87687/55/33/2011
- Contribuinte: ELETRO FACIL LIMITADA Inscrição Estadual: 132198037 N° da Notificação: 174707/55/33/2011
- Contribuinte: M S MENDES ME Inscrição Estadual: 132206293 N° da Notificação: 194266/55/33/2011
- Contribuinte: INDUSTRIA COM MAD CANELAS LTDA ME Inscrição Estadual: 132206285 N° da Notificação: 194267/55/33/2011

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TACIN

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS (GIOR)

Notificação de Lançamento da Taxa de Segurança Contra Incêndio (TACIN)

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR notifica o(s) contribuinte(s) abaixo sobre o lançamento da TACIN. O detalhamento da pendência está disponível no portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", pasta "Notificação-e", "Consulta". Informar: 1) número do Termo de Exclusão; 2) tipo de pessoa; 3) CNPJ; 4) código verificador (solicitar pelo e-Mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-Mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

- Contribuinte: CONSTRUTORA BONFANTI LTDA Inscrição Estadual: 134063775 N° da Notificação: 231326/337/68/2011
- Contribuinte: FELIPE DAVI CERUTTI & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133910423 N° da Notificação: 231805/337/68/2011
- Contribuinte: EXTRALUZ MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 134088468 N° da Notificação: 231812/337/68/2011

Contribuinte: VALDENIR ANTONIEL DE SOUZA Inscrição Estadual: 133232816 N° da Notificação: 263029/337/68/2011
 Contribuinte: AUTO POSTO IRMAOS CHAVES LTDA Inscrição Estadual: 130175960 N° da Notificação: 263332/337/68/2011
 Contribuinte: EISELE & FABRIZIO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131519484 N° da Notificação: 263571/337/68/2011
 Contribuinte: REGIANI DE OLIVEIRA DUARTE DALLABRIDA 90032934149 Inscrição Estadual: 133925366 N° da Notificação: 263649/337/68/2011
 Contribuinte: LEILA CONCEICAO RODRIGUES 46844180144 Inscrição Estadual: 133925099 N° da Notificação: 263651/337/68/2011
 Contribuinte: BRUNO F. DA SILVA Inscrição Estadual: 134130707 N° da Notificação: 263663/337/68/2011
 Contribuinte: SANDRA MURAKAMI PEREIRA DROGARIA Inscrição Estadual: 131373102 N° da Notificação: 263966/337/68/2011

**GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PUBLICA - GERP
 AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
 A GERP – Gerência de Recuperação da Receita Pública, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: ADÃO BERNADINO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133337774 N° da Notificação: 43073/332/68/2011

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
 A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública - GERP - Tel. (65)36172449 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: AGRO CARNES ALIMENTOS ATC LTDA Inscrição Estadual: 133112055 N° da Notificação: 309575/332/68/2011

Contribuinte: AGRO CARNES ALIMENTOS ATC LTDA Inscrição Estadual: 133112055 N° da Notificação: 309652/332/68/2011

**GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS FISCAIS - GIEF
 AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica-GIEF.
 A Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: V. LÍMIRA DA FÉ - ME Inscrição Estadual: 132193850 N° da Notificação: 136089/55/33/2011

Contribuinte: G. H. S. PACHECO Inscrição Estadual: 132196883 N° da Notificação: 174703/55/33/2011

Contribuinte: B. A. LISO - ME Inscrição Estadual: 132198347 N° da Notificação: 174710/55/33/2011

Contribuinte: G. P. DE SOUSA Inscrição Estadual: 132212404 N° da Notificação: 197064/55/33/2011

Contribuinte: D. A. N. DE SOUZA Inscrição Estadual: 132215683 N° da Notificação: 228747/55/33/2011

Contribuinte: IURY B. DE ANDRADE Inscrição Estadual: 132224232 N° da Notificação: 231494/55/33/2011

Contribuinte: K.R. DE OLIVEIRA ME Inscrição Estadual: 132224720 N° da Notificação: 231498/55/33/2011

Contribuinte: MADEIREIRA TITÁS LTDA Inscrição Estadual: 132230860 N° da Notificação: 263552/55/33/2011

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
 A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: AGROPECUARIA BEKAFARM LTDA Inscrição Estadual: 132187680 N° da Notificação: 196904/333/11/2011

Contribuinte: PÃO DE QUEIJO DELÍCIAS DA ALICE LTDA ME Inscrição Estadual: 133669955 N° da Notificação: 263706/333/11/2011

Contribuinte: J. A. DA SILVA - DISTRIBUIDORA - ME Inscrição Estadual: 133680630 N° da Notificação: 263707/333/11/2011

**GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS
 TERMO DE INTIMAÇÃO**

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: BIZARI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Inscrição Estadual: 132034948 N° da Notificação: 264346/659/105/2011

**GERÊNCIA DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO FISCAL - GEPI
 INTIMAÇÃO GEPI**

Edital de Notificação – SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica o contribuinte abaixo mencionado notificado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta pendência poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por email da empresa cadastrada na Sefaz-MT).

Contribuinte: L.S.F. DE MORAIS COMERCIO ME Inscrição Estadual: 133753174 N° da Notificação: 319856/606/78/2011

Contribuinte: F. A. SALES ME Inscrição Estadual: 132269732 N° da Notificação: 319858/606/78/2011

Contribuinte: FRANCISCO SEVERIANO LOPES ME Inscrição Estadual: 133266168 N° da Notificação: 319859/606/78/2011

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao

Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: MARCIA DE SOUSA AUTO PEÇAS ME Inscrição Estadual: 133865746 N° da Notificação: 261828/333/11/2011

Contribuinte: ONEIDE ALVES PIMENTEL Inscrição Estadual: 132120135 N° da Notificação: 263715/333/11/2011

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	N° do TI	Data da Lavratura do TI
CGC-03.247.066/0001-79	MEGS ASSESSORIA JURIDICA SOC SIMPLS LTDA	AV HIST RUBENS DE MENDONÇA N° 1104-B. CONSIL-CUIABÁ/MT	23969001000007201130	05/05/2011
09.439.842/0001-19	A C MACEDO(FÍGARO PELES EXPORT)	RUA ORIENTE TENUTA N°138-B. CONSIL-CUIABÁ/MT	23969001000001201130	03/05/2011
13.356.013-9	IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL	AV MIGUEL SUTIL N° 10178-B. SANTA ROSA-CUIABÁ/MT	23969001000003201130	03/05/2011

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2011.

CLARICE DE OLIVEIRA - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 239690010

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	N° do TI	Data da Lavratura do TI
13.345.108-9	TRADEXCO COM IMP E EXP DE GÊNEROS ALIM LTDA	AV FILINTO MULLER N° 4586-B. JD MARAJÓARA-VÁRZEA GRANDE/MT	16432001600013201130	03/06/2011
13.165.431-4	NEZIO GARCIA LOPES & CIA LTDA	AV PREFEITO CAIO N° 177-B CENTRO-ARENÁPOLIS/MT	16432001600005201130	17/05/2011
CGC-03.199.783/0001-72	SILVA NETO E CIA LTDA	R SÃO JOSÉ OPERÁRIO N° 15-B.DOM AQUINO-CUIABÁ/MT	16432001600009201130	01/06/2011

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2011.

JOÃO TARCÍSIO CORREA DE PAULA - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 16432001-6

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	N° do TI	Data da Lavratura do TI
13.321.139-8	SEWAL HORTIFRUTI LTDA	AV MIGUEL SUTIL N° 11255 -B. JD PRIMAVERA-CUIABÁ/MT	25130004800002201130	18/05/2011

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2011.

REINALDO ALVES DO NASCIMENTO - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 251300048

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída - por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) O número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) O código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que somente será enviado ao contribuinte via e-mail cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: MASTERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA Inscrição Estadual: 131922602 N° da Notificação: 263516/333/11/2011

Contribuinte: R. L. DA SILVA LEAL Inscrição Estadual: 131991574 N° da Notificação: 263524/333/11/2011

Contribuinte: RENATO CESAR NABÃO Inscrição Estadual: 132304457 N° da Notificação: 263526/333/11/2011

PORTARIA Nº 164/2011-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de maio de 2011, foi de 0,01% (Hum centésimos de inteiro por cento),

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de julho de 2011, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de julho a dezembro de 2011, será de R\$ 36,03 (TRINTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2011.

CUM PRA - S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2010.



MARCEL SOUZA JURSHI
Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/07/2011 A 31/07/2011

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1994	C.M.	40,8352	29,2810	20,9476	14,6001	10,3325	7,1654	4,9626	4,7166	4,4917	4,4198	4,3373	4,2128
	JUROS	279,43	278,43	277,43	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43
1995	C.M.	4,1200	4,1200	4,1200	3,9484	3,9484	3,9484	3,6859	3,6859	3,6859	3,5060	3,5060	3,5060
	JUROS	267,43	266,43	265,43	264,43	263,43	262,43	261,43	260,43	259,43	258,43	255,55	252,77
1996	C.M.	3,3643	3,3643	3,3643	3,3643	3,3643	3,3643	3,1514	3,1514	3,1514	3,1514	3,1514	3,1514
	JUROS	250,19	247,84	245,62	243,55	241,54	239,56	237,63	235,66	233,76	231,90	230,10	228,30
1997	C.M.	3,0610	3,0610	3,0610	3,0610	3,0610	3,0610	3,0610	3,0610	3,0610	3,0610	3,0610	3,0610
	JUROS	226,57	224,90	223,26	221,60	220,02	218,41	216,81	215,22	213,63	211,96	208,92	205,95
1998	C.M.	2,9008	2,9008	2,9008	2,9008	2,9008	2,9008	2,9008	2,9008	2,9008	2,9008	2,9008	2,9008
	JUROS	203,28	201,15	198,95	197,24	195,61	194,01	192,31	190,83	188,34	185,40	182,77	180,37
1999	C.M.	2,8536	2,8536	2,8536	2,8536	2,8536	2,8536	2,8536	2,8536	2,8536	2,8536	2,8536	2,8536
	JUROS	178,19	175,81	172,48	170,13	168,11	166,44	164,78	163,21	161,72	160,34	158,95	157,35
2000	C.M.	2,6201	2,6201	2,6201	2,6201	2,6201	2,6201	2,6201	2,6201	2,6201	2,6201	2,6201	2,6201
	JUROS	155,89	154,44	152,99	151,69	150,20	148,81	147,50	146,09	144,87	143,58	142,36	141,16
2001	C.M.	2,3752	2,3573	2,3458	2,3377	2,3193	2,2933	2,2834	2,2504	2,2146	2,1948	2,1865	2,1552
	JUROS	139,89	138,87	137,61	136,42	135,08	133,81	132,31	130,71	129,39	127,86	126,47	125,08
2002	C.M.	2,1390	2,1351	2,1312	2,1273	2,1250	2,1102	2,0870	2,0514	2,0101	1,9638	1,9133	1,8360
	JUROS	123,55	122,30	120,93	119,45	118,04	116,71	115,17	113,73	112,35	110,70	109,16	107,42
2003	C.M.	1,7347	1,6891	1,6532	1,6274	1,6008	1,5943	1,6050	1,6162	1,6194	1,6095	1,5927	1,5858
	JUROS	105,45	103,62	101,84	99,97	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00
2004	C.M.	1,5783	1,5688	1,5564	1,5397	1,5256	1,5082	1,4865	1,4676	1,4510	1,4322	1,4254	1,4179
	JUROS	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00
2005	C.M.	1,4064	1,3991	1,3945	1,3889	1,3754	1,3683	1,3718	1,3780	1,3836	1,3946	1,3964	1,3876
	JUROS	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00
2006	C.M.	1,3831	1,3820	1,3722	1,3730	1,3792	1,3790	1,3737	1,3646	1,3623	1,3567	1,3535	1,3426
	JUROS	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00
2007	C.M.	1,3350	1,3315	1,3258	1,3228	1,3199	1,3180	1,3159	1,3125	1,3077	1,2897	1,2748	1,2653
	JUROS	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00
2008	C.M.	1,2522	1,2341	1,2219	1,2173	1,2089	1,1955	1,1734	1,1516	1,1389	1,1432	1,1391	1,1268
	JUROS	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00
2009	C.M.	1,1261	1,1310	1,1309	1,1324	1,1420	1,1415	1,1395	1,1431	1,1505	1,1495	1,1466	1,1470
	JUROS	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00
2010	C.M.	1,1462	1,1475	1,1361	1,1238	1,1168	1,1088	1,0916	1,0880	1,0855	1,0738	1,0621	1,0512
	JUROS	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00
2011	C.M.	1,0349	1,0310	1,0209	1,0112	1,0051	1,0001	1,0000					
	JUROS	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00					

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3798/2011**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: *Silvia Regina Sfredo Valim de Melo* CPF: 517.708.221-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 923976/2009, no município de **Diamantino/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Silvia Regina Sfredo Valim de Melo

CPF: 517.708.221-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4070/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: *Clóvis Miguel Geme* CPF: 451.713.279-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 182362/2010, no município de **Feliz Natal/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Clóvis Miguel Geme

CPF: 451.713.279-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4082/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: *Francisco Conrado Ferreira Penço* CPF: 978.935.601-34

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 884227/2010, no município de **Diamantino/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Francisco Conrado Ferreira Penço

CPF: 978.935.601-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4164/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: *Amaggi Exportação e Importação LTDA* CNPJ: 77.294.254/0001-94, neste ato representado por **Waldemar Ival Loto**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 845642/2010, no município de **Lucas do Rio Verde/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Amaggi Exportação e Importação LTDA,

Representado **Waldemar Ival Loto**

CNPJ: 77.294.254/0001-94

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4208/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: *João Jutay Vargas* CPF: 196.613.639-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 43190/2011, no município de **Dom Aquino/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS

João Jutay Vargas

CPF: 196.613.639-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4597/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: *Vista Alegre Agropastoril e Industrial S/A* CNPJ: 33.661.109/0003-90, neste ato representado por **Valmor da Cunha**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 100579/2005, no município de **São José do Rio Claro/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Vista Alegre Agropastoril e Industrial S/A,

Representado por **Valmor da Cunha**

CNPJ: 33.661.109/0003-90

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4613/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: *Cáceres Florestal S/A* CNPJ: 26.774.257/0001-94, neste ato representado por **Paulo Drager**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 100916/2005, no município de **Cáceres/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Cáceres Florestal S/A,

Representado por **Paulo Drager**

CNPJ: 26.774.257/0001-94

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4681/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: *Vilmar Antonio Missio* CPF: 292.748.421-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 552044/2010, no município de **Aripuanã/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Vilmar Antonio Missio

CPF: 292.748.421-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4921/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Águia Participações e Investimentos LTDA CNPJ: 07.881.070/0001-45, neste ato representado por Antonio Donizete Aguilera e Lufem Participações e Investimentos LTDA CNPJ: 07.929.172/0001-93, neste ato representado por Antonio Donizete Aguilera.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 883894/2010, no município de Porto Esperidião/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

*Águia Participações e Investimentos LTDA,
Representado por Antonio Donizete Aguilera
CNPJ: 07.881.070/0001-45*

*Lufem Participações e Investimentos LTDA,
Representado por Antonio Donizete Aguilera
CNPJ: 07.929.172/0001-93*

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4966/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Asul Agropecuária S/A CNPJ: 54.976.816/0001-84, neste ato representado por Luiz Fernando Resegue.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 104757/2005, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

*Asul Agropecuária S/A,
Representado por Luiz Fernando Resegue
CNPJ: 54.976.816/0001-84*

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5071/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: José Galadinovic CPF: 138.784.849-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 1542203/2011, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Galadinovic

CPF: 138.784.849-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5362/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Agropastoril Zortéa LTDA CNPJ: 83.516.369/0001-89, neste ato representado por Ernesto Zortéa Júnior.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 105332/2005, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

*Agropastoril Zortéa LTDA,
Representado por Ernesto Zortéa Júnior
CNPJ: 83.516.369/0001-89*

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5385/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Atlas Agroindustrial LTDA CNPJ: 05.553.578/0001-99, neste ato representado por Armando Fernandes Moro.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 15812/2011, no município de Nova Ubiratã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

*Atlas Agroindustrial LTDA,
Representado por Armando Fernandes Moro
CNPJ: 05.553.578/0001-99*

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5402/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Luiz Candido de Oliveira CPF: 208.117.729-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 99849/2005, no município de Peixoto de Azevedo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Candido de Oliveira

CPF: 208.117.729-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3160/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Carlos de Andrade Guimarães CPF: 010.885.658-59.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 778236/2010, no município de Nova Xavantina/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de Março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Carlos de Andrade Guimarães

CPF: 010.885.658-59.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3430/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Juarez Paulo Arcari CPF: 296.075.079-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 637338/2010, no município de Guarantã do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Juarez Paulo Arcari

CPF: 296.075.079-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3490/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Algacir Fistarol CPF: 639.992.269-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 851626/2010, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Algacir Fistarol

CPF: 639.992.269-00.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3683/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: João Batista de Andrade CPF: 100.283.826-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 33741/2011, no município de Denise/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

João Batista de Andrade

CPF: 100.283.826-68.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3854/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Sebastião Ferreira de Mello CPF: 107.600.599-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 738135/2010, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Sebastião Ferreira de Mello

CPF: 107.600.599-34.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3943/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Galdino Damião de Castro CPF: 883.883.791-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 854737/2010, no município de Jucimeira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Galdino Damião de Castro

CPF: 883.883.791-00.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3500/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Oscar Alfredo Doring Filho CPF: 936.934.758-20 e Sérgio Cordeiro Campanelli CPF: 608.836.778-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 238339/2009, no município de Nova Monte Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Oscar Alfredo Doring Filho

CPF: 936.934.758-20

Sérgio Cordeiro Campanelli

CPF: 608.836.778-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3513/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Wandir Soares Massafara CPF: 063.553.310-34

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 864408/2010, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Wandir Soares Massafara

CPF: 063.553.310-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3517/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: José Mário Ribeiro Mendes CPF: 454.390.018-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 872282/2010, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Mário Ribeiro Mendes

CPF: 454.390.018-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3521/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Benedito Antônio Firmiano CPF: 073.879.549-68

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 842231/2010, no município de Rosário Oeste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Benedito Antônio Firmiano

CPF: 073.879.549-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3537/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Orlando Henrique Ferrari Polato CPF: 627.848.461-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 760219/2010, no município de Pedra Preta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Orlando Henrique Ferrari Polato

CPF: 627.848.461-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3561/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Bacaeri Florestal LTDA CNPJ: 15.379.001/0001-66 CNPJ: 15.379.001/0001-66, neste ato representado por Antonio Francisco dos Passos.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 621745/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Bacaeri Florestal LTDA,

Representado por Antonio Francisco dos Passos

CNPJ: 15.379.001/0001-66

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2010

PARTES: A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta – Das obrigações do Termo de Cooperação nº 019/2010/SEDTUR, para excluir o inciso I da alínea “a”, e incluir a alínea “b” a obrigação de realizar a licitação e contratação da empresa especializada dos serviços de Elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra de Ricardo Franco ao cooperado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 21/06/2011

SIGNATÁRIOS:

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3676/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Wardy Poliani CPF: 139.993.389-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 57168/2011, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Wardy Poliani

CPF: 139.993.389-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3706/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Rui Carlos Martins Zorzeto CPF: 073.286.388-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 418788/2007, no município de Guiratinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Rui Carlos Martins Zorzeto

CPF: 073.286.388-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3765/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Antônio Simão Perazolo CPF: 206.987.399-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 882584/2010, no município de Tangará da Serra/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antônio Simão Perazolo

CPF: 206.987.399-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3798/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Silvia Regina Sfredo Valim de Melo CPF: 517.708.221-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº

923976/2009, no município de Diamantino/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Silvia Regina Sfredo Valim de Melo

CPF: 517.708.221-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4035/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Luiz Carlos Jacomel CPF: 003.913.609-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 842505/2010, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Carlos Jacomel

CPF: 003.913.609-49.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4137/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Paulo Zaloor Berticelli Triches CPF: 285.544.260-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 181012/2006, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Zaloor Berticelli Triches

CPF: 285.544.260-53.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4269/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Natal Aparecido Deliberalli CPF: 524.049.199-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 863025/2010, no município de Itanhanga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Natal Aparecido Deliberalli

CPF: 524.049.199-20.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4304/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Ana Carolina Roseli Marques CPF: 270.910.168-82.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 94769/2005, no município de Nova Brasilândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ana Carolina Roseli Marques

CPF: 270.910.168-82.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4454/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Arthur Cesar de Carvalho CPF: 252.596.798-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 106502/2005, no município de Jangada/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Arthur Cesar de Carvalho

CPF: 252.596.798-49.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4530/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Carmem Adriana Eberthdt CPF: 820.319.081-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 215648/2008, no município de Nova Maringá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Carmem Adriana Eberthdt

CPF: 820.319.081-20.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4593/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Evandro de Ávila Gimenes CPF: 214.537.481-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 105268/2005, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Evandro de Ávila Gimenes

CPF: 214.537.481-72.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4633/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Hermes Lourenço Bergamim CPF: 340.434.891-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 686029/2010, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Hermes Lourenço Bergamim

CPF: 340.434.891-53.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4698/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Jovino Canevesi CPF: 191.491.319-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 284612/2008, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Jovino Canevesi

CPF: 191.491.319-15.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4923/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Valerio Armino Junges CPF: 340.600.570-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 907301/2010, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Valerio Armino Junges

CPF: 340.600.570-53.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4949/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: José Galadinovic CPF: 138.784.849-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 154268/2011, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Galadinovic

CPF: 138.784.849-68.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4981/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Joseval Ticianel CPF: 284.045.301-06.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 469821/2007, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Joseval Ticianel

CPF: 284.045.301-06.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4988/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Edson Aparecido Andrade CPF: 761.568.269-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 946589/2010, no município de Tesouro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Edson Aparecido Andrade

CPF: 761.568.269-04.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5009/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Rino Panelli CPF: 067.094.358-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 176145/2011, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Rino Panelli

CPF: 067.094.358-49.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5102/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Zilmar Rodrigues Techio CPF: 255.083.260-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 649676/2010, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Zilmar Rodrigues Techio

CPF: 255.083.260-49.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5234/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Olinda Maria Gomes da Costa Ribeiro Brito Eusébio CPF: 216.299.928-52.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 164379/2007, no município de Pontes e Lacerda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Olinda Maria Gomes da Costa Ribeiro Brito Eusébio

CPF: 216.299.928-52.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5171/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Valcir Gaiatto CPF: 375.193.790-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 917680/2010, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Valcir Gaiatto

CPF: 375.193.790-00.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5285/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Ana Julia de Souza Militão CPF: 845.994.481-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 15347/2011, no município de Novo Mundo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ana Julia de Souza Militão

CPF: 845.994.481-68.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5643/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Luiz Alberto Verle CPF: 124.264.900-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 94431/2005, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Alberto Verle

CPF: 124.264.900-04.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

PORTARIA Nº 163, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a Portaria nº 213 de 07/12/2010, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo da SEMA/MT;

Considerando o princípio da Autotutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo, passando o art. 3º da Portaria nº 213, de 07/12/2010, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A CPPA da SEMA/MT será composta por três servidores efetivos da SEMA/MT que exercerão as atribuições do artigo 2º desta Portaria de forma exclusiva nesta Secretaria.

Parágrafo único. A CPPA/SEMA/MT será composta pelos seguintes membros:

I – Cleber Figueiredo Lagreca – Presidente;

II – José Almeida Cruz – Membro;

III – O terceiro membro da comissão será nomeado por Portaria de instauração de Processo Administrativo.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de junho de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 02º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 092/2009, ref. ao processo nº 399601/2011:**

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Ponte Branca – CNPJ nº 03.503.638/0001-33.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 31/12/2011.

ASSINATURA: 16/06/2011

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2011/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 381024/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID – CNPJ nº 03.507.415/0016-20.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Esportiva, no Município de Paranaita/MT”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 1620 **Elemento de Despesa:** 44905100 **Fonte:** 100 **Região:** 0200 **Valor:** R\$ 73.906,59 **Número do PED:** 15601.0001.11.00723-2
Órgão: 15.601 **Projeto:** 1620 **Elemento de Despesa:** 44905100 **Fonte:** 262 **Região:** 0200 **Valor:** R\$ 219.375,00 **Número do PED:** 15601.0001.11.00726-7
VALOR TOTAL: R\$ 293.281,59 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 21/06/2011 a 30/09/2011.
ASSINAM: Carlos Antônio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer, e Ernandy Maurício Baracat Arruda - Secretário de Estado das Cidades.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2011/SEEL/FUNDEU, ref. ao processo nº 381055/2011:
PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDEU-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID – CNPJ nº 03.507.415/0016-20.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “**Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, no Município de Nova Maringá**”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.
Órgão: 15.601 **Projeto:** 1620 **Elemento de Despesa:** 44905100 **Fonte:** 262 **Região:** 0200 **Valor:** R\$ 219.375,00 **Número do PED:** 15601.0001.11.00725-9
Órgão: 15.601 **Projeto:** 1620 **Elemento de Despesa:** 44905100 **Fonte:** 100 **Região:** 0200 **Valor:** R\$ 80.162,22 **Número do PED:** 15601.0001.11.00724-0
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 299.537,22 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais, e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 21/06/2011 a 30/09/2011.
ASSINAM: Carlos Antônio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer, e Ernandy Maurício Baracat Arruda - Secretário de Estado das Cidades.

EXTRATO DO 03º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 093/2009, referente ao Processo nº 862204/2009.
PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDEU-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Confresa – CNPJ nº 37.464.716/0001-50.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 14/12/2011.
ASSINATURA: 17/06/2011.
SIGNATÁRIO: Carlos Antonio Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2009

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 102/2009, para Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia Municipal de São José do Xingu / Canabrava do Norte, Trecho: Entº MT-322 – Primavera do Fontora – Canabrava – Entº BR-158, numa extensão de 60,0 Km, foi ANULADA, conforme Autorização no citado Processo Licitatório. Em função desta Decisão fica estabelecido o Prazo Recursal de 05(cinco) dias úteis.

Cuiabá, 21 de junho de 2011.
 Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Técnico de Licitação
 VISTO:
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo Aditivo e de Re-Ratificação nº 441/2010/04/01 - ASJU
Processo nº 216826/2010-SINFRA
Objeto do Contrato: Construção de Ponte em Concreto Pré-Moldado Protendido (duplicação) e adequação da ponte existente sobre o Rio Cuiabá (Ponte Mário Andreazza), na Rodovia Av. Ciryaco Fortunato Cândia/Av. Mário Andreazza, Trecho: Entº Av. Miguel Sutil (Cuiabá) – Trevo do Lagarto (Várzea Grande), com extensão de 228,00 metros e largura de 11,00 metros.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 441/2010/00/00-ASJU, a Dotação: 04302.3 15.5004.0600.44.90.51.00.251, do orçamento da AGECOPA e Retificar o item 4.3 PAGAMENTO.
Partes: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 061/2011/00/00 - SETPU
Processo nº 233022/2011-SETPU
Modalidade: PREGÃO nº 001/2011/SETPU/NUTC
Objeto do Contrato: Aquisição de Brita nº 01, Pedrisco para Massa Asfáltica e Pedrisco Grosso para Massa Asfáltica (Lote 02 do Edital), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
Valor: R\$ 134.150,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais).
Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1289.0600.44900000.131.1.1 - NE nº 25101.0001.11.01442-3.
PARTES: BRITAGUIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 011/11
PROCESSO: 76.493-7/09
OBJETO: Esse Termo de Cooperação tem por objeto, a descentralização de crédito, mediante destaque orçamentário, para atendimento da execução dos serviços de Construção de Praça Municipal Memorial Carlão no Município de Colniza/MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo de Cooperação são no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme plano de trabalho.
U. O.: 25.101
PROJETO/ATIVIDADE: 31629900
NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100
FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 012/11
PROCESSO: 58.308-1/09
OBJETO: Esse Termo de Cooperação tem por objeto, a descentralização de crédito, mediante destaque orçamentário, para atendimento da execução dos serviços de Construção de 53 Unidades Habitacionais com 32 m² e infra-estrutura (rede de abastecimento de água, rede elétrica, pavimentação e sinalização viária) no Residencial Altos do Leverger II, no município de Santo Antonio do Leverger.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo de Cooperação são no valor de R\$ 970.125,91 (Novecentos e setenta Mil, Cento e vinte e cinco Reais e noventa e um Centavos), conforme plano de trabalho.
U. O.: 25.101
PROJETO/ATIVIDADE: 18190600
NATUREZA DA DESPESA: 4490 5100
FONTE: 131-R\$165.677,02
FONTE: 261-R\$ 804.448,89
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 013/09
PROCESSO: 47.134-0/08
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana vista do que consta o processo nº. 47.134-0/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio N.º 013/09 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência deste instrumento é de 880 (Oitocentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 013/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICIPIO DE SORRISO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 072/11
PROCESSO: 20.844-3/11
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição
OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU
 2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto
2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
 2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICIPIO DE PARANAÍTA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público, o cancelamento de Reinício de Serviço da Obra, conforme descriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/OR/Nº 022/11 24/03/11 CANCELADA	Proteção contra impacto em pilar de ponte de concreto (Duque D'Alba)	474/10/00/00-ASJU	VIA ÁPPIA - LTDA	MT – 270

Cuiabá, 21 de junho de 2.011.

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho
 Superintendente de Obras de Transportes

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 226/QCG/DGP, DE 17 DE JUNHO DE 2011

Agregação de Policial Militar desertor

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar o SD PM CLEVERTON MOREIRA, RG nº 882.322 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-117º BPM, a contar de **30 de maio de 2011**, conforme Termo de Deserção publico no Boletim

Restrito nº 316 datado de 01 de junho 2011, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso III, alínea "g" e artigo 140 inciso I e II, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05, tendo em vista o que dispõe o Art. 136, § 5º da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 227/QCG/DGP, DE 17 DE JUNHO DE 2011

Exclui o Policial Militar a bem da disciplina das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando a doutrina e jurisprudência pátria quanto a possibilidade de uso da prova emprestada, conforme leciona Fredie Didier Jr.: "Prova emprestada é a prova de uma fato, produzida em um processo, seja por documentos, testemunhas, confissão, depoimento pessoal ou exame pericial, que é transladada para outro processo". Nesse mesmo sentido, temos Câmara: "A prova emprestada consiste no transporte de produção probatória anteriormente desenvolvida, através do traslado dos documentos que a documentaram".

Ainda sobre a prova emprestada, escreve João Batista Lopes: "Ainda que a lei processual nada disponha a tal respeito, a doutrina é firme no sentido da admissibilidade dessa prova, desde que preenchidos alguns requisitos". A prova emprestada, configura assim uma modalidade de prova oriunda da construção doutrinária e jurisprudencial, mesmo que não elencada no artigo 212 do Código Civil, sua admissibilidade é legítima com preenchimento dos seguinte requisitos: a) identidade do objeto da lide; b) observância do contraditório na colheita da prova; e c) licitude da prova produzida.

Assim por tudo que foi exposto, conclui-se que a prova emprestada é espécie de prova documental de extrema valia para o processo administrativo disciplinar com fundamento na somatória de benefícios, quais sejam: economia e celeridade processual, aliados a desnecessidade de repetição de atos já anteriormente praticados, sob o crivo da tese e antifese, e também para melhor alicerçar o conjunto probatório no processo administrativo.

Em se tratando de prova emprestada nos autos do Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria nº 005/CD/CorregPM/07 em 09 de abril de 2007, visualizamos a juntada nos autos: do Inquérito Policial da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) nas fls. 153/315; da Representação pela Prisão Temporária fls. 064/065; do Mandado de Prisão Preventiva fls. 073/075; da ficha dos Antecedentes Criminais da Vítima fls. 099/102; da Cópia do Laudo Pericial nº 01-010117-01/2006; da Necropsia fls. 125/131 e da cópia da sentença de absolvição do Soldado PM Alvino Souza de Alencar Junior fls. 424/426.

Em decorrência do fato ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2006, tendo como vítima Jaciel Monteiro Lopes, foi instaurada o Inquérito Policial Militar de Portaria nº 003/IPM/9º BPM/06 de 21 de fevereiro de 2006, através do qual, de forma clarividente, esmiuçou a trajetória dos atos criminosos de forma a esclarecer de que naquela data de 19/02/2006, por volta das 18:00 horas, a guarnição policial militar da viatura 10929, composta pelos policiais militares Cb PM Rodolfo Santa Filho, Sd PM Maçone Barroso Rodrigues e Alvino Souza de Alencar Junior assumem o serviço de rádio patrulha, tendo como primeira missão deslocar até o bairro Jardim Fortaleza, mais precisamente, ao "Bar da Gertrudes", onde resolveram realizar uma abordagem em várias pessoas que ali se encontravam, inclusive nas pessoas que tentaram se esconder no banheiro do estabelecimento comercial, onde o Jaciel Monteiro Lopes tentou esquivar-se da revista, porém foi contido pelo Cb PM Rodolfo, após detido, algemado e colocado no cubículo da viatura, sendo que o motivador de tal detenção, era a suposição de que o Jaciel Monteiro Lopes iria levar a guarnição ao local onde estariam escondidas as armas utilizadas em um crime na Capital, foi salientado nos autos que por ocasião do deslocamento até a Companhia PM do bairro São João Del Rei, o Cb PM Rodolfo, determinou que mudasse de rota e em seguida informou ao CIOSP, via rádio, que se encontrava com um pessoa detida e que a mesma havia confessado um crime de homicídio e que a mesma estava levando a guarnição até onde se encontrava a arma do c. crime.

Quando se aproximou da ponte sobre o rio córrego água limpa, na estrada do Árica, todos os policiais desembarcaram da viatura, o Cb PM Rodolfo pediu a espingarda calibre .12, marca "L.Franchi" ao Sd PM Maçone e, repentinamente, manuseou tal armamento e disparou em direção a parte de trás da viatura, na sequência, pediu ao Sd PM Alencar para abrir a porta traseira e disparou em direção da pessoa detida, acertando-lhe o tórax, foi consignado pelos Sd PM Maçone e Alencar que ficaram sem reação com relação a atitude do graduado.

Em seguida, o graduado em tela orientou os soldados a afirmarem que haviam sido vítimas de emboscada para serem isentados de culpa pelo homicídio que acabaram de praticar, inclusive, consignaram que foram obrigados a apresentarem a versão arquitetada pelo graduado, todavia, no transcorrer das apurações resolveram dizer a verdade, versão esta complementada por outras provas testemunhais e periciais.

De todo exposto no IPM de Portaria nº 003/IPM/9º BPM/06, chegou-se a conclusão de que houve fortes indícios de crime doloso cometidos contra a vítima Jaciel Monteiro Lopes pelos policiais militares Cb PM Rodolfo Santa Filho, Sd PM Maçone Barroso Rodrigues e Alvino Souza de Alencar Junior e diante da gravidade do fato apurado, o encarregado do procedimento, subsidiado no disposto na Lei nº 3.800 de 19 de outubro de 1976, absteve-se do Processo Administrativo Disciplinar Militar, entendendo que o caso possuía elementos suficientemente necessários à instauração de um procedimento demissório.

A conclusão foi homologada pela autoridade delegante e, remetendo o procedimento à Corregedoria Geral da PMMT, por meio do Despacho nº 263-06, concordou com a homologação da autoridade delegante, na sequência, foi instaurado o Conselho de Disciplina em 09 de abril de 2007 e os autos do IPM foram encaminhados à 11ª Vara Criminal Especializada da Justiça Militar, onde o graduado dói denunciado pelos crimes descritos nos artigos: 121, § 2º, incisos I, II e IV; 347 c/c 29 do Código Penal, bem como no artigo 1º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.455/07 com implicações do artigo 1º da Lei nº 8.072/90.

Constam ainda dos autos que os elementos da c. guarnição foram pronunciados na 12ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá e submetidos a julgamento, onde receberam a seguinte sentença: Cb PM Rodolfo Santa Filho – condenado a cumprir a pena privativa de liberdade de 13 (treze) anos de reclusão no regime fechado; já os demais policiais militares, ora denominados co-autores Sd PM Maçone Barroso Rodrigues e Soldado PM Alvino Souza Alencar Junior foram absolvidos.

Conforme pesquisa do sistema de controle processual do site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso,

o militar condenado impetrou um Recurso de Apelação nº 31346/2008 – Classe CNJ – 417 na Primeira Câmara Criminal da Capital do Tribunal de Justiça, todavia, através do competente Acórdão, os Excelentíssimos Desembargadores e Juizes de Segunda Instância decidiram pelo desprovemento de tal recurso.

Em se tratando da particularidade da condição de servidor público, mesmo havendo interdependência das esferas criminal e administrativa, se houver condenação na esfera criminal por crime funcional, conforme exposto anteriormente, haverá repercussão obrigatória na esfera administrativa, corroborando com este entendimento está o ensinamento do mestre José dos Santos Carvalho Filho, quando diz que: "Se o juiz reconheceu que o servidor praticou crime e este é conexo à função pública, a Administração não tem outra alternativa senão a de considerar a conduta como ilícito também administrativo."

Desta feita, sendo o disciplinado condenado na esfera penal pela prática dos mesmos fatos sobre os quais se fundam o presente Conselho de Disciplina, temos que sua culpabilidade efetivamente demonstrada e comprovada, o que sujeita o disciplinado a uma punição também na esfera administrativa, contudo, a Administração visando oportunizar ao disciplinado o contraditório e a ampla defesa, o presente conselho foi instaurado e devidamente instruído, vindo a comprovar também nesta esfera a culpabilidade do disciplinado.

Há registros nos autos que o procedimento teve seu prazo por diversas vezes sobrestado e prorrogado, devido a apresentação de atestados médicos e falta de Advogados constituídos, e para a solução de tais dificuldades, foram nomeados Curador e Oficiais como Defensores Dativos para participarem das sessões e promoverem a defesa dos acusados nos autos do Conselho de Disciplina.

Em suma, na defesa dos Soldados PM Maçone e Alencar, foram alegados que eles se sentiram coagidos a seguirem a orientação do Cb PM Rodolfo; que foram absolvidos pelo Tribunal do Júri e invocou-se o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

Quanto a Defesa do Cb PM Rodolfo, esta alegou que fossem levados em consideração os bons serviços prestados pelo r. graduado em prol da comunidade de Cuiabá-MT e pelas relevantes ações meritórias desenvolvidas ao longo de sua carreira nas fileiras da Polícia Militar.

Tudo o que foi alegado pelas defesas dos acusados foi considerada, e o Conselho de Disciplina foi instaurado com base na gravidade do ato cometido em 19/02/2006, o qual vitimou a Jaciel Monteiro Lopes, e respaldado pelo cumprimento da Lei nº 3.800 de 10 de outubro de 1976, alterada pela Lei nº 7.227/90, no qual é exigido que o militar condenado por crime doloso seja submetido a processo, para verificar se também tornou-se incompatível com a atividade militar, conforme artigo 2º inciso I, III e alíneas "a", "b" e "c".

Após análise dos autos do Conselho de Disciplina verifica-se que o mesmo não apresenta vícios, haja vista, que todos os ritos legais foram observados e coerentemente executados por quem de direito, sendo, taxativamente, garantido aos disciplinados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa em seu sentido mais amplo e irrestrito.

Há que se registrar que a Corregedoria Geral da Polícia Militar realizou intervenções adequadas e necessárias ao cumprimento do devido processo legal. O processo está hígido.

Considerando o completo teor exposto na Decisão do Conselho de Disciplina nº 48.11 datado de 23 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Concordar com o relatório conclusivo apresentado pela comissão do Conselho de Disciplina, expresso nas folhas 861/871, entendendo que o disciplinado **CB PM RODOLFO SANTA FILHO**, é culpado das acusações aduzidas nos libelos acusatórios disciplinares que trata o crime tipificado no artigo 121, § 2º, incisos I, III e IV; 347 c/c 29 do Código Penal, e também artigo 1º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.455/97, com implicações do artigo 1º, inciso I da Lei nº 8.072/90, às folhas 812/815. Acrescendo que o r. não reúne condições de permanecer nas fileiras da corporação, não havendo assim causa de justificação, assim como, em relação aos militares MAÇONE BARROSO RODRIGUES e ALVINO SOUZA DE ALENCAR JUNIOR, considerando que não são culpados das acusações constantes no libelo acusatório, haja vista, existência de causa de justificação na modalidade de coação irresistível ter ficado patente nos autos e na sentença acostado às fls. 424/426.

Art. 2º Excluir a Bem da Disciplina o Policial Militar **CB PM RODOLFO SANTA FILHO**, a contar de 17 de junho de 2011, de acordo com o Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da LCE nº 231 de 15 de dezembro de 2005 e no art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 13, inciso IV da Lei nº 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei nº 7.227, de 22Dez99, por ter infringido os art. 34, incisos I e IV, art. 35, inciso IV e art. 36, § 2º, incisos III, VI, XVI e XXVIII da LCE nº 231 de 15Dez05, bem como, art. 13 e seu anexo item 7, 12, 20 e 79 do Decreto nº 1.329 de 21 de abril de 1978 (RDPM-MT).

Art. 3º O Comando Especializado, a pedido da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, deverá recolher de imediato, todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, fardamentos e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do **Ex – CB PM RODOLFO SANTA FILHO**.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para procederem a exclusão do **Ex – CB PM RODOLFO SANTA FILHO** da folha de pagamento.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 250/SCMP-BM1/2011

O **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, c/c o art. 39, Inciso VIII da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 (Lei de Ensino PM/BM) e c/c o art. 110, Inciso VII e 133 da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso)

RESOLVE:

Art. 1º Excluir por motivo de falecimento do 2º ano do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba (6ª fase do Concurso Público para ingresso na carreira de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, realizado por meio do EDITAL Nº 001/CCDP-PNMT/BM-3/CBM/MT/2009 de 01 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 25150 de 31/08/2009), **AUGUSTO SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO – ALUNO A OFICIAL BM**, RG nº 1289620-9 SSP/MT, CPF nº 019.901.231-80, Matrícula Funcional nº 221004, e consequentemente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 13 de junho de 2011, conforme Certidão de Óbito datada de 14 de junho de 2011, registrado no Serviço Registral Marques Costa, da cidade de João Pessoa - PB.

Art. 2º A DEIP deverá recolher os fardamentos e a carteira de identificação militar, de posse da família do **ex-ALUNO A OFICIAL BM AUGUSTO SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO**.

Art. 3º A BM-1 deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto a suspensão dos proventos do **ex-ALUNO A OFICIAL BM AUGUSTO SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de junho de 2011.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 21 de junho de 2011.

Publique-se, cumpra-se.


CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 252/SCMP-BM1/2011

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o art. 110, Inciso VII e 133 da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, por motivo de falecimento, **EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA – 1º SARGENTO BM**, RG nº 593388 SSP/MT, CPF nº 412.061.001-25, Matrícula Funcional nº 228920019, lotado no Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar/2º BBM/CRBM I, município de Várzea Grande-MT, a contar de 18 de junho de 2011, conforme Certidão de Óbito datada de 18 de junho de 2011, registrado no 3º Serviço de Registro Civil do município de Cuiabá – MT.

Art. 2º O CRBM I deverá recolher os fardamentos e a carteira de identificação do militar, de posse da família do **ex-1º SGT BM EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA**.

Art. 3º A BM-1 deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto a suspensão dos proventos do **ex-1º SGT BM EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de junho de 2011.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá–MT, 21 de junho de 2011.

Publique-se, cumpra-se.


CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA-ME.

DO OBJETO: aquisição de Material de Consumo (água mineral), para atender aos servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 313/Atividade: 4277/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 21/06/2011 a 31/12/2011.

DA DATA: 21/06/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. DAYANE ELLE COSTA SOUZA - Empresa MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA-ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 121/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 121/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Sra. ROSA AMABILE GALIEGO.

DO OBJETO: a retificação da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO do Contrato nº 121/2010, que consiste na locação do imóvel localizado na Rua Santo Antonio, lotes 10 e 11, Quadra 07, Bairro loteamento Santana, município de Nova Maringá, para abrigar o Núcleo de Polícia Militar de Nova Maringá – MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 20/08/2011 a 19/08/2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 311; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 242, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do exercício de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ LOCATÁRIO e a Sra. ROSA AMABILE GALIEGO /LOCADORA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2006

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa BRASIL TELECOM S/A.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato de prestação de serviço Telefônico e outros Serviços vinculados de Produtos e Serviços, destinados ao uso do público em geral na modalidade Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, terminais e troncos analógicos, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no Estado de Mato Grosso, para ligações destinadas e originadas.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: "Fica prorrogado excepcionalmente o prazo de vigência deste instrumento contratual por mais 03 (três) meses, no período compreendido entre 29/06/2011 a 28/09/2011, com base no § 4º do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta prorrogação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240. Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE, o Sr. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO e o Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN/ Empresa BRASIL TELECOM S/A/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 086/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa INTERCAR LTDA.

DO OBJETO: a alteração e retificação do item 1.3. da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e item 6.7. da CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 086/2009, referente a contratação de empresa especializada na locação de veículos zero km destinados às atividades de segurança pública, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – SEJUSP.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor global de R\$ 1.122.000,00 (hum milhão, cento e vinte e dois mil reais), sendo R\$ 1.054.680,00 (hum milhão, cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais) para a SESP, e R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais) para a SEJUDH, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240. Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do orçamento de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada.

DO PAGAMENTO: 6.7. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ nº 00.989.587/0001-03 – Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-927 – Cuiabá – MT., com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011.

O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, CNPJ nº 03.507.415/0020-07 – Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-927 – Cuiabá – MT., com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/07/2011 a 30/06/2012

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. MARIA DULCE BUARQUE DE GUSMÃO FEITOSA – Empresa INTERCAR LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 072/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a retificação do Título, da Ementa, do Preâmbulo e a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS, da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do termo inicial, que trata da Reforma do Antigo Prédio da Polícia Judiciária Civil em Cuiabá – MT.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19101 Projeto/Atividade: 2005

Região:0600 Natureza da Despesa: 3390.3900

Fonte: 100

Valor: R\$ 67.945,69 (Sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2011

PROCESSO nº 357406/2011

ASSINAM:Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 100/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A.

DO OBJETO: a retificação e alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 5.5. da CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 100/2010, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos zero km destinados às atividades da Secretaria de Estado de Justiça e segurança Pública do Estado de Mato Grosso e suas Unidades.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do orçamento de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada.

DO PAGAMENTO: 5.5. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ nº 00.989.587/0001-03 – Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-927 – Cuiabá – MT., com efeito a partir de 1º de janeiro de 2011.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contado de 15/07/2011 a 14/07/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLÁUDIO DIAS DE ABREU – Empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A./CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Primavera do Leste - MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2011/SEJUDH/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada, no Projeto Básico nº 013/2011/SAJU/SEJUDH/MT, e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 453.450,45 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 21/06/2011 a 20/06/2012.

DA DATA: 21/06/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA – KADEAS RESTAURANTE LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa RALHID AKEL.

DO OBJETO: aquisição de Material de Consumo, Copa e Cozinha (Café Torrado e Moído), para atender as necessidades da COORDENADORIA ANTIDROGAS/CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 436,90 (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 309/Atividade: 4268/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 21/06/2011 a 20/06/2012.

DA DATA: 21/06/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. WEVERTON JÚNIOR BARBOSA – Empresa RALHID AKEL/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA-ME.

DO OBJETO: aquisição de Material de Consumo, Copa e Cozinha (água mineral), para atender as necessidades da COORDENADORIA ANTIDROGAS/CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 311/Atividade: 4271/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 21/06/2011 a 20/06/2012.

DA DATA: 21/06/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. DAYANE ELLE COSTA SOUZA – Empresa MULTIPARK COMÉRCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA-ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa COMERCIAL LUAR LTDA.

DO OBJETO: aquisição de Material de Consumo, Copa e Cozinha (água mineral), para atender as necessidades da COORDENADORIA ANTIDROGAS/CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 783,30 (setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 309/Atividade: 4268/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 21/06/2011 a 20/06/2012.

DA DATA: 21/06/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA – Empresa COMERCIAL LUAR LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 002/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 002/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA.

DO OBJETO: a RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL do Contrato nº 002/2011, referente à Contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento de alimentação para atender aos presos e servidores de plantão da Cadeia Pública de Primavera do Leste/MT, nas características e especificações previstas neste Contrato, no Projeto Básico e no Pedido de Aquisição, com entrega parcelada.

DO MOTIVO: São motivos para a rescisão do presente Contrato: o interesse da Administração Pública fundamentado no princípio da economicidade e na finalização do Pregão 006/2011/SEJUDH, conforme a justificativa e autorização para Rescisão constantes no processo nº 394329/2011.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA DATA: 21/06/2011.

ASSINA: Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA - KADEAS RESTAURANTE LTDA./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 063/2011

Origem: Ata de Registro de Preços nº 013/2011/SAD - Pregão nº 003/2011/SAD - Processo nº 0644116/2010/SAD – oriundo do TR nº 386/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de mobiliário escolar.

Valor: R\$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil reais)

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses com início em 20/06/2011 e seu término em 19/10/2011.

Cuiabá/MT 20 de Junho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 001/2011

Origem: Dispensa 008/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Jaó Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 001/2011.

Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 9.775,19 (nove mil setecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos) ao valor do Contrato nº 001/2011, que corresponde a um aumento de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor original do contrato.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e " b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 212/2009

Origem: Concorrência 008/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aditar a CLÁUSULA OITAVA E NONA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA - do Contrato nº 212/2009.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de 568 (quinhentos e sessenta e oito) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 23/02/2010 até 14/09/2011.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 17/06/2011 e término em 14/09/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso I e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 197/2008

Origem: Tomada de Preço nº 018/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 197/2008

Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 33.108,77 (trinta e três mil, cento e oito reais e setenta e sete centavos), que corresponde a um aumento de 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro) por cento do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e " b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 245/2010

Origem: Convite 025/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: JER Engenharia Elétrica e Civil Ltda.
Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, **AUTORIZA** a empresa contratada a **PARALISAR** os serviços referentes ao contrato supracitado em função de aguardar a aprovação do aditivo contratual e parecer jurídico, conforme vistoria in loco.
Início da Paralisação: 18/03/2011.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

Lauda 134

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 132/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT, CNPJ/MF 24.772.188/0001-54.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 132/2007, executar obra de reforma parcial da escola, reforma da quadra poliesportiva, adequação do PNEE e reforma da instalação elétrica da EE Bairro União município de Matupá/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 25/06/2011 para 25/09/2011.

Assinatura: 21/06/2011

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 244/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 244/2010, executar obra de reforma geral e ampliação de 06 salas de aulas, instalação elétrica e hidrossanitárias, construção de 30 metros de muro com gradil da EE Iara Maria Minotto Gomes município de Juara/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01/08/2011 para 01/02/2012.

Assinatura: 21/06/2011

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 326/2011/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, para fins de regularização funcional o contrato nº 6795/SEE/94 de 25/04/94 do professor **Vitório Sales da Cruz**, CPF nº 514.170.301-00, na EE "Francisco A. Ferreira Mendes", em substituição a **Maria Gorette Pio Saas**, que se encontrava de Licença Especial.

*Onde-se lê: período de 21.02.94 a 21.05.95
 Leia-se: período de 21.02.94 a 21.05.94.*

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 16 de junho de 2011.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 327/2011/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, o distrato do contrato nº 10084/97/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 30/09/1997, que distratou **Olisey Pedroso de Almeida**, CPF nº 486.77.991-49, para fins de regularização funcional.

*Onde-se lê: contrato nº 10084/97
 Leia-se: contrato nº 10085/97*

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 16 de junho de 2011.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 333/2011/GS/SEDUC/MT

A **Secretária de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **Tomada de Contas Especial**, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 206/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, nos serviços de obra para reforma parcial, ampliação de 04 (quatro) salas, refeitório, banheiros M/F, cobertura metálica no pátio circulação, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC na frente da escola e reforma parcial do muro existente com reforço e toda a estrutura elevando a altura de 1,50m para 2,10m e instalações elétricas e hidro-sanitárias, na Escola Estadual "Artur Antunes Maciel" no município de **Juína/MT**.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, designando os servidores: **Carlos Eugenio Lasch**, matrícula funcional nº 213043; **Francisco Carlos de Lima Oliveira**, matrícula funcional nº 205105 e **Julianne Antressa da Silva Xavier Luz**, matrícula funcional nº 214708, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instruído, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº. 003/GS/SEDUC/2009.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de junho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 336/2011/GS/SEDUC/MT

A **Secretária de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 21 de junho de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 196935/2011**, instaurado através da **Portaria nº. 179/2011/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 22/03/2011, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 104/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, nos serviços de obra para reforma parcial, adequação ao PNEE e das instalações elétricas e hidro-sanitárias, na Escola Estadual "12 de Abril". No município de Terra Nova do Norte/MT.

Art. 2º. Prorrogar, a contar de 21 de junho de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 196987/2011**, instaurado por meio da **Portaria nº 176/2011/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial de 22/03/2011, para apurar suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 383/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, nos serviços de Reforma Geral das instalações físicas, elétricas e hidro-sanitárias na Escola Estadual "Nilo Povoas", no município de Nobres/MT.

Art. 3º. Prorrogar, a contar de 21 de junho de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 196951/2011**, instaurado por meio da **Portaria nº 178/2011/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 22/03/2011, para apurar suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 1135/2005**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, com intervenção da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, nos serviços de Reforma Geral da parte física e adequação ao PNEE da Escola Estadual "Verena Leite de Brito", no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

Art. 4º. Prorrogar, a contar de 21 de junho de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 196920/2011**, instaurado por meio da **Portaria nº 180/2011/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 22/03/2011, para apurar suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 362/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Tapurah/MT, nos serviços de Construção de uma unidade escolar com 18 (dezoito) salas de aula, biblioteca, sala de informática, administração, sala de professor, conjunto de banheiros M/F, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas, quadra poli esportiva coberta com arquibancada, muro com gradil e praça de recreação, no município de Tapurah/MT.

Art. 5º. Prorrogar, a contar de 21 de junho de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 196994/2011**, instaurado por meio da **Portaria nº 175/2011/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 22/03/2011, para apurar suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 102/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Poconé/MT, nos serviços de obra Construção de 01 (uma) unidade escolar com 06 (seis) salas de aula, conjunto de banheiros M/F, dependências administrativas, cozinha/refeitório, sala de informática, sala de professor, instalações elétricas e hidro-sanitárias no município de Poconé/MT.

Art. 6º. Prorrogar, a contar de 21 de junho de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 196968/2011**, instaurado por meio da **Portaria nº 177/2011/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 22/03/2011, para apurar suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 098/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, nos serviços de obra Reforma Geral e adequação ao PNEE da Escola Estadual "Mario Abraão Nassarden", no município de Nobres/MT.

Art. 7º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de junho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA INTERNA Nº. 004/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Eloysa Maria Teixeira Alves**, para responder pelas ações da Superintendência de Gestão Escolar da Secretaria de Estado de Educação, incluindo as competências e responsabilidades regimentais garantidas a liderança desta área, a partir de 13 de junho de 2011 a 15 de julho de 2011.

Art. 2º. Determinar a inclusão da designada nos sistemas de documentos da SEDUC como responsável pelas ações.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registra-se, cumpra-se.

Cuiabá, 20 de junho de 2011.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/2009/SECITEC, ref. ao processo nº 800061/2009, passando a conter o seguinte texto:

PRAZO: 27/11/2009 a 03/12/2011

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 111/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 125452/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Marta de Mori – CPF nº 679.697.989-34

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Festa Religiosa de São João Batista”.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.00834-7

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 70 (setenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 17/06/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Marta de Mori - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 098/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 109166/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Mario Fernando Gomes Pael – CPF nº 411.198.941-15

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Festival Nacional de Dança do Cerrado”.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.00905-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 210 (duzentos e dez) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 17/06/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Mario Fernando Gomes Pael - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 034/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 130752/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Moisés Mendes Martins Júnior - CPF nº 001.743.001-15

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Ancestralidade”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.00836-3

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 10/06/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Moisés Mendes Martins Junior - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 030/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 131917/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Joel Vanner Leão – CPF nº 128.848.041-53

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Repatriação”.

VALOR: R\$ 76.850,00 (setenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais)

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.00880-0

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 210 (duzentos e dez) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 13/06/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Joel Vanner Leão - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 089/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 97652/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Ivan Makoto Aiko – CPF nº 320.424.851-87

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Turismo, Tradição e Costume da Região de Nobres”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.11.00865-7

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 15/06/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Ivan Makoto Aiko - Proponente.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2009/SEDTUR, referente ao processo nº 467827/2011:

ONDE SE LÊ: ASSINATURA: 20/04/2011

LEIA-SE: ASSINATURA: 20/06/2011

SECID

CIDADES

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 010/2011

Objeto Contratual: Reforma Geral do Antigo Prédio do CISC Coxipó, no Município de Cuiabá/MT.

I.C: 005/2011/00/00 ASJU

Empresa: CONSTRUTORA TAIMÃ LTDA

Data do Início: 13/06/2011

Prazo: 30 dias

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

***PORTARIA / SECID/Nº 021/2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o Engº Fiscal abaixo nominado e concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Readequação do Pátio da Sede da ROTAM, localizada na Rua Major Gama Dom Aquino, no Município de Cuiabá MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 009/2011/00/00-SECID, entre a Secretaria de Estado das Cidades.**

FIRMA: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA

Retroagir para o dia 31/05/2011.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º FÁBIO RONY TAVARES DE MENEZES

MEMBROS: ENG.º WILMAR RODRIGUES

ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO

ENG.º WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2011. ***Reproduz se por ter saído incorreto**

PORTARIA / SECID/Nº 022/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o Engº Fiscal abaixo nominado e concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reforma Geral do Antigo Prédio do CISC Coxipó, no Município de Cuiabá MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 005/2011/00/00-SECID, entre a Secretaria de Estado das Cidades.**

FIRMA: CONSTRUTORA TAIAMÃ LTDA

Retroagir para o dia 08/06/2011.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ENG.º WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

ENG.º LOURIVAL ALVES

ARQTº ANTONIO CARLOS REY FIGUEIREDO

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2011.

Assinado na original
Ernandy Mauricio Baracat Arruda
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2011/SEDRAF/INTERMAT

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 264 de 28 de dezembro de 2006 que institui os Núcleos de Administração Sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto nº 1.200 de 05 de março de 2008, que trata da estruturação da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, aprovada pelo Decreto nº 1.323 de 06 de maio de 2008 e,

Considerando ainda o Decreto nº 2376 de 22/02/10, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário.

RESOLVEM:

Art. 1º Disponibilizar por tempo indeterminado, o servidor do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, para servir junto ao Núcleo Agropecuário o servidor **SOTERO CONCEIÇÃO SILVA**.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de junho de 2011

JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

AFONSO DALBERTO

Presidente do INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 161/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, **CONVOCA** o servidor **JOÃO PAULO PELIZER**, Matrícula: **127689**, Agente do Serviço de Trânsito, Lotado na Gerencia de Processos – 37º CIRETRAN – Sorriso/MT, no prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Esta portaria entra em vigor a partir de 21/06/11.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 17 de Junho de 2011.


TEODORO M. PEREIRA LOPES
Presidente do Detran

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 005/CV/2007/MTF

Conveniente: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Conveniada: Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra – ACITS.

CNPJ: Nº. 03.953.528/0001-73

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Nona do Termo Inicial.

Vigência: 12 (doze) meses, de 25/05/2011 a 24/05/2012.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Assinam: Senhor **Arcléidy Dias Pereira** – Diretor Presidente, Senhora **Edilene Gonçalves Dalto de Carvalho** – Diretora de Operações e o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo Financeiro, pela Conveniente e o Senhor **Leocildes Bigolin** – Presidente, pela Conveniada.

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/AGE/00007/2011

DE: 21/06/2011

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 466838/2011

Nome: (26046/1) NALY NOLETO RAMOS

A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (26042/1) ISEORENE CANAVARROS BERNARDINO

Un. Adm: (154520) COORD. DE AUDITORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00081/2011

DE: 21/06/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (141393/1) ANGELA SOARES DA SILVA

A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (113870/2) CINTHIA CAMARGO DELGADO

Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00239/2011

DE: 21/06/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (16348/1) GUSTAVO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (139211) GER. DE DESEMP. PROFISSIONAL

A Partir de: 09/06/2011

Processo N.:

Nome: (40247/1) JOCINEY XAVIER SANTANA DE JESUS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (139106) GER. DE FOLHA DE PGTO.

A Partir de: 01/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00240/2011

DE: 21/06/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (209228/1) GILSON CAVALCANTE MATTOS FOLLES

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (139807) GER. DO POSTO DE ABASTECIMENTO

A Partir de: 27/05/2011 Até 10/06/2011

Processo N.:

Nome: (28617/2) JACIRA APARECIDA DA ANUNCIACAO

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT

A Partir de: 06/06/2011 Até 05/07/2011

Processo N.:

Nome: (81608/1) JOSE DARCIO DE ANDRADE RUDNER

Cargo/Função: (8940) PROFISSIONAL MEDICO

Un. Adm: (139920) GER. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 26/05/2011 Até 13/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Cesar Roberto Zílio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00241/2011 DE: 21/06/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (79076/1) DORAMY DE CARVALHO CAMPOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 21/05/2011 Até 17/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Cesar Roberto Zílio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00242/2011 DE: 21/06/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 465218/2011

Nome: (79081/1) BERENICE PINHEIRO DE MOURA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Até 31/07/2003
A Partir de: 27/06/2011 Até 26/07/2011
Processo N.: 451777/2011

Nome: (80088/1) CLEIDE SOFIA FRANCO DE MOURA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/08/2001 Até 09/08/2006
A Partir de: 27/07/2011 Até 24/09/2011
Processo N.: 451977/2011

Nome: (182/1) CONSTANCA BENEDITA SANTANA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 15/09/2001 Até 14/09/2006
A Partir de: 29/08/2011 Até 26/11/2011
Processo N.: 453426/2011

Nome: (80122/1) NEURAMIR ROSA DE CERQUEIRA CALDAS GONZAGA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 16/08/2003 Até 15/08/2008
A Partir de: 06/07/2011 Até 04/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Cesar Roberto Zílio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00243/2011 DE: 21/06/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 447632/2011

Nome: (187/1) ARAO MOREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008
A Partir de: 01/02/2011 Até 02/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Cesar Roberto Zílio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00244/2011 DE: 21/06/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 363908/2011

Nome: (6326/1) ADERSON FERREIRA DUARTE
Quinquênio: 01/03/2005 Até 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 372821/2011

Nome: (33614/1) ALENY TEREZINHA GOMES DUARTE
Quinquênio: 20/02/2004 Até 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 360522/2011

Nome: (23474/1) ALICE RONDON SANTOS
Quinquênio: 07/05/2006 Até 06/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 399901/2011

Nome: (20395/1) ALINOR CAETANO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 22/12/2001 Até 21/12/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 202642/2011

Nome: (18964/3) ANA MARIA DE SOUSA ANDRE
Quinquênio: 12/05/2005 Até 11/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 393252/2011

Nome: (85948/1) ANTONIA ENEIDE DE LIMA SILVA

Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 408896/2011

Nome: (31016/3) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA
Quinquênio: 15/08/2005 Até 14/08/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 408866/2011

Nome: (38611/1) APARECIDO LUIZ FRANCISCO
Quinquênio: 17/09/2005 Até 16/09/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 300585/2011

Nome: (88724/2) AURECI BARROS DA SILVA
Quinquênio: 02/06/2005 Até 01/06/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 376053/2011

Nome: (84975/1) CASSIO ARAUJO DO NASCIMENTO
Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 392817/2011

Nome: (82474/1) CELSO ANTUNES MACIEL
Quinquênio: 01/04/2005 Até 31/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 376587/2011/sad

Nome: (23608/1) CLAUDETE APARECIDA RICIERI VENDRAMETTO
Quinquênio: 15/05/2006 Até 14/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 374447/2011

Nome: (38845/1) CRISTOVAN RIBEIRO DA SILVA
Quinquênio: 17/09/2005 Até 16/09/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 376313/2011

Nome: (23605/1) DARCI DE MATTOS SCHNOOR
Quinquênio: 02/05/2006 Até 01/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 417704/2011

Nome: (94428/1) DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES
Quinquênio: 28/05/2006 Até 27/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 411925/2011

Nome: (4534/1) DEISE ANTONIA DA SILVA
Quinquênio: 17/07/2005 Até 16/07/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 433734/2011

Nome: (94375/1) DENILCE IRENE DOS SANTOS MELLO
Quinquênio: 05/06/2006 Até 04/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 563281/2010

Nome: (92155/1) ESTEVAO DE ARRUDA
Quinquênio: 12/03/2006 Até 11/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 405085/2011

Nome: (59214/6) FLORISA DAS DORES FELICIO
Quinquênio: 14/03/2005 Até 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 270327/2011

Nome: (1933/1) GERSON RAMOS
Quinquênio: 28/11/2005 Até 27/11/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 410795/2011

Nome: (22632/1) HELENA FERREIRA MENDES DE MIRANDA
Quinquênio: 03/03/2006 Até 02/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 395787/2011

Nome: (94674/1) HUMBERTO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 16/02/2006 Até 15/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 397924/2011

Nome: (23378/1) HURIEDES VIDOR FRACARO
Quinquênio: 03/03/2006 Até 02/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 580100/2008

Nome: (19718/1) INES NOBRE DA ROCHA CARMO
Quinquênio: 21/01/1990 Até 20/01/1995
Qtde Dias: 90
Processo N.: 377866/2011

Nome: (592/1) IRACEMA WEBLER
Quinquênio: 16/02/2006 Até 15/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 427102/2011

Nome: (43401/1) JACIRA AUXILIADORA CORREA DOS REIS
Quinquênio: 10/11/1980 Até 09/11/1985
Qtde Dias: 90
Processo N.: 349523/2011

Nome: (56261/5) JAQUELINE LOPES DE CARVALHO
Quinquênio: 07/02/2005 Até 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 341148/2011

Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA
Quinquênio: 12/03/2006 Até 11/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 387068/sad

Nome: (23080/1) JOCINEIA CONCEICAO MIRANDA
Quinquênio: 03/03/2006 Até 02/03/2011

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 410442/2011
 Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR
 Quinquênio: 17/09/2005 Ate 16/09/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 346652/2011
 Nome: (72022/2) LUIS CARLOS SEIXAS DA SILVA
 Quinquênio: 03/07/1998 Ate 02/07/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 328959/2011
 Nome: (78213/2) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAVALCANTE
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 3870502011
 Nome: (34033/4) LUZIA VANILMA PEREIRA
 Quinquênio: 04/03/2006 Ate 03/03/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 351559/2008
 Nome: (19474/1) MANOEL GREGORIO DE MIRANDA FILHO
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 397873/2011
 Nome: (87441/1) MARCOS MORANDI
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 294358/2011
 Nome: (40008/3) MARGARETE NOGUEIRA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 392456/2011
 Nome: (88826/1) MARIA APARECIDA DE SOUZA
 Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 446289/2011
 Nome: (80622/1) MARIA DA GLORIA FERREIRA
 Quinquênio: 07/06/2006 Ate 06/06/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 400284/2011
 Nome: (33365/1) MARIA DO BOMFIM SOUSA TORRES
 Quinquênio: 10/01/2004 Ate 09/01/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 232647/2011
 Nome: (92111/2) MARIA LUCIA DE AQUINO AMARAL
 Quinquênio: 20/09/1971 Ate 19/09/1976
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 281718/2011
 Nome: (82297/1) MARLENE VICENTII SCHMITT
 Quinquênio: 13/08/1997 Ate 12/08/2002
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 425099/2011
 Nome: (94436/1) NELLY ALVES DE CASTRO
 Quinquênio: 04/06/2006 Ate 03/06/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 435021/2011
 Nome: (80877/1) NILSON RIBEIRO
 Quinquênio: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 453669/2011
 Nome: (81782/1) ORDALINA LEITE PINHEIRO
 Quinquênio: 05/06/2006 Ate 04/06/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 411557/2011
 Nome: (16366/1) OROZINA CANDIDA DE FREITAS
 Quinquênio: 17/03/2006 Ate 16/03/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 288498/2011
 Nome: (102721/4) RAQUEL RODRIGUES DA SILVA MARQUES
 Quinquênio: 20/12/2005 Ate 19/12/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 324754/2011
 Nome: (85149/2) ROSANA MANFRINATE MARTENDAL
 Quinquênio: 28/04/2006 Ate 27/04/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 327718/2011
 Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
 Quinquênio: 30/08/2004 Ate 29/08/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 398315/2011
 Nome: (38741/1) SIDINEI TEODORO DE MIRANDA
 Quinquênio: 16/10/2005 Ate 15/10/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 422744/2011
 Nome: (79672/1) SINFRONIO RODRIGUES FILHO
 Quinquênio: 10/10/2005 Ate 09/10/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 351605/2011
 Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 03/11/2004 Ate 02/11/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 344326/2011
 Nome: (58357/1) SONIA DIAS DA LUZ
 Quinquênio: 17/04/2006 Ate 16/04/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 300573/2011
 Nome: (30274/8) TADEU BUSANELLO
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 399815/2011
 Nome: (29229/1) TANIA APARECIDA GUSMAO ABDO
 Quinquênio: 16/02/2002 Ate 15/02/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 321672/2001
 Nome: (20948/1) TELMA EUGENIA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 08/03/2000 Ate 07/03/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 431055/2011
 Nome: (80475/1) TEREZA CRISTINA MAGALHAES E SILVA
 Quinquênio: 01/09/2004 Ate 31/08/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 381579/2011
 Nome: (4992/1) TEREZINHA DE FATIMA PINTO DA FONSECA MARQUES
 Quinquênio: 20/05/2006 Ate 19/05/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 405689/2011
 Nome: (42451/1) TEREZINHA PARIS DOS SANTOS
 Quinquênio: 26/05/2006 Ate 25/05/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 422554/2011
 Nome: (124585/2) ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 02/06/2006 Ate 01/06/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 436510/2011
 Nome: (81588/1) VALDERY RODRIGUES NUNES
 Quinquênio: 05/06/2006 Ate 04/06/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 387085/2011
 Nome: (38742/1) VANDERLEI LOPES FONSECA
 Quinquênio: 16/04/2006 Ate 15/04/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 392033/2011
 Nome: (79928/1) VERA LUCIA DA COSTA
 Quinquênio: 31/07/1984 Ate 30/07/1989
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 374391/2011
 Nome: (33681/1) VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA GRACIANO
 Quinquênio: 09/12/2005 Ate 08/12/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 380972/2011
 Nome: (30529/1) VERA LUIZA DA SILVA COSTA
 Quinquênio: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 409154/2011
 Nome: (22734/1) WILSON MACIEL DE LIMA
 Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00245/2011 DE: 21/06/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 278716/2011
 Nome: (97188/1) PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA
 Quinquênio: 01/03/2006 Ate 28/02/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 441046/2011
 Nome: (37461/2) VERA LUCIA CRUZ DE ARAUJO
 Quinquênio: 16/03/2004 Ate 15/03/2009
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00030/2011 DE: 21/06/2011
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 409531/2011
 Nome: (24017/2) CENITA MARIA BERTOLDO SOARES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/09/2003 Ate 31/08/2008
 A Partir de: 19/05/2011 Ate 17/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00193/2011

DE: 21/06/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 458030/2011

Nome: (37757/1) PEDRO CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 11/09/2004 Ate 10/09/2009

A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 305536/2011

Nome: (52026/1) ROSELI WAHLBRINK FACCIO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 19/12/2004 Ate 18/12/2009

A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00192/2011

DE: 21/06/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (96694/3) ANESIA CRISTINA BATISTA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (154300) COORD. DE PLANEJ. CONTÁBIL

A Partir de: 03/06/2011 Até 29/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00191/2011

DE: 21/06/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8111/1) ANA LUCIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (105805) GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA

A Partir de: 05/06/2011 Até 04/07/2011

Processo N.:

Nome: (8680/1) ATAIDE RIBEIRO DE MAGALHAES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO OESTE

A Partir de: 10/05/2011 Até 07/08/2011

Processo N.:

Nome: (207453/1) CARMEM CAROLINNE DE ALMEIDA MALHEIROS

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (105007) GER. DE PROCESSOS ADMINIST. TRIBUTÁRIOS

A Partir de: 06/06/2011 Até 20/06/2011

Processo N.:

Nome: (21709/1) CLOVIS SOARES

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (117897) GERENCIA DE TRANSPORTES

A Partir de: 06/06/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:

Nome: (48799/1) CRISTIAN COELHO CANO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (132810) GERENCIA DE GESTAO DO CREDITO FISCAL

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.:

Nome: (52025/1) ENIR CAROLINA GONCALVES DA COSTA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

A Partir de: 06/06/2011 Até 10/06/2011

Processo N.:

Nome: (21221/1) MEDIAN MENEZES E SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 01/06/2011 Até 10/06/2011

Processo N.:

Nome: (24834/1) NILSON STEFANINI

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 29/05/2011 Até 27/07/2011

Processo N.:

Nome: (41448/1) ROBERTO PAULO BENITES

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (117897) GERENCIA DE TRANSPORTES

A Partir de: 06/06/2011 Até 20/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00190/2011

DE: 21/06/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: s/n

Nome: (24833/1) RAFAEL PEIXOTO DE SOUSA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00189/2011

DE: 21/06/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 451725/2011

Nome: (21210/1) AILON WANDERLEY FRAGA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (146447) CÂMARAS DE JULGAMENTO

A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 443305/2011

Nome: (129934/2) CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARAO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (146455) CONS. DE CONTRIBUINTES - PLENO

A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 451802/2011

Nome: (16758/1) FAUSTINO DIAS NETO

Cargo/Função: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE

Para Un. Adm: (146447) CÂMARAS DE JULGAMENTO

A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 457855/2011

Nome: (49567/1) GILSON SILVA VENTURA

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Partir de: 13/06/2011

Processo N.: 451579/2011

Nome: (24889/1) IRACEMA JOSEFA DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (146447) CÂMARAS DE JULGAMENTO

A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 443305/2011

Nome: (21151/1) JOSE FRAGA DUARTE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (146455) CONS. DE CONTRIBUINTES - PLENO

A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 442454/2011

Nome: (19604/1) MARIA LUIZA BARRETO LOMBARDI

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÁNSITO NORTE

A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 451784/2011

Nome: (8005/1) MARIA ROSA DA SILVA DALBERTO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (146447) CÂMARAS DE JULGAMENTO

A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 443305/2011

Nome: (8047/1) MARIO CEZAR MARTINS ARRUDA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (146455) CONS. DE CONTRIBUINTES - PLENO

A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 468731/2011

Nome: (16759/1) PATRICIA DINIZ DOS SANTOS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (105007) GER. DE PROCESSOS ADMINIST. TRIBUTÁRIOS

A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 451802/2011

Nome: (38363/1) STELIO DE PAULA SPERANDIO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (146447) CÂMARAS DE JULGAMENTO

A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 451802/2011

Nome: (19191/1) TANIA CASSIA MACIEL

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (146447) CÂMARAS DE JULGAMENTO

A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 442477/2011

Nome: (38350/1) WALCEMIR DE AZEVEDO DE MEDEIROS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 06/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA/SETPU/00007/2011

DE: 21/06/2011

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 467127/2011

Nome: (80853/1) OSMAR ANTONIO DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (221931/3) DAYANE PEREIRA ROSA
 Un. Adm: (163414) GER.DE ARQUIVO SETORIAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00045/2011

DE: 21/06/2011

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 359133/2011

Nome: (81355/1) LEILA MARIA CORREA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/06/1998 Ate 31/05/2003
 A Partir de: 19/05/2011 Ate 17/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00030/2011

DE: 21/06/2011

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 54/2011

Nome: (124951/1) ELENI DE SOUSA TEIXEIRA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (140662/1) EVELINE JULIETA KONAGESKI
 Un. Adm: (156167) GER. DE SERVIÇOS GERAIS

Processo N.: 15/2010

Nome: (225852/1) RAKELLY MARIA FERREIRA DE LIMA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (92283/2) LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE
 Un. Adm: (131210) COORD. DE PROVIM., MANUTEN. E MONITORAMENTO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00224/2011

DE: 21/06/2011

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:

Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 06/06/2011 Até 02/12/2011

Processo N.:

Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANCA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
 A Partir de: 09/06/2011 Até 05/12/2011

Processo N.:

Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
 A Partir de: 30/05/2011 Até 25/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00223/2011

DE: 21/06/2011

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (21603/1) GILSON SANTANA GARCEZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 14/06/2011 Até 28/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00128/2011

DE: 21/06/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (72693/1) ADILSON DORILEO SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 19/06/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:

Nome: (43992/1) BENIVALDO RIBEIRO MOITINHO
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 30/05/2011 Até 14/06/2011

Processo N.:

Nome: (98618/1) CLEBER SILVA COSTA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 03/06/2011 Até 12/07/2011

Processo N.:

Nome: (31266/1) DANIEL RAMOS DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 09/06/2011 Até 07/08/2011

Processo N.:

Nome: (48570/1) EDEGAR SOARES DE AMORIM
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 14/06/2011 Até 21/06/2011

Processo N.:

Nome: (44224/1) EDSON GONCALVES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 08/06/2011 Até 07/07/2011

Processo N.:

Nome: (98718/1) ELBER SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 02/06/2011 Até 17/06/2011

Processo N.:

Nome: (120536/1) ELCIO DO NASCIMENTO JUSTINO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 10/06/2011 Até 13/06/2011

Processo N.:

Nome: (107638/1) ELIVALDO JOSE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 10/06/2011 Até 08/08/2011

Processo N.:

Nome: (32558/1) ELOI WANDERLEY DA SILVA
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 06/06/2011 Até 10/06/2011

Processo N.:

Nome: (48522/1) FATIMA RODRIGUES PINTO LOCATELLI

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
A Partir de: 31/05/2011 Até 29/06/2011

Processo N.:

Nome: (72553/1) FRANCISCO APARECIDO SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 04/06/2011 Até 11/06/2011

Processo N.:

Nome: (231170/1) ISAIDES VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4296) ALUNO SOLDADO LC 408/2010
Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL
A Partir de: 19/05/2011 Até 02/06/2011

Processo N.:

Nome: (208303/1) JAMES ROGER OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 07/06/2011 Até 16/06/2011

Processo N.:

Nome: (90955/1) JEFFERSON BENJAMIM FERREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 02/06/2011 Até 01/07/2011

Processo N.:

Nome: (110861/1) JEFFERSON PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 02/06/2011 Até 08/06/2011

Processo N.:

Nome: (72034/1) JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 07/06/2011 Até 21/07/2011

Processo N.:

Nome: (72517/1) MILTON LAMEU DE AZEVEDO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 09/06/2011 Até 23/06/2011

Processo N.:

Nome: (208496/1) NABILIA JANAINA MAFFINI BOELL
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 27/05/2011 Até 13/06/2011

Processo N.:

Nome: (89342/4) NILZA TEREZA RIBEIRO DE MORAIS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 17/05/2011 Até 15/07/2011

Processo N.:

Nome: (72449/1) OSMAR BRAGA DE JESUS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017078) PRIMEIRA CIA INDEPENDENTE DA PM
A Partir de: 10/06/2011 Até 24/06/2011

Processo N.:

Nome: (108072/1) RODRIGO RANGEL DE QUEIROZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097560) NONO CMDO POLICIA.AREA PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/06/2011 Até 30/08/2011

Processo N.:

Nome: (72003/1) SERGIO APARECIDO QUEIROZ DA COSTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/06/2011 Até 15/06/2011

Processo N.:

Nome: (98392/1) WANDERSON ALVES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
A Partir de: 07/06/2011 Até 21/06/2011

Processo N.:

Nome: (44412/1) ZILDO SANTANA DANTAS DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 07/05/2011 Até 03/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00129/2011

DE: 21/06/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108168/1) ELLEN JESUINO BATISTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 26/04/2011 Até 16/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00064/2011

DE: 21/06/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71703/1) EUGENIO JUNIOR DEL BEL
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)
A Partir de: 08/06/2011 Até 31/08/2011

Processo N.:

Nome: (52217/1) FLANCISNALDO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 04/06/2011 Até 03/07/2011

Processo N.:

Nome: (117941/1) JOSE ROBERTO SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 08/06/2011 Até 22/06/2011

Processo N.:

Nome: (117943/1) LUCIANE GASPAR LOPES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 13/06/2011 Até 10/09/2011

Processo N.:

Nome: (52450/1) MOISES PASTICK GONCALVES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 09/06/2011 Até 23/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00124/2011

DE: 21/06/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81147/1) PEDRO CONRADO DA PENHA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 15/05/2011 Até 07/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00125/2011

DE: 21/06/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (84950/2) SIMONE MARIANA DELGADO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS
A Partir de: 16/05/2011 Até 11/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00205/2011

DE: 21/06/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114842/1) ABIGAIL TOMAZ BERTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 11/06/2011 Até 09/08/2011

Processo N.:
Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/06/2011 Até 17/06/2011

Processo N.:
Nome: (86263/1) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/06/2011 Até 08/07/2011

Processo N.:
Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 09/06/2011 Até 15/06/2011

Processo N.:
Nome: (99926/5) MICHELLI EGUES DIAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 08/06/2011 Até 27/06/2011

Processo N.:
Nome: (232418/1) RAFAEL PIOVEZAN DE CAMPOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 13/06/2011 Até 12/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00206/2011 DE: 21/06/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 25/05/2011 Até 31/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00009/2011 DE: 21/06/2011
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 328396/2011
Nome: (81459/1) PAULINO SOARES DE JESUS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/09/1981 Ate 31/08/1986
A Partir de: 17/05/2010 Ate 14/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00715/2011 DE: 21/06/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (29284/1) ALMIDA ZANGHELINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 08/05/2011 Até 03/11/2011

Processo N.:
Nome: (16010/1) ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 06/06/2011 Até 05/07/2011

Processo N.:
Nome: (36652/1) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP."LIVRE APRENDER"
A Partir de: 08/06/2011 Até 07/07/2011

Processo N.:
Nome: (120902/9) CLAUDIA REGINA BABINSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 15/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.:
Nome: (36685/1) CLEIDE MARIA CAVALCANTE RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 25/05/2011 Até 23/06/2011

Processo N.:
Nome: (56950/3) CLEIDE MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
A Partir de: 06/06/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:
Nome: (45322/1) DINALVA BENEDITA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 08/06/2011 Até 07/07/2011

Processo N.:
Nome: (88752/1) DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 14/06/2011 Até 11/09/2011

Processo N.:
Nome: (33091/1) DOLORES AUGUSTA LOPES MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 16/06/2011 Até 15/07/2011

Processo N.:
Nome: (27410/2) ELAINE CLARICE HENNRICHS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 10/06/2011 Até 08/08/2011

Processo N.:
Nome: (21409/1) ELISETE LARA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
A Partir de: 06/06/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:
Nome: (22050/1) ESTER FERNANDES DA MATA ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 05/06/2011 Até 04/07/2011

Processo N.:
Nome: (49996/2) FATIMA APARECIDA CEZAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
A Partir de: 07/06/2011 Até 04/09/2011

Processo N.:
Nome: (226716/1) GELSON SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 10/06/2011 Até 08/08/2011

Processo N.:
Nome: (19589/1) GERSINA FERREIRA DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 12/06/2011 Até 11/07/2011

Processo N.:
Nome: (12246/1) ILZA GRACILIANA DOS SANTOS
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 07/06/2011 Até 26/06/2011

Processo N.:
Nome: (34230/1) IVONETE ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
A Partir de: 08/06/2011 Até 23/06/2011

Processo N.:
Nome: (26364/1) IZAIRA NASCIMENTO AZAMBUJA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 09/06/2011 Até 08/07/2011

Processo N.:
Nome: (25732/1) JANE MARIA DASSOLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 15/06/2011 Até 13/08/2011

Processo N.:
Nome: (70407/3) JEMISAEI NEPONOCENO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO
A Partir de: 14/06/2011 Até 13/07/2011

Processo N.:
Nome: (33283/1) JOAO VICENTE KLEIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
A Partir de: 13/06/2011 Até 12/07/2011

Processo N.:
Nome: (60051/8) JULIANA MEIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 15/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.:

Nome: (34006/1) JULIETA MORENO DA FONSECA
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (009695) EEPSP - FENELON MULLER
A Partir de: 14/06/2011 Até 11/09/2011

Processo N.:

Nome: (16465/1) LAYDE EMILIA GUIMARAES DE FIGUEIREDO DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Partir de: 15/06/2011 Até 14/07/2011

Processo N.:

Nome: (85698/1) LUCIVANE ROSTIROLLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009679) EEPSP PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 15/06/2011 Até 14/07/2011

Processo N.:

Nome: (25315/1) MARCIA ALVES REGUERO DEMORI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (071790) EEPSP JOSE BEJO
A Partir de: 06/06/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:

Nome: (19773/1) MARIA DA GRACA LIBERALI CAMPOS DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 13/06/2011 Até 12/07/2011

Processo N.:

Nome: (34823/3) MARIA DAS MERCES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015504) EEPSP - MUNDO NOVO
A Partir de: 31/05/2011 Até 29/06/2011

Processo N.:

Nome: (93751/15) MARIA DOLORES CONDE HENARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 06/06/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:

Nome: (19386/1) MARIA MENDES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) EEPSP - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 06/06/2011 Até 05/07/2011

Processo N.:

Nome: (13165/1) MARIA SANCHA OTENIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016560) EEPSP - JOAO SATO
A Partir de: 31/05/2011 Até 28/08/2011

Processo N.:

Nome: (22915/1) MARIA TEREZA DE FARIA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013781) EEPSP - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 09/06/2011 Até 08/07/2011

Processo N.:

Nome: (44574/1) MARIANGELA ARINS GUMY RISSOTTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 25/05/2011 Até 09/06/2011

Processo N.:

Nome: (93077/4) MARLI BENEDITA DA COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 13/06/2011 Até 27/06/2011

Processo N.:

Nome: (14389/1) MARLY GLORIA XAVIER DORILEO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
A Partir de: 28/05/2011 Até 26/07/2011

Processo N.:

Nome: (22955/1) MARTA NEILA ZANON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 14/06/2011 Até 29/06/2011

Processo N.:

Nome: (35909/1) NEIDE APARECIDA HERRERA UREL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 14/06/2011 Até 13/07/2011

Processo N.:

Nome: (132403/3) NILDA DE FATIMA STEFANI LISBOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) EEPSP - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 11/06/2011 Até 09/08/2011

Processo N.:

Nome: (74370/8) REGINA CELI VIEIRA DE BRITO CORREIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015695) EEPSP - JOSE DIAS
A Partir de: 15/06/2011 Até 13/08/2011

Processo N.:

Nome: (85855/1) RODRIGO DAS CHAGAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 03/06/2011 Até 02/07/2011

Processo N.:

Nome: (60451/5) SANDRA REGINA BRUNO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) EEPSP - PROF. RENILDA SILVA MORAES

A Partir de: 15/06/2011 Até 13/08/2011

Processo N.:

Nome: (14372/1) SIMONE ZANELATTI DE CUBAS INOUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146285) GER.DE AVALIAÇÃO E PLANEJ. DO ATENDIMENTO ESCOLAR
A Partir de: 05/06/2011 Até 19/06/2011

Processo N.:

Nome: (84653/1) SIZENANDO FRANCISCO CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 13/06/2011 Até 17/06/2011

Processo N.:

Nome: (84653/2) SIZENANDO FRANCISCO CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 13/06/2011 Até 17/06/2011

Processo N.:

Nome: (30370/1) SONIA MARIA BRUMATTI ANGELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 17/06/2011 Até 13/12/2011

Processo N.:

Nome: (38010/1) SUELY BENEDITA SOARES DE LARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 30/05/2011 Até 28/06/2011

Processo N.:

Nome: (39728/1) TANIA CRISTINA IESENCO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 07/06/2011 Até 21/07/2011

Processo N.:

Nome: (11749/1) VALDIVINO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 09/06/2011 Até 28/06/2011

Processo N.:

Nome: (113161/7) VERUSCKA DUARTE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 12/06/2011 Até 10/08/2011

Processo N.:

Nome: (113161/6) VERUSCKA DUARTE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) EEPSP - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 12/06/2011 Até 10/08/2011

Processo N.:

Nome: (34096/1) WALDETY COSTA TASSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 08/06/2011 Até 07/07/2011

Processo N.:

Nome: (29115/1) ZENILDA MARISTELA KALITSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 11/06/2011 Até 09/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00716/2011 DE: 21/06/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (13210/1) ANA MARIA CARNEIRO GERALDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORÇA
A Partir de: 05/06/2011 Até 04/07/2011

Processo N.:

Nome: (27093/2) FATIMA APARECIDA GOMES PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 15/06/2011 Até 11/11/2011

Processo N.:

Nome: (44737/1) IVANE PARISOTTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
A Partir de: 30/05/2011 Até 18/06/2011

Processo N.:

Nome: (36488/1) JOCIRLEI FONTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
A Partir de: 06/06/2011 Até 25/06/2011

Processo N.:

Nome: (85212/1) LEURES ATHAIDE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"
A Partir de: 22/05/2011 Até 05/07/2011

Processo N.:

Nome: (34820/1) MARLENE APARECIDA PULGA LAVERDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 15/06/2011 Até 14/07/2011

Processo N.:

Nome: (124211/12) SAIONARA MAZZOCHIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 10/06/2011 Até 07/09/2011

Processo N.:

Nome: (35941/1) VILMA BRITO FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 13/06/2011 Até 10/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00092/2011 DE: 21/06/2011

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:

Nome: (80324/1) EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (166316) CONS. EST. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
A Partir de: 01/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00093/2011 DE: 21/06/2011

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (81782/1) ORDALINA LEITE PINHEIRO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 02/06/2011 Até 11/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00032/2011 DE: 21/06/2011

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 160083/2011

Nome: (122148/1) MARCOS PIRES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 17/03/2005 Ate 16/03/2010
A Partir de: 04/07/2011 Ate 01/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Eliene Jose de Lima
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00031/2011 DE: 21/06/2011

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 469985/2011

Nome: (132203/4) EMERSON CAMPOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (145505) DIR. ESC. TÊC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. DE

DIAMANTIN

A Partir de: 18/08/2010 Até 18/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Eliene Jose de Lima
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00153/2011 DE: 21/06/2011

Processo N°: 464688/2011
Contratado: (229216/2) JACQUELINE DE MORAES FEITOZA
CPF: 019.857.971-35
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145556) DIR. ESC. TÊC. EST. EDUC. PROFIS. E TECN DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 15/06/2011 Até 14/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Eliene Jose de Lima
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RESCINDIR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00151/2011 DE: 21/06/2011

Processo N°: 439912/2011
Contratado: (108982/5) SHEILA RENATA CASSIANO COQUEMALA
CPF: 653.215.291-91
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145556) DIR. ESC. TÊC. EST. EDUC. PROFIS. E TECN DE

RONDONÓPOLIS

Em: 31/05/2011

CONTRATO/SECITEC/00152/2011 DE: 21/06/2011

Processo N°: 470866/2011
Contratado: (143395/3) KARINA CARDOSO VALVERDE
CPF: 024.137.619-00
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145556) DIR. ESC. TÊC. EST. EDUC. PROFIS. E TECN DE RONDONÓPOLIS

Em: 31/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Eliene Jose de Lima
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00010/2011 DE: 21/06/2011

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (79457/1) ANGELA PERES CAMPOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118850) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/06/2011 Até 08/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00039/2011 DE: 21/06/2011

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (5728/2) JOACY MARIA BARROS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141275) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Joao Antonio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Cultura

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00040/2011 DE: 21/06/2011

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 464759/2011

Nome: (58741/1) NOLEI DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 20/07/1984 Ate 19/07/1989
A Partir de: 13/06/2011 Ate 11/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Joao Antonio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00422/2011

DE: 21/06/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 468427/2011

Nome: (118384/1) ADRIANO BASTOS PINHO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 07/04/2011

Processo N.: 468427/2011

Nome: (110144/1) ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 30/05/2011

Processo N.: 439925/2011

Nome: (31983/1) CICERO ALVES LEITE

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULACAO

A Partir de: 07/06/2011

Processo N.: 459940/2011

Nome: (43490/1) DAGNEL CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 27/06/2011

Processo N.: 447196/2011

Nome: (43328/2) INES DE CASSIA FRANCO PEDROSA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (136018) COORD.DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

A Partir de: 09/06/2011

Processo N.: 428751/2011

Nome: (41786/1) IRANI MACHADO FERREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (151173) GER.DE AVAL. DA QUALID. DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A Partir de: 01/06/2011

Processo N.: 435818/2011

Nome: (79939/1) JAIRO LEW

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC

A Partir de: 07/06/2011

Processo N.: 418258/2011

Nome: (116013/1) JOAO PAULO IGNACIO FERREIRA RIBAS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (131601) GER. DE SISTEMAS DE INFORM. DE SAÚDE

A Partir de: 01/06/2011

Processo N.: 357106/2011

Nome: (104958/1) LEIDIANE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (137634) DIR.ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 15/06/2011

Processo N.: 468427/2011

Nome: (64195/1) LUCIMAR MARIA DE DEUS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 20/04/2011

Processo N.: 440264/2011

Nome: (96546/1) PAULO SILAS FERREIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (136565) COORD. ADMINISTRATIVA DO MT-LABORATÓRIO

A Partir de: 07/06/2011

Processo N.: 753457/2010

Nome: (86240/1) SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm: (151726) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 06/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00423/2011

DE: 21/06/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: 411489/2011

Nome: (43079/1) GILCE MAYNARD BUOGO GATTAS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 17/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00424/2011

DE: 21/06/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120647/1) ALEANDRA APARECIDA CHAGAS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (086193) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE JUARA

A Partir de: 12/06/2011 Até 10/08/2011

Processo N.:

Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 14/06/2011 Até 18/06/2011

Processo N.:

Nome: (51468/1) ARNALDO BORGES FILHO

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (151246) GER. DE ATENÇÃO AOS CICLOS DE VIDA

A Partir de: 14/06/2011 Até 12/08/2011

Processo N.:

Nome: (95602/1) AUREA EVANGELISTA CORREIA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 09/06/2011 Até 12/06/2011

Processo N.:

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 10/06/2011 Até 29/06/2011

Processo N.:

Nome: (90543/1) BERNARDETE APARECIDA SPAGNOLO DUARTE ROSA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (151815) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 31/05/2011 Até 29/06/2011

Processo N.:

Nome: (90049/1) CARLOS ROBERTO DIAS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137260) GER. DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ESCOLAR DA ESP

A Partir de: 11/06/2011 Até 09/08/2011

Processo N.:

Nome: (96684/1) CELI FRANCISCA DE CARVALHO

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (154628) COORD. DO CERMAC - MT

A Partir de: 07/06/2011 Até 13/06/2011

Processo N.:

Nome: (115395/1) ERIKA DE OLIVEIRA COUTINHO FERREIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137162) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CROPE

A Partir de: 01/06/2011 Até 17/06/2011

Processo N.:

Nome: (3771/2) JUZAIDE MARTINS GUIMARAES

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (151106) GER. DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE

A Partir de: 07/06/2011 Até 10/06/2011

Processo N.:

Nome: (120526/1) LUCIA DA COSTA BARROS DIAS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS

A Partir de: 08/06/2011 Até 22/06/2011

Processo N.:

Nome: (51475/1) MARA FERNANDA ANGELO ISMAEL

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO

A Partir de: 17/05/2011 Até 12/11/2011

Processo N.:

Nome: (59385/2) MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO

A Partir de: 08/06/2011 Até 22/06/2011

Processo N.:

Nome: (67728/1) MARIA ALEXANDRINA CAMPOS SILVA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 06/06/2011 Até 20/06/2011

Processo N.:

Nome: (43122/1) MARIA DE LOURDES CALAZANS SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE

A Partir de: 08/06/2011 Até 22/07/2011

Processo N.:

Nome: (114027/1) MARIA DE MORAIS PAULO AYMORE

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE

A Partir de: 05/06/2011 Até 02/09/2011

Processo N.:

Nome: (115748/1) MARIA JOSE AMORIM

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA

A Partir de: 12/06/2011 Até 08/12/2011

Processo N.:

Nome: (91802/1) MARIA JOSE DE MELO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 07/06/2011 Até 05/08/2011

Processo N.:

Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2011 Até 29/08/2011

Processo N.:

Nome: (91826/2) NOEMIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

A Partir de: 08/06/2011 Até 06/08/2011

Processo N.:

Nome: (42528/2) ROSANGELA PEREIRA LEMES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (085944) SEC.MUNIC.DE SAUDE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 03/06/2011 Até 17/06/2011

Processo N.:

Nome: (21552/2) SEVERINO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA
A Partir de: 23/05/2011 Até 21/07/2011

Processo N.:

Nome: (96537/2) SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151734) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 23/05/2011 Até 29/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00425/2011 DE: 21/06/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (43351/1) BEATRIZ ALVES DE CASTRO SOARES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMIA

A Partir de: 17/06/2011 Até 15/08/2011

Processo N.:

Nome: (7097/2) DEISE BEATRIZ GARCIA FERREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 06/06/2011 Até 31/07/2011

Processo N.:

Nome: (41916/1) LUZIA ROSA DE JESUS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/06/2011 Até 12/06/2011

Processo N.:

Nome: (42821/1) SONIA MARIA MARQUES DA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/06/2011 Até 16/07/2011

Processo N.:

Nome: (58268/1) TERESINHA MENDONCA DO CARMO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 11/06/2011 Até 10/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00426/2011 DE: 21/06/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 444309/2011

Nome: (76586/3) VALDECIR AGUIAR
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/09/2001 Ate 11/09/2006
A Partir de: 09/05/2011 Ate 07/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00427/2011 DE: 21/06/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (37265/1) DAYZE MAZZARELLO MAYOLINO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 17/05/1993 Ate 16/05/1998
A Partir de: 05/08/2010 Ate 03/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00106/2011 DE: 21/06/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83918/9) MARIA MARGARETH COSTA DE ALBUQUERQUE KRAUSE
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 16/06/2011 Até 14/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00015/2011 DE: 21/06/2011
O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80470/1) MARIA SATURNINA DA SILVA
Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO
Un. Adm: (138134) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/06/2011 Até 02/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00084/2011 DE: 21/06/2011
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58647/2) ANTONIA AZELIA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149195) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOBRES
A Partir de: 09/06/2011 Até 08/07/2011

Processo N.:

Nome: (16644/1) GILBERTO LIBERATO MAYOLINO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (056723) UNID. LOCAL DE EXEC. SANTO ANTONIO LEVER
A Partir de: 20/05/2011 Até 27/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00085/2011 DE: 21/06/2011
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional Insalubridade

Processo N.: S/N

Nome: (60115/1) SANDRO ANDREANI
Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
Un. Adm: (055301) UNID. LOC. EXEC. DISTRITO INDUSTRIAL
A Partir de: 21/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00056/2011 DE: 21/06/2011
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 183/2011

Nome: (225347/1) AUGUSTO SERGIO DE SOUSA CORDEIRO
A Partir de: 18/07/2011 Até 16/08/2011
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituto: (202845/2) PATRICIO JOSE DE SOUZA JACOBSON
Un. Adm: (102903) COORD. DE ATENDIMENTO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00055/2011 DE: 21/06/2011
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: C1144/2011/CC
 Nome: (126755/1) CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA
 A Partir de: 27/06/2011 Até 26/07/2011
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (120481/3) RUBENS DA SILVA CASTRO
 Un. Adm: (155241) COORD. DE CREDENCIAMENTO
 Processo N.: 426226/11
 Nome: (225679/1) EMERSON ALVES SABINO
 A Partir de: 06/06/2011 Até 05/07/2011
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (114865/3) JOSELITO MARQUES DO AMARAL FILHO
 Un. Adm: (155632) 15° POCONE
 Processo N.: 426262/2011
 Nome: (225679/1) EMERSON ALVES SABINO
 A Partir de: 06/07/2011 Até 04/08/2011
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (114865/3) JOSELITO MARQUES DO AMARAL FILHO
 Un. Adm: (155632) 15° POCONE
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00057/2011 DE: 21/06/2011
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.:
 Nome: (127448/1) LARISSA CONDE DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00097/2011 DE: 21/06/2011
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (225723/1) DANIELE ORGANISTA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (155373) 37° SORRISO
 A Partir de: 02/06/2011 Até 31/07/2011
 Processo N.:
 Nome: (78950/2) ELBES EVANGELISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103217) COORD. DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
 A Partir de: 09/06/2011 Até 23/06/2011
 Processo N.:
 Nome: (122832/9) ELIENE DOS SANTOS BRAGA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (155462) 34° COLÍDER
 A Partir de: 07/06/2011 Até 21/06/2011
 Processo N.:
 Nome: (15181/1) SHIRLEY DE CAMPOS PEREIRA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (155454) 49° LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 08/06/2011 Até 07/07/2011
 Processo N.:
 Nome: (229207/1) VANIA MORAES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103373) GER. REG. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS
 A Partir de: 15/06/2011 Até 29/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00100/2011 DE: 21/06/2011
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 462423/2011
 Nome: (79476/1) JOAO CELSO DE MACEDO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 01/09/1996 Ate 31/08/2001
 A Partir de: 22/08/2011 Ate 19/10/2011
 Processo N.: 462423/2011
 Nome: (81396/1) NADIR DE FATIMA DO AMARAL SEGUNDO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 20/04/1997 Ate 19/04/2002
 A Partir de: 20/06/2011 Ate 17/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00099/2011 DE: 21/06/2011
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PATERNIDADE
 Processo N.:
 Nome: (78887/5) ANIZIO DA SILVA CAMPOS FILHO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102717) GER. DE TRANSPORTES
 A Partir de: 11/06/2011 Até 15/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00098/2011 DE: 21/06/2011
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (4762/1) NAZARETH PAIXAO SILVA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103055) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG. RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 23/06/2011 Até 22/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2011
TIPO: "Menor Preço"
OBJETO: Aquisição de material de consumo
DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 06/07/2011 as 08:30 horas, na sala nº 03 da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração de MT.
INFORMAÇÕES/LOCAL: Centro Político Administrativo – CPA, Bloco SEPLAN – Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT Fone: (65)3613-3030/3209 Fax:(65)3613-3200, através do e-mail: alcijunior@cepromat.mt.gov.br e adrianabarreto@seplan.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial.
AQUISIÇÃO DO EDITAL PREGOEIRO: www.sad.mt.gov.br – Link: Portal de Aquisições Alcí de Oliveira Júnior
 Cuiabá/MT, 21 de junho de 2011.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2011/SESP

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração (www.sad.mt.gov.br) adendo ao Edital de Pregão nº 025/2011/SEJUDH, marcado para ser realizado no dia 29/06/2011 às 14:30 horas (horário local).

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2011.

Maria José Garcia Joaquim
 Coordenadora de Aquisições e Contratos

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2011/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão Eletrônico n° 039/2011/SEJUDH, marcado para ser realizado às 15h:00min do dia 01/07/2011.

Cuiabá, 21 de junho de 2011.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO N° 037/2011/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração www.sad.mt.gov.br adendo ao Edital de Pregão n° 037/2011/SEJUDH, marcado para ser realizado no dia 27/06/2011 às 15h15min (horário local).

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2011.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO N° 031/2011/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO N° 031/2011/SEJUDH, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Poxoréu, realizado no dia 16/06/2011, tendo sido o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2011.

Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO N° 034/2011/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO N° 034/2011/SEJUDH, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Poconé, realizado no dia 17/06/2011, tendo sido o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2011.

Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(original assinado)

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO N°024/2011-INDEA/MT

(proc. 395544/2011)

Extrato do Contrato n° 024/2011, tendo por objeto a contratação, de hora/serviço, com fornecimento de peças e um Sistema de gestão para controle e fiscalização, com vistas a manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, por empresa especializada em mecânica em geral, troca de óleo (motor ou câmbio), filtros de (ar condicionado, de ar, de óleo e de combustível), lubrificantes, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, e pintura em veículos de passeio (gasolina ou álcool), utilitários a Diesel e vans de diversas marcas, pertencentes a frota de veículos do INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

– CGC 14.939.979/000172

CONTRATADO: ALC AUTOCENTER LTDA – CNPJ: 05.055.261/0001-22.

PRAZO: 02 (dois) meses.

VALOR: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade : 2006 Fonte: 240 Elemento de despesa: 30.00/39.00

ASSINAM: Pelo INDEA/MT seu presidente: Valney de Souza Corrêa e pela empresa ALC AUTOCENTER LTDA o seu representante Adriano Ribeiro Pequeno.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2011.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR -

SEDRAF

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 13/011 –INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública n° 13/011-INTERMAT nos termos da Lei n° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 20 de junho de 2011 e que sagrou-se vencedor o Sr. **JOÃO CLAUDINEI FAVATO**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 20 de junho de 2011.

KARYNNA SENA COSTA
Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 14.166/MT

AFONSO DALBERTO
Presidente- INTERMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 132/2011-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JUCELAINE ANGELIM BARBOSA**, analista jurídico, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (2º turno), sendo 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 03.06.2011** e 02 (dois) dias para gozo oportuno, conforme Processo nº 003527-001/2011.

Conceder ao servidor **MARCIONEY CINTRA LANES**, auxiliar de agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (2º turno), com efeitos a partir do dia 21.07.2011, conforme Processo nº 003525-001/2011.

Conceder ao servidor **VICENTE PEREIRA BORGES FILHO**, auxiliar de agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (1º turno), com efeitos **retroativos a 09.06.2011**, conforme Processo nº 003530-001/2011.

Conceder à servidora **AMANDA MEIRA FLORENTINO**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (1º turno), com efeitos **retroativos a 09.06.2011**, conforme Processo nº 003513-001/2011.

Conceder à servidora **HELLEN KARLA DE ALMEIDA SOUZA**, agente administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010, com efeitos no dia 22.07.2011, conforme Processo nº 003439-001/2011.

Retificar, em parte a Portaria nº 230/2010-DG, que concedeu à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2010, a partir do dia 09.06.2011, para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, com efeitos **retroativos a 13.06.2011**, conforme Processo nº 007091-001/2010.

Retificar, em parte a Portaria nº 209/2010-DG, que concedeu à servidora **OZILANIA FRANÇA DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2010 (1º turno), a partir do dia 21.07.2011, para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, com efeitos a partir do dia 28.07.2011, conforme Processo nº 006473-001/2010.

Conceder à servidora **DÉBORAH PIMENTA MARTINS**, oficial de gabinete, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (1º turno), com efeitos a partir do dia 27.06.2011, conforme Processo nº 006485-001/2010.

Conceder à servidora **MARIA ERMILIA BRAGA DE MOURA**, auxiliar de agente administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (1º e 2º turnos), com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir do dia 06.12.2011 e 02 (dois) dias a partir do dia 12.12.2011, conforme Processo nº 003486-001/2011.

Conceder ao servidor **JILSON MARCOS FARIAS MACIEL**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (2º turno), com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 24.05.2011** e 02 (dois) dias a partir do dia 08.09.2011, conforme Processo nº 003487-001/2011.

Conceder à servidora **KATIUCY ALBUQUERQUE**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (2º turno), com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 03.06.2011** e 03 (três) dias para gozo oportuno, conforme Processo nº 003443-001/2011.

Conceder ao servidor **ADIL ALVES DA COSTA**, agente administrativo, 60 (sessenta) dias de **Licença para tratamento de saúde**, em prorrogação, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial SAD-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 02.06.2011 a 31.07.2011, conforme Processo nº 003275-001/2011.

Conceder à servidora **GRACIELE SANTANA DE FRANÇA SILVÉRIO**, auxiliar de agente administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira:

01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 09.05.2011**;

01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 10.05.2011** (período vespertino);

01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 19.05.2011** (período vespertino), e,

01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 31.05.2011** (período vespertino), conforme Processo nº 003469-001/2011.

Conceder ao servidor **MARCOS ROBERTO BIANCHINI**, agente administrativo, 60 (sessenta) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial SAD-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 23.05.2011 a 21.07.2011, conforme Processo nº 003377-001/2011.

Conceder à servidora **JACQUELINE SILVA MANCUSO**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial SAD-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 30.05.2011 a 28.06.2011, conforme Processo nº 003422-001/2011.

Conceder à servidora **EDNIR CAMPOS SIQUEIRA DE CAMPOS**, agente administrativo, 13 (treze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 22.05.2011**, conforme Processo nº 003491-001/2011.

Conceder ao servidor **ROBERTO VIDAL**, oficial de diligência, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo

230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira:

01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 27.05.2011**, e,

02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 30.05.2011**, conforme Processo nº 003424-001/2011.

Conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira:

01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 09.05.2011**;

01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 16.05.2011**;

01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 23.05.2011**, e,

01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 31.05.2011**, conforme Processo nº 003458-001/2011.

Conceder ao servidor **MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira:

01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 06.05.2011**;

03 (três) dias com efeitos **retroativos a 11.05.2011**, e,

01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 16.05.2011**, conforme Processo nº 003446-001/2011.

Conceder à servidora **GARDÊNIA BORGES DE MOURA CABRIOTE**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 19.05.2011**, conforme Processo nº 003141-001/2011.

Conceder à servidora **RUTHE BISPO SALES**, agente administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 10.05.2011**, conforme Processo nº 003604-001/2011.

Conceder à servidora **JUCELAINE ANGELIM BARBOSA**, analista jurídico, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 18.05.2011**, conforme Processo nº 003379-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 122/2011-DG, para considerar a seguinte redação: conceder ao servidor **ÉVERTON NEVES DOS SANTOS**, agente administrativo, 05 (cinco) dias consecutivos de **Licença Paternidade**, de acordo com certidão de nascimento, com fulcro no art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 16.05.2011**, conforme Processo nº 003269-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de junho de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 133/2011/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, matrícula nº 0816, lotada no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

Ata de Registro de Preços nº 11/2011

Empresas: UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA

- EPP

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA

PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP

RALHID AKEL - ME

FÁBIO MENEZES E SILVA-ME

RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA

LTDA

CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP

PRISMA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

REALC PAPER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA

LTDA

CUIABÁ COMÉRCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM

TELEFONIA - ME

MARILUZA OLIVEIRA ROSA -ME

ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

VERSÁTIL CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (escritório e copa) para atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça da Capital e Interior.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituído pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 16 de junho de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 85/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

Considerando que a Defensoria Pública, Dra. Shalimar Bencice, encontra-se no gozo de férias, conforme decisão proferida no procedimento n. 415067/2011,

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços de assistência judiciária prestados pela Defensoria Pública na comarca Dom Aquino,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Defensora Pública, Dra. Claudinéia dos Santos Queiroz, para atuar uma vez por semana, sem prejuízo de suas atribuições, perante o Núcleo de Dom Aquino, pelo período de 27/06/2011 a 14/07/2011.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de junho de 2011.
(ORIGINAL ASSINADO)
ANDRÉ LUIZ PRIETO
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.º 84/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para a qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3.052, de 14 de dezembro de 2010 que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso do ano de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos dias 23/06/2011 (quinta-feira) – Corpus Christi, Feriado Nacional e 24/06/2011 (sexta-feira), Ponto Facultativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, considerando o

memorando 310/SC/2011, de 07/06/2011, da Secretaria de Comunicação Social da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no qual constata que a empresa Correa Propaganda e Publicidade LTDA – CNPJ 07.161.483/0001-55 não é mais o distribuidor exclusivo do Jornal Folha do Estado; **RESOLVE** cancelar o Ato que autorizo a contratação por inexibilidade de licitação da empresa Correa Propaganda e Publicidade LTDA, publicado no Diário Oficial de 27/04/2011, página 57.

Publique-se.

Cumpra-se.

DEPUTADO JOSÉ GERALDO RIVA

DEPUTADO SERGIO RICARDO

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 18/2011

RECONHEÇO a contratação por meio de dispensa de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico n. 220/11, juntado ao Processo 11.283-6/2011/TCE-MT, que está fundamentada no artigo 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO N.:	11.283-6/2011
OBJETO:	Prestação de serviços técnicos especializados necessários à organização e realização do concurso público para selecionar candidatos, com respectiva inserção em cadastro de reserva, para o cargo de Auditor Público Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
INTERESSADO:	Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – FMP/RS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Programa: 036 Projeto Atividade: 2007 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 100
VALOR:	R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2011.

Jaqueline Maria Jacobsen Marques

Presidente da Comissão Especial do Concurso

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

RATIFICO a dispensa de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico n. 220/11, juntado aos autos do Processo n. 11.283/2011, nos termos do artigo 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2011.

Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 807 A 808/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 807/WJT/2011

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

3.880-6/2011
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAUCHOS
ROBERTA PEGORARI BONFIM DOS SANTOS
SILVÁ RIBEIRO DOS SANTOS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em

vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 515/2011/GAB/WJT, às fls. 92-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o senhor **SILVÁ RIBEIRO DOS SANTOS**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação ao relatório referente à análise das contas anuais da Fundação Municipal de Saúde de Porto dos Gauchos, exercício de 2009, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 807/WJT/2011

PROCESSO Nº 3.880-6/2011
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAUCHOS
GESTOR(A) ROBERTA PEGORARI BONFIM DOS SANTOS
INTERESSADO(A) EDO BUNDCHEN
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 516/2011/GAB/WJT, às fls. 94-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o senhor **EDO BUNDCHEN**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação ao relatório referente à análise das contas anuais da Fundação Municipal de Saúde de Porto dos Gauchos, exercício de 2009, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
 RELAÇÃO Nº 045/2011

Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2011

ACÓRDÃO

Processo nº 22.233-0/2010
 Interessada AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL
 Assunto Relatório de Controle Externo Simultâneo
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 2.315/2011

Ementa: AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL. RELATÓRIO DE CONTROLE EXTERNO SIMULTÂNEO. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE REVOGOU MEDIDA CAUTELAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 22.233-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 82, parágrafo único, e 83 inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 29, inciso XX, 297, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer emitido oralmente em Sessão Plenária pelo Ministério Público de Contas, nos autos do presente processo de Relatório de Controle Externo Simultâneo, cuja interessada é a Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal, gestão do Diretor Presidente Sr. Eder de Moraes Dias, e do ex-presidente Sr. Yênes Jesus de Magalhães, no qual a Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia constatou diversas irregularidades que envolvem a Concorrência Pública 6/2010, cujo objeto foi à contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação da Avenida Mário Palma e Estrada do Ribeirão, no Ribeirão do Lipa, ambas em pista simples, totalizando 2.717,00 metros de extensão, no município de Cuiabá, em HOMOLOGAR o julgamento singular, de fls. 252 a 255-TC, publicado no DOE de 14-6-2011, que revogou, liminarmente, a Medida Cautelar adotada singularmente pelo Conselheiro Relator, cuja decisão havia sido confirmada pelo Acórdão nº 3.438/2010, o qual havia determinado à AGE COPA que notificasse a empresa ENCOMIND para a imediata suspensão da execução dos serviços que não tinham previsão contratual, pois as condições impostas para a continuidade dos serviços suspensos foram devidamente cumpridas, nos termos do inteiro teor do voto do Conselheiro Relator.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 21 de junho de 2011.

Conferido/Visto:
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno em substituição legal.

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 469/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 374-3/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
GESTOR(A) GERCINO CAETANO ROSA
ASSUNTO LEI Nº 1519, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), estando o presente processo apto à finalização, de acordo com a Informação Técnica de fls. 168/182 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria, acolho o Parecer n. 3.670/2011 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior e **REGISTRO**, a Lei nº 1.519 de 13 de dezembro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Município de Nova Xavantina para o exercício financeiro de 2011.

Determino a remessa de cópia do relatório técnico de folhas 168 a 182 ao Prefeito Municipal a fim de que adote medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais, para sanar as seguintes impropriedades:

- O valor fixado para o PASEP está em desconformidade com o percentual de 1% estabelecido no art. 2º, inciso III, c/c artigos 7º e 8º, inciso III, da Lei n.º 9.715/98 (Item VII);
- Não envio da Ata da realização da Audiência Pública na fase de elaboração do projeto da LOA, em desacordo com o Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Não envio dos seguintes anexos:
 - Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei 4320/64,
 - Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral/ Anexo2,
 - Anexo demonstrativo da compatibilidade – Artigo 5º da LRF,
- (F_13) no Art. 6º da LOA, consta inclusão de MATÉRIA ESTRANHA no Orçamento, em desacordo com § 8º do art. 165 CF (Item II);

Encaminhe-se também cópia do relatório técnico à Câmara Municipal de Nova Xavantina a fim de que tome ciência de seu teor e, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as previstas nos itens enumerados acima.

Publique-se.

PROCESSO Nº 537-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
GESTOR(A) VALDIVINO CARMO CÂNDIDO
ASSUNTO LEI Nº 201, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), estando o presente processo apto à finalização, de acordo com a Informação Técnica de fls. 105/119 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria, acolho o Parecer nº 3.669/2011 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior e **REGISTRO**, a Lei nº 201 de 10 de dezembro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Município de Serra Nova Dourada para o exercício financeiro de 2011.

Determino a remessa de cópia do relatório técnico de folhas 105 a 119 ao Prefeito Municipal a fim de que adote medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais, para sanar as seguintes impropriedades:

- Ausência do Anexo 2 da Despesa – natureza das despesas segundo as categorias econômicas por órgão e unidade de acordo com a Lei 4.320/64;
- Ausência do demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO, de acordo com o art. 5º, I da LRF/2000;
- Existência de matéria estranha à Lei Orçamentária em desconformidade ao disposto no artigo. 165, § 8º, I da Constituição Federal;
- A receita prevista e a despesa fixada para o FUNDEB encontra-se em desequilíbrio, não observando o Princípio do Equilíbrio Orçamentário;
- A despesa fixada no valor de R\$ 509.043,83 para a Saúde estando em desacordo ao disposto nos artigos 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", § 3º da CF, art. 198, inciso III da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 29 de 13/09/2000, c/c art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescida pelo artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 29/2000;
- As despesas fixadas para o Poder Legislativo ultrapassam o percentual máximo de 7% da receita base de cálculo arrecadada em 2010.

Encaminhe-se também cópia do relatório técnico à Câmara Municipal de Serra Nova Dourada a fim de que tome ciência de seu teor e, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as previstas nos itens enumerados acima.

Publique-se.

PROCESSO Nº 24.585-2/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
GESTOR(A) NILSON FRANCISCO ALÉSSIO
ASSUNTO LEI Nº 439, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), estando o presente processo apto à finalização, de acordo com a Informação Técnica de fls. 166/181 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria, acolho o Parecer n. 3.671/2011 do Ministério Público de Contas, suscrito pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior e **REGISTRO**, a Lei nº 439 de 03 de dezembro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Município de Gaúcha do Norte para o exercício financeiro de 2011.

Determino a remessa de cópia do relatório técnico de folhas 166 a 181 ao Prefeito Municipal a fim de que adote medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais, para sanar as seguintes impropriedades:

1. Ausência de documentos que comprovem a publicação e a ampla divulgação da LOA/2009, conforme dispõe o artigo 37 da CF e 48 da LRF/2000;
2. Ausência de demonstrativos exigidos pelo artigo 2º, § 1º da Lei 4320/64 e art. 5º da Lei Complementar 101/2000 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
3. Inclusão de matéria estranha à LOA/2011, em desacordo com o disposto no artigo 165, § 8º da Constituição Federal;
4. Incompatibilidade entre as metas e prioridades estabelecidas no Anexo I da LDO/2010 e os projetos e atividades constantes na LOA/2008 (artigo 5º da LRF/00);
5. Diferença de R\$ 177.184,30 entre a receita e a despesa intraorçamentária, ferindo o Princípio do Equilíbrio Orçamentário.
6. Dedução a menor da receita referente a Transferência – ICMS desoneração Exportação LC 87/96 para a formação do Fundeb, em desconformidade com a retenção para o exercício de 2011, nos termos do art. 31 c/c art. 3º da Lei 11.494/07 (Item III.3.3);
7. O percentual do valor fixado para a Reserva de Contingência encontra-se acima de 1% da Receita Corrente Líquida, em desacordo com o percentual estabelecido na LDO para exercício de 2011 (Item VIII).

Encaminhe-se também cópia do relatório técnico à Câmara Municipal de Gaúcha do Norte a fim de que tome ciência de seu teor e, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as previstas nos itens enumerados acima.

Publique-se.

PROCESSO Nº 925-3/2011

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
GESTOR(A) MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
ASSUNTO LEI Nº 1100, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), estando o presente processo apto à finalização, de acordo com a Informação Técnica de fls. 300/315 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria, acolho o Parecer nº 3.673/2011 do Ministério Público de Contas, suscrito pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior e **REGISTRO**, a Lei nº 1.100 de 13 de dezembro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Município de Água Boa para o exercício financeiro de 2011.

Determino a remessa de cópia do relatório técnico de folhas 300 a 315 ao Prefeito Municipal a fim de que adote medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais, para sanar as seguintes impropriedades:

1. A previsão da receita e a fixação da despesa para o FUNDEB apresentou uma diferença de R\$ 167.475,00 ferindo o Princípio do equilíbrio orçamentário;
2. Desequilíbrio entre o valor orçado para a receita intra-orçamentária e o valor fixado para a despesa intraorçamentária – Receita a maior R\$ 76.230,00;
3. A fixação da despesa para a formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP (R\$ 585.345,00) corresponde 0,87% das Receitas Correntes e Transferências de Capital, portanto, não atingiu o percentual estabelecido no art. 2º, inciso III, c/c artigos 7º e 8º, inciso III, da Lei nº 9.715/98, que é de 1% (um por cento);
4. Não consta nos autos nenhum comprovante de publicação da Lei nº 1104/2010, portanto, não sendo observado o Princípio da Publicidade conforme dispõe o art. 37 da Constituição Federal;
5. Não consta cópia da Ata da realização de Audiência Pública no processo de elaboração do projeto de Lei Orçamentária para 2011, contrariando o artigo 48, § único da LRF e com o art. 44. da Lei 10.257/2001;
6. Divergências de valores entre a Lei Orçamentária -Receitas e Despesas (Corrente e Capital) com os valores registrados nos Anexos I e 2 da Receita e despesa.

Encaminhe-se também cópia do relatório técnico à Câmara Municipal de Água Boa a fim de que tome ciência de seu teor e, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as previstas nos itens enumerados acima.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2.138-5/2011
INTERESSADO(A) AUDITORIA GERAL DO ESTADO
GESTOR(A) JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
INTERESSADO(A) ARLINDO ÂNGELO DE MORAIS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2003

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea 'b', da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho o Parecer Ministerial nº. 3.551/2011 (fls. 09 a 11) do Ministério Público de Contas, suscrito pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 06 a 08), **REGISTRO as declarações de bens de início e final de mandato do Sr. Arlindo Ângelo de Moraes empossado em 01/01/2003 e exonerado em 13/01/2011 no cargo de Secretário Adjunto da Auditoria Geral do Estado.**

Em face ao envio intempestivo da Declaração de Bens de Início de mandato, com base no art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), aplico multa de 10 UPFs/MT ao Sr. Arlindo Ângelo de Moraes devendo ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento do Tribunal de Contas no prazo de 60 dias, cujo boleto bancário está disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se;
Arquive-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 468/2011
JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº 3.950-0/2007
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
GESTOR(A) ÊNIO DE ARRUDA JÚNIOR
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

(...)

Por tudo o que consta nos autos, acolho o Parecer Ministerial nº 2.724/2011, do Excelentíssimo Procurador Geral Substituto Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e **DECIDO** julgar pela extinção deste processo sem julgamento de mérito, em razão da perda de objeto, tendo em vista que o Acórdão nº 1.271/2011, julgou procedente o pedido de rescisão do Acórdão nº 1.302/2008, que era objeto do recurso em análise neste processo.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 475/2011
JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 8.118-3/2011
INTERESSADO(A) CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

(...)

Diante do exposto, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea 'b', da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e **REGISTRO a DECLARAÇÃO DE BENS de Início de Gestão do Sr. José Esteves de Lacerda Filho – Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, nomeado em 20/04/2010, pelo Ato nº 1841/2011.**

Após encaminhe-se o feito ao ARQUIVO, para aguardar até o final do mandato, onde será avaliado sua evolução patrimonial, conforme § 3º do art. 216 da Resolução nº 14/2007.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº 6.045-3/2010
INTERESSADO(A) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
GESTOR(ES) JOSÉ ANTÔNIO ROSA
 USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Face ao exposto, fundamentado no art. 91, § 3º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c art. art. 90, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007, em

consonância com a informação técnica do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, acolho o Parecer Ministerial n.º 3426/2011, da lavra do Procurador de Contas - Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e DECLARO QUITTE perante este Tribunal o Sr. José Antônio Rosa - em relação à glosa no valor de 60,19 UPF's/MT, decisão prolatada no Acórdão n.º 3355/2010 - processo nº 6045-3/2010.

Publique-se.

Arquive-se.

PROCESSO Nº 835-4/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GESTOR(A) OSMAR DE CARVALHO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

(...)

Diante do exposto, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea 'b', da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e **REGISTRO** a **DECLARAÇÃO DE BENS** de Início de Gestão do Sr. Osmar de Carvalho - Secretário de Estado de Comunicação Social, nomeado em 29/12/2010, pelo Ato nº 6440/2010.

Após encaminhá-lo ao feito ao ARQUIVO, para aguardar até o final do mandato, onde será avaliada sua evolução patrimonial, conforme § 3º do art. 216 da Resolução nº 14/2007.

Registre-se.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 472/2011
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº 4.306-0/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
GESTOR(A) ENIO DE ARRUDA JÚNIOR
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTES ATOS ILEGAIS PRATICADOS NO LEGISLATIVO MUNICIPAL

(...)

Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 3.424/2011, e **DECIDO** no sentido de conhecer a representação em exame, para no mérito julgá-la procedente com as seguintes determinações:

I - aplicar multa ao senhor Enio de Arruda Júnior, presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço e ao senhor José Lourenço de Barros, presidente da comissão permanente de licitação, no valor correspondente a 11 UPFs-MT, para cada um, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo 289, inciso IV, do Regimento Interno TCE-MT e artigo 6º, inciso III, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, contra atos ilegais praticados na gestão da câmara no exercício financeiro de 2011, que deverá ser recolhida com recursos próprios, no prazo de 60 dias, aos cofres do Fundo de Reparçamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, contados a partir da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, determinando ainda o encaminhamento do comprovante a este Tribunal;

II - recomendar aos responsáveis para que remetam os documentos e informações requeridas por este Tribunal, a fim de evitar prejuízo ao acompanhamento simultâneo.

Informo ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reparçamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 471/2011
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 4.206-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
GESTOR(A) BENEDITO DE OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 219, recebo a denúncia e determino a retificação da capa.

Em sequência, com fulcro no art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação do Sr. Benedito de Oliveira, Prefeito Municipal de Porto Estrela, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso o gestor não atenda a citação no prazo regimental, será decretada a sua revelia dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 470/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 8.376-3/2006

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GESTOR(A) JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
ASSUNTO DENÚNCIA

(...)

Realizando o juízo de admissibilidade da peça acusatória, e me pautando, sobretudo, no fato de que área técnica deste Tribunal manifestou-se no sentido de que as pessoas citadas nesta denúncia, nos anos mencionados, não possuem nenhum vínculo com a Prefeitura Municipal e que a suposta prática de nepotismo já está sendo vislumbrada no item 3.5 do relatório de gestão do exercício de 2010, processo 7030-0/2010, da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, acolho o parecer ministerial e, **DECIDO**, pelo arquivamento da Denúncia.

Publique-se.

PROCESSO Nº 23.856-2/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
GESTOR(A) JOÃO ROBERTO FERLIN
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

DECIDO,

Pelo arquivamento da Representação Interna.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 2.370-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO TERMOS ADITIVOS, EFETUADOS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTE AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 014/2008/PROCESSO Nº 84611/2010

(...)

Considerando que concordo com o pronunciamento da equipe técnica deste Tribunal, e com base na competência outorgada pelos Artigos 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, acolho o Parecer Ministerial e **DECIDO** pelo registro dos Termos Aditivos efetuados no 1º quadrimestre/2011, originados do Processo Seletivo Simplificado 14/2008 (processo 84611/2010), realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 473/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 13.496-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
GESTOR(A) JOSÉ ROBERTO MORANDINI
ASSUNTO ADMISSÃO PESSOAL REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2009 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 PROCESSO Nº 6939/2009

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso I, alínea 'a', artigo 201, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), acompanhando a Informação Técnica

da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, acolho o Parecer nº. 3.727/2011 do Ministério Público de Contas (fls. 603 a 604 TCE), subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps e **REGISTRO**, os atos admissionais referentes aos contratos temporários nos 030/2009, 072/2009, 075/2009, 078/2009, 082/2009, 084/2009, 085/2009, 090/2009, 102/2009 a 103/2009, 107/2009 a 109/2009, 111/2009 a 112/2009 e 118/2009, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009 realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato.

Publique-se.

PROCESSO Nº 1.127-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GESTOR(A) FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO
ASSUNTO LEI Nº 660, 30 DE DEZEMBRO DE 2010, ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2011

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), estando o presente processo apto à finalização, de acordo com a Informação Técnica de fls. 366/380 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria, acolho o Parecer nº 3.674/2011 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior e **REGISTRO**, a Lei nº 660 de 30 de dezembro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Município de São Félix do Araguaia para o exercício financeiro de 2011.

Determino a remessa de cópia do relatório técnico de folhas 366 a 380 ao Prefeito Municipal a fim de que adote medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais, para sanar as seguintes impropriedades:

1- Não apresentação nos autos da descrição sucinta das principais finalidades de cada unidade administrativa com a respectiva legislação, deixando de atender o artigo 165, § 6º da CF, c/c §§ 1º e 2º e incisos do artigo 2º e 22 da Lei nº 4.320/64, e artigo 5º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal ;

2- No Quadro Discriminativo das Receitas e Respektivas Legislações Consolidadas não há indicação de diversas leis e/ou normas sobre várias receitas estimadas na LOA, caracterizando falta de transparência na discriminação das receitas, em desconformidade com o previsto no inciso III, § 1º do art. 2º da Lei 4320/64;

3- Superestimação da Receita, visto que a variação em relação ao exercício de 2010 (23,36%), está acima do índice médio de crescimento da receita dos últimos exercícios (15,14%) e acima do índice inflacionário acumulado de 2010 IPCA/IBGE de 5,91%;

4- Fixação de despesa com desvio de finalidade na destinação de recursos entre as duas modalidades de ensino (Infantil-PNAEC e Fundamental PNAE). Para estimativas das receitas de transferência de recursos do PNAE de R\$ 41.000,00 e PNAEC de R\$ 39.000,00, em contrapartida, foram alocadas as despesas de Merenda Escolar PNAE de R\$ 66.000,00, Merenda Escolar-PNAEC de R\$ 12.000,00 e projeto de implantação de Horta Escolar no valor de R\$ 5.000,00 totalizando a despesa fixada em R\$ 83.000,00 para alimentação e nutrição;

5- Fixação de contribuição para a formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP de R\$ 240.000,00, correspondente a 0,96% das Receitas Correntes e Transferências de Capital (R\$ 25.008.400,00), em desconformidade com o percentual estabelecido no art. 2º, inciso III, c/c artigos 7º e 8º, inciso III, da Lei nº 9.715/98.

Encaminhe-se também cópia do relatório técnico à Câmara Municipal de São Félix do Araguaia a fim de que tome ciência de seu teor e, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as previstas nos itens enumerados acima.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 122/2011
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 481/2011

PROCESSO Nº 6.247-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
GESTOR(A) MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Em atenção ao requerimento, formulado pela **Maria Izaura Dias Alfonso**, às fls. 507-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 123/2011
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 494/2011

PROCESSO Nº 23.707-8/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
GESTOR(A) PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/2º QUADRIMESTRE/2010

Em atenção ao ofício nº 246/2011, formulado pelo senhor **Percival Cardoso Nobrega**, Prefeito Municipal de Tabaporã, às fls. 42-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 485/2011

PROCESSO Nº 4.797-0/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
GESTOR(A) ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 59/2008/RPAQOR Nº 003/2011

Em atenção ao ofício nº 902/2011, formulado pelo senhor **Arnaldo Alves de Souza Neto**, Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbano, às fls. 35-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 22-A/2011

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2011 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

01 - Processo nº. 6.643-5/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
 CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
 Assunto Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. Sebastião Silva Trindade – Prefeito Municipal, em razão de supostas irregularidades na Lei Complementar nº. 10/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apiacás.
 Gestores(as) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE – Prefeito Municipal
 Procurador(a) Nelma Betânia Nascimento Sicuto - OAB/MT nº. 5.176-B
 SILDA KOCHEMBORGER – ex-Prefeita Municipal
 OSVALDO PEREIRA DIAS – Presidente da Câmara Municipal
 Procurador(a) Eron da Silva Lemes – OAB/MT nº. 8.358-B
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

02 - Processo nº. 1.709-4/2008
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio dos Acórdãos nºs 1.126/2009 e 3.316/2010 – Denúncia acerca de irregularidades na contratação de serviços de publicidade sem procedimento licitatório e Embargos de Declaração.
 Recorrente FLÁVIO DALMOLIN
 Procurador(a) Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, 21 DE JUNHO DE 2011

VISTO/CONFERIDO
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 053/2011 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise de água do município de Alto Taquari.**

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2011. Abertura às 09:00h do dia 07/07/2011. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 21 de junho de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho. Pregoeira.

COMUNICADO DE ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2011 – Processo nº 1387/2011

Data de publicação do Edital 21/06/2011

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAR empresas do ramo de construção civil e projetos com comprovada capacidade técnica para execução de unidades habitacionais a serem contratadas junto à CEF, no âmbito do Município de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, em terreno, pertencentes à Prefeitura Municipal de Alto Taquari, com vistas a atender à famílias com baixa renda, observadas a legislação vigente, quer seja municipal, estadual e federal e as normas específicas do Programa "MINHA CASA, MINHA VIDA" do Governo Federal, regulado pela Lei nº 11.977, de 07/07/2009.

Com referência ao Chamamento Público acima mencionado, informamos que:

DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 11 de julho de 2011 até às 17h00min.

DATA DA ABERTURA: 11 de julho de 2011 às 14h00min, na Secretaria Municipal de Administração, sítio à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 – Bairro Centro – Alto Taquari – MT.

Alto Taquari – 20 de junho de 2011.

Jusinéia Menezes de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA – ESTADO DE MATO GROSSO - CONCURSO PÚBLICO 001/2011

EDITAL COMPLEMENTAR 15 - Divulgação do Resultado do Concurso para os Cargos que tiveram cargos que tiveram Prova de Títulos ou Provas Práticas

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições, torna público que encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.grupoatame.com.br> e <http://www.araputanga.mt.gov.br> os seguintes: 1) Resultado do Julgamento de Recursos referente a divulgação da Pontuação dos Títulos; 2) Resultado dos Cargos que tiveram Prova de Títulos ou Provas Práticas. Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. Araputanga/MT, 21 de Junho de 2011. Vano José Batista-Prefeito Municipal / Reginaldo Luiz Schiavinato- Presidente Com.Exam.do Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Wanderlei Farias Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da seleção de Monitores - 2ª Etapa para atender o Programa Segundo Tempo, segundo o Edital 02/2010, Processo 58701002538/2010-2011 e Proposta 066597/2010, publicado no Diário Oficial do Estado/MT dia 20/10/2010 F1F5. Nomes selecionados: Monitores de Núcleo: Elaine Maria de Souza; Beatriz de Souza Bretas; Osmarino Tspatse Tse Enhodi; Bárbara Claudia de Oliveira; Wesley Siqueira Amorim; Dielmo Garcia Neres Martins; Claudeci José de Carvalho Uemura; Cecílio Wato Apho Odi; Eligio Taiwawe Predzawe. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente. Barra do Garças, 20/06/2011. Secretaria Municipal de Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO

EDITAL Nº 43 – PROCESSO Nº 83/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011

Protocolo: 7345 de 15 de Março de 2011

Interessado: Prefeitura de Cáceres - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa especializada visando à execução de obras através de empreitada global

dos seguintes serviços, nesta Prefeitura, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro e projetos anexos e de acordo com as condições do edital:

- Reforma e Ampliação do Gabinete do Prefeito;
- Reforma das Secretarias Municipais instaladas no C.O.C.;
- Pavimentação do Pátio Interno do C.O.C.;
- Construção do Alamedado e Caminho Coberto entre o Gabinete do Prefeito e as Secretarias.

Despesas: Recursos Próprios

Data e hora de Abertura: 20 de Junho de 2011 às 13h00min

Vencedor: TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA

Valor: R\$ 489.218,91

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 21 de Junho de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ Nº 24.950495/0001-88, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA-SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE A LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO 28 DE OUTUBRO, POÇO 01, CAMPO VERDE-MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ Nº 24.950495/0001-88, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA-SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE A LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO 28 DE OUTUBRO, POÇO 02, CAMPO VERDE-MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ Nº 24.950495/0001-88, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA-SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE A LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO 28 DE OUTUBRO, POÇO 03, CAMPO VERDE-MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ Nº 24.950495/0001-88, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA-SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE A LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO 04 DE OUTUBRO, CAMPO VERDE-MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ Nº 24.950495/0001-88, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA-SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE A LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO 14 DE AGOSTO, POÇO 01, CAMPO VERDE-MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ Nº 24.950495/0001-88, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA-SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE A LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO 14 DE AGOSTO, POÇO 02, CAMPO VERDE-MT.

AVISO DE PREGÃO NOVA DATA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ**, na Modalidade Pregão nº 055/2011, dia **07 de julho de 2011 às 09 horas, na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de Edital site: www.campoverde.mt.gov.br Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 21 de junho de 2011
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 007/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando selecionar as melhores propostas objetivando a contratação de 02 (DOIS) PROFISSIONAIS MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS E 01 (UM) PEDIATRA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em estrita observância aos termos do edital e seus anexos.

A data de abertura está prevista para 07/07/2011, às 08h00 (oito horas) do horário local, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 1999, Bom Jardim. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus respectivos anexos na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação, mediante o

pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos).
Campos de Júlio - MT, 21 de junho de 2011.

Eric Rodrigo Petteenan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2011

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº. 022/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE FUNILARIA para recuperar o veículo FIAT UNO do Conselho Tutelar do município, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, tudo de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores. A abertura está marcada para o dia 07/07/2011, às 14h00 (quatorze horas) do horário local, no Auditório da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 1.999, Lot. Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br.

Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 21 de junho de 2011.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA - PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N. 019/2011

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL "SRP", nº. 019/2011, com a finalidade de selecionar propostas para contratação de associação do tipo "casa de apoio" nos municípios de Cáceres - MT e Cuiabá - MT, marcada para o dia 28/06/2011, às 09h00 (nove horas) do horário local, fica prorrogada para o dia 08/07/2011, às 09h00 (nove horas) do horário local, sendo mantidas as demais disposições.

Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 21 de Junho de 2011.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA - PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N. 021/2011

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL "SRP", nº. 021/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas para futuras e eventuais aquisições de TECIDOS E AVIAMENTOS, com o escopo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio e suas Secretarias. As especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos, tudo de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores. A abertura está marcada para o dia 05/07/2011, às 08h00 (oito horas) do horário local, no Auditório da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 1.999, Lot. Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br.

Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 21 de Junho de 2011.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA - PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitação sob Modalidade Pregão Presencial nº 029/2011, deliberou-se por julgar deserto o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia 27/06/2011 às 09:00 horas no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br; **Publique-se;** Colider/MT, em 10 de Junho de 2011

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
PREGÃO 15/2011 DESERTO

A Prefeitura Municipal de Confresa, comunica aos interessados que declara DESERTO o Pregão Presencial nº 15/2011, por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto da Licitação. Confresa 20 de Junho de 2011.

José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 118/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O FUNED E A EMPRESA CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA – PARTES - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá – MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **Perminio Pinto Filho, brasileiro, casado, portador do RG 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53 e, do outro, a empresa **CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.604.341/0001-64, estabelecida nesta capital, na Rua Barão de Melgaço Nº 2.350 – Sala 101 – Bairro Porto - Cuiabá – MT, representada neste ato pela Sra. Célia Regina Mazzer Cunha, portadora do RG nº 353715 SSP/MT e do CPF nº 362.759.721-49, doravante denominado **CONTRATADA – OBJETO** - O objeto do presente 3º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo inicial do contrato nº 118/2010, por mais 3 (três) meses, cuja duração passa a vigor a partir de 16 de Maio de 2011 e término em 15 de Agosto de 2011 - **Cuiabá/MT, 16 de Maio de 2011 – CONTRATANTE - Perminio Pinto Filho**
Diretor – Presidente do FUNED – CONTRATADA - Célia Regina Mazzer Cunha - CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042-2011

Modalidade Licitação: **TOMADA DE PREÇO 042-2011**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT**

Contratada: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS, BARRA DO BUGRES E SÃO PAULO, CONFORME PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE DENISE-MT.**

Vigência: **13/06/2011 A 23/08/2011**

Valor total global: **R\$ 93.800,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Data da assinatura: **13/06/2011**

TESTEMUNHAS:

Nome...: **Alberto da Silva Carreira**

CPF.....: **730.187.401-49**

Nome...: **Alessandro Oliveira Aragão**

CPF.....: **732.746.581-20**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

06.001.15.451.0009.1045 – Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas

4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações.

Janaina Viana dos Santos
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 21 de junho de 2011, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2011, para **contratação de empresa para realização de obra de recuperação de estradas vicinais**, tendo como vencedora a empresa **CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMERCIO SÃO LUIZ LTDA – EPP**, no valor de R\$ 464.881,23 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

Neuza Maria da Rosa
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto	Aquisição de imóvel rural para implantação do Programa Arco Verde - Viveiro de Mudas de Plantas Nativas.
Favorecido	Luis Vítório da Silva
Prazo de execução	31/07/2011
Valor global	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fundamento Legal	Artigo 24 Inciso X da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 011/2011.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações. Gaúcha do Norte – MT, 21 de junho de 2011.

Nilson Francisco Aléssio - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2011**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 50/2011, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONFEÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS E RURAIS, CRECHES E UAB (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL) DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 07/07/2011 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 21 de junho de 2011

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2011****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2011 – PMIN**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 03/2010 e Portaria n.º 03/2011, de 03/01/2011, da Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, para a "AQUISIÇÃO DE TELA BEMATEL MF 113-10X20 AR 3,8X3,4MM RL 0,975X120M, para atender a Secretaria Municipal de Obras (Fábrica de Tubos)", conforme condições previstas no edital e especificado no Anexo I – Termo de Referência. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2011 (Quarta-Feira), na Rua dos Girassóis, n.º 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro, Ipiranga do Norte-MT. A sessão terá início às 09:00 horas, na mesma data e local, sendo presidida pela Pregoeira Municipal da Prefeitura. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br>, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, CD-R ou pen-drive no Setor de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (066) 3588-1566, pelo e-mail: governo@ipirangadonorte.mt.gov.br ou ainda no Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 13:00 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Ipiranga do Norte, 21 de Junho de 2011.

Isabel Scheffel - Pregoeira Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA – ESTADO DE MATO GROSSO****TOMADA DE PREÇOS 002/2011 – AVISO DE RESULTADO**

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objetivo a execução de obra, visando **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD neste município de JANGADA/MT**, foi obtido o seguinte resultado: Vencedora do certame a empresa **PREDIAL CONSTRUTORA LTDA-EPP**, constatou-se o valor de R\$ 381.663,19 (Trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) preço total. Jangada/MT, 20 de junho de 2011.

Jones de Campos Souza - Pres. da CPL.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2011**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Presidente e membros designado pela Portaria n.º 01/2011, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 10/2011, TIPO: **MENOR VALOR GLOBAL**, cuja abertura ocorreria as 10:00 horas locais do dia 06/07/2011, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal, foi transferida para o dia 07/07/2011 às 09:00. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha e Produtos de Limpeza, em atendimento a diversas secretarias. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói n.º 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 21 de Junho de 2011. **Salvador Marinho Pizzolio Alves – Presidente. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 057/2011**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 003 – ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11.º	LUCIANA ALBANO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 21 de Junho de 2011.

JOCI PICCINI - Prefeito Municipal em Exercício**José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública K3/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 099/2010**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: **CONSTRUTORA JURUENA LTDA** - OBJETO: Recuperação de Estadas Vicinais Padrão Alimentadora no Projeto de Assentamento Braço Sul. **OBJETIVO:** Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. O novo prazo de vigência do contrato terá início a partir da assinatura do presente termo aditivo e seu término em 22 DE SETEMBRO DE 2011. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO N.º 013/2011
OBJETO DO PREGÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
Data da realização: 20/06/2011**

Licitante Vencedores: Empresa: **AUTO POSTO MARTINS LTDA -ME**, para o Lote 01- no valor total do lote 01 de R\$- 58.522,50 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). - Empresa: **AUTO POSTO MARTINS LTDA -ME**, para o lote 002- no valor total do lote 02 de R\$-17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais). **NOVA MARILANDIA MT, 20 DE JUNHO DE 2011.**

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA – PREGOEIRO DMT/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 30/2011**

Objetivo: Prestação de Serviços de Provedor de Internet Banda Larga 24 horas por dia, sete dias por semana; **Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.** A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet n.º 931 – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial n.º 30/2011, no dia 07/07/2011 as 13h30mim. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Informações através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, ou pelo fone: 66 3537 1310.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 31/2011

Objetivo: Aquisição de Ponto Biométrico; **Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.** A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet n.º 931 – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial n.º 31/2011, no dia 11/07/2011 as 13h30mim. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Informações através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, ou pelo fone: 66 3537 1310.

DIEGO LIESCH DALA RIVA - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO Pregão Presencial N.º 088/2011. O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 088/2011, julgado deserto em 21.06.2011, teve o prazo reaberto para o dia 07.07.2011 às 08:00 horas. Edital e Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum/MT, 21 de junho de 2011.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, vem publicar a Portaria Municipal n.º 318/2011, conforme abaixo, estando o mesmo integralmente a disposição no átrio desta municipalidade e no site www.novamutum.mt.gov.br.

PORTARIA N.º 318/2011.DATA: 21 DE JUNHO DE 2011.**SÚMULA:** "INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA EM CARÁTER ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
Nova Mutum – MT, 21 de junho de 2011.

Lirio Lautenschlager
Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO- Pregão Presencial n.º 098/2011 Objeto: aquisição de materiais odontológicos. Tipo: Menor preço por item – Data de abertura: 07 de julho de 2011. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone ** 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum–MT, 21 de junho de 2011.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2011

O Município de Nova Ubitará-MT, torna público que realizará no dia **15/07/2011**, às **09h00min**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a **compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações ou adquiri-lo na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura, ou ainda obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitará-MT, 21 de junho 2011.

Darci José Hantt – Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Extrato de Portaria n.º 069/GP/2011 de 17/06/2011. Institui a Comissão de Avaliação de Veículos e Máquinas para realização de Leilão composta pelos servidores Mariano Francisco Dourado, Raimundo Batista dos Reis e Francisco Salles Xavier de Oliveira, sob a presidência do primeiro. No impedimento de um dos membros, o servidor Nelson Alves Basílio, suplente, assumirá, automaticamente, a vaga deste. Informações e integra na Prefeitura Municipal. Pontal do Araguaia, 17/junho/ 2011. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO No 028/2011- FMS (PROCESSO No 031/2011-FMS)

PREGÃO N.º 028/2011 Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ENVIO E CONSULTORIA DAS CARGAS MENSIS DO APLIC PARA O TRIBUNAL DE CONTAS. **CREDCIAMENTO:** das 09h 30m às 10h do dia 05 de julho 2011. **INICIO DA SESSÃO:** às 10h do dia 05 de julho de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 21 de junho de 2011.

EDITAL DE PREGÃO No 048/2011- PMPL (PROCESSO No 076/2011-PMPL)

PREGÃO N.º 048/2011 Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ENVIO E CONSULTORIA DAS CARGAS MENSIS DO APLIC PARA O TRIBUNAL DE CONTAS. **CREDCIAMENTO:** das 07h 30m às 08h do dia 05 de julho 2011. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 05 de julho de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 21 de junho de 2011.

EDITAL DE PREGÃO No 049/2011- PMPL

(PROCESSO No 077/2011-PMPL)

PREGÃO N.º 049/2011 Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. **CREDCIAMENTO:** das 07h 30m às 08h do dia 06 de julho 2011. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 06 de julho de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 21 de junho de 2011.

EDITAL DE PREGÃO No 050/2011- PMPL

(PROCESSO No 078/2011-PMPL)

PREGÃO N.º 050/2011 Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **CREDCIAMENTO:** das 09h 30m às 10h do dia 06 de julho 2011. **INICIO DA SESSÃO:** às 10h do dia 06 de julho de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 21 de junho de 2011.

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2011/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECARGA DE TONER E CARTUCHOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2011**, cujo certame se deu às 08h do dia 21/06/2011; **REGISTRA OS PREÇOS DAS EMPRESAS:** **S. DE LÁQUILA E CIA LTDA**, vencedora dos itens 01, 04, 05, 06 E 07, com valor total de R\$9.219,80 (nove mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos) e **GILBERTO MORALES INFORMÁTICA**, vencedora dos itens 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, com valor total de R\$19.790,00 (dezenove mil e setecentos e noventa reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 21 de junho de 2011.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2011 Adesão a Ata de Registro de Preços

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados a adesão a ata de registro de preço na modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2010, realizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Objeto: Aquisição de 02 caminhoneta Pick – up para atender as necessidades do Município de Porto Alegre do Norte/MT, conforme especificação abaixo:

Fornecedora: General Motors do Brasil LTDA CNPJ: 59.275.792/0001-50			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
02	Veículo caminhoneta Pick-up cabine dupla, 4x4 ar condicionado integrado frio/quente, direção hidráulica diesel, air bag duplo, freio abs nas 4 rodas, o km ano 2010 modelo 2011 cor branca.	67.199,00	134.398,00

Porto Alegre do Norte – MT, 21 de Junho de 2011.

Daiane Silva Nascimento - Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR N.º 01/2011 AO EDITAL NA MODALIDADE T. DE PREÇO N.º 09/2011.

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 09/2011. Tipo: Menor Preço – Global. INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. AUTORA: Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Execução de obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Nova Floresta, município de Porto Alegre do Norte – MT. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, localizada na AV. Piraguassu n.º 517 Setor dos Esporte na cidade de Porto Alegre do Norte – MT, será prorrogada a abertura da licitação , para o dia 12 de Julho de 2011 às 9:00 horas a licitação na modalidade Tomada de Preço de n.º 09/2009, do tipo menor preço global, visando à prestação de serviços de Execução de obras de Ampliação do sistema de abastecimento de água em Nova Floresta, município de Porto Alegre do Norte - MT A presente Tomada de Preços é regida pelas normas contidas neste Edital e pela Lei n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores, sob o regime de empreitada integral, de acordo com o que determina a Lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e condições do edital e termo de compromisso n.º 1939/2008 Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. O edital e edital complementar a minuta do contrato, esta disponível na cpl e no site www.portoalegredonortemt.com.br e o projeto básico completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) recolhido na Agência 1149-5 Conta 2881-9 Banco do Bradesco, até o terceiro dia que anteceder à abertura dos envelopes.

Maiores Informações pelo fone (66) 3569 1210. Atenciosamente,
Jessica Cruz Farias - Presidente da CPL **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMUNICADO:

A Prefeitura de Primavera de Primavera do Leste, com CNPJ01974. 088/0001 – 05 torna público que solicitou junto a SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA) a Licença Prévia e de Instalação do Aeródromo Municipal, situado ao lado da Rua do Angares com as seguintes coordenadas: 15.º 33' 45"S, 54.º 19' 50"W.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2011
MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública em epígrafe às 8 horas e 30 minutos no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2011, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, respectivamente, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Conforme Lei Nº 11.947/2009 e Resolução Nº 38/2009 do Ministério da Educação FNDE, Conforme Especificações Contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado. Rondonópolis-MT, 21 de junho de 2011.

Leandro Junqueira Pádua. Arduini Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, que realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 07(sete) de julho de 2011, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de materiais para construção: elétricos, hidráulicos, divisórias, ferramentas, vidros e outros visando atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 21 de junho de 2011.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011. Tipo: Menor Preço; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Preço Global. OBJETO: "Prestação de serviços de especializados de Engenharia para pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas pluviais no Município de Salto do Céu, em execução ao projeto Básico e executivo de Engenharia." A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, com sede na Rua Carlos Laet, nº 11, centro, fone - fax: (65) 3233-1200, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação, tornam público a todos os interessados que realizará às 10h00min, do dia 11/07/2011, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2011. Os interessados poderão obter informações pelo fone (65) 3233-1200, no horário das 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00 de segunda a sexta-feira. SALTO DO CEU - MT, 20 DE JUNHO DE 2011

NAIARA CARDOSO PEREIRA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
PREGÃO PRESENCIAL N º 011/2011
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, Alterou a data da Abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial n º 011/2011-PP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada na Locação de Software da Administração Publica, para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, para o dia 06 de julho de 2011 às 08:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 22/06/11, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1346.

Santo Antônio de Leverger – MT, em 21 de junho de 2011.

Claudilson Jorge de Lima

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP nº 033/2011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM COMPRESSORES DE AR DE TODAS AS MARCAS, BOMBAS DE COMBUSTIVE, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão SRP 033/2011, a empresa MARCOS VALOTA ME sagrou-se vencedora do certame com o valor unitário de R\$ 58,00 à hora totalizando assim 87.000,00. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
– Obras e Serviços de Engenharia Nº001/2011**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Obras e Serviços de Engenharia Nº001/2011**, Publicado no Diário Oficial do dia 27 de maio de 2011. **Onde se lê: 7.5.**

Qualificação Econômica - Financeira: a1) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 10,00 obtido pela aplicação da expressão: **a2)** Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 12,00 obtido pela aplicação da expressão: **Leia-se: 7.5. Qualificação Econômica - Financeira: a1)** Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 6,00 obtido pela aplicação da expressão: **a2)** Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 6,85 obtido pela aplicação da expressão: Sandra Sostisso Maggi – Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011 SRP 56/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011; TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE; OBJETO: Registro de preços para Aquisição de equipamentos e materiais de informática visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos, ABERTURA da SESSÃO: 06/07/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1491, Setor Comercial; INTEGRAL do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 21 de junho de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011 SRP 57/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011; TIPO: MENOR PREÇO ITEM; OBJETO: Registro de preços para aquisição de GÁS GLP, BOTIJÕES P-13 E P- 45, para atender as necessidades da Administração Municipal, ABERTURA da SESSÃO: 07/07/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal Administração Sinop-MT, Rua das Avencas, 1491, antiga Câmara Municipal; INTEGRAL do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 21 de junho de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2011 SRP 58/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2011; TIPO: MENOR PREÇO ITEM; OBJETO: Registro de preços para Aquisição de madeira serrada para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos, ABERTURA da SESSÃO: 07/07/2011 às 15:00 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal Administração Sinop-MT, Rua das Avencas, 1491, antiga Câmara Municipal; INTEGRAL do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 21 de junho de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2011 SRP 059/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2011; TIPO: MENOR PREÇO ITEM; OBJETO: Registro de preços para Aquisições de Equipamentos Eletroeletrônicos, para atender ações do Projeto Parankas, conforme solicitação da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ABERTURA da SESSÃO: 07/07/2011 às 17:00 horas

(horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal Administração Sinop-MT, Rua das Avenças, 1.491, antiga Câmara Municipal; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 21 de junho de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2011

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas** (Horário Oficial de Sorriso – MT), **do dia 12 de Julho de 2011**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, abertura da Tomada de Preços n.º 020/2011, pelo Menor Preço Global, para “**Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Unidade de Saúde da Família no Bairro São José**”. O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada na Av. Porto Alegre, 2525, Centro, durante o horário normal de expediente de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545- 4700. Sorriso – MT, 21 de junho de 2011

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Presidente da C.P.L.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2011 - Tipo: Menor Preço

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial n.º 13/2011, cujo Objeto é: Contratar empresa para fornecer material óleo lubrificante para manutenção da frota de veículos e equipamentos rodoviários da prefeitura municipal de Tabapora-MT. Cujas aberturas se deu as 10:00 hs do dia 20/06/2011 e sagrou-se vencedora a empresa, Auto Posto Luizão Ltda, inscrita no CNPJ n.º 36.881.605/0001-86, com sede na Avenida Comendador José Pedro Dias n.º 640-E- Bairro Centro Cidade de Tabaporaã/MT, com a proposta global de R\$ 17.041,20 Tabaporã - MT, 20 de Junho de 2011.

Antonio B. Mota - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2011. A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Secretário Mun. de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 076/2011. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, localizado à Rua Júlio Martinez Benevides n.º 1642- S, Bairro Cidade Alta, nesta municipalidade, Matrícula n.º 15.924, neste CRI, para Instalação e Funcionamento do Projeto Ponto de Cultura- A Arte que transforma. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT. CNPJ- 03.788.239/0001-66 e Sr. Daniel Perassolo - CPF n.º 725.642.458- 20 e Sra. Lucia Helena Gonçalves Perassolo - CPF n.º 206.213.881- 49. VALOR: R\$ 13.358,40 (treze mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93. Tangará da Serra- MT, 21 de Junho de 2011. Tatiana Ávila Grigoletti- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2011

REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2011

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial n.º 017/2011- REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2011**, tendo por objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACIA EXCEPCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DE TAPURAH**, observado as especificações contidas no presente edital e em seus anexos. Cujas aberturas se deu em 13 de junho às 08:00 horas, sagrou-se vencedoras as empresas: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** com o total de 14 (quatorze) itens totalizando o valor de R\$ 8.253,63 (oito mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e

três centavos) e **SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o total de 56 (cinquenta e seis) itens totalizando o valor de R\$ 39.480,86 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

Tapurah 20/06/2011

CLAUDIO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2011**. Em consonância às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que a Licitante desistiu do direito recursal nela previsto, **RATIFICO** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a **Tomada de Preços n.º 022/2011**, e **HOMOLOGO** seu objeto à empresa **GILBERTO MORALES INFORMÁTICA - EPP, CNPJ: 06.906.289/0001-99**, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE. - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2011**. Em consonância às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que a Licitante desistiu do direito recursal nela previsto, **RATIFICO** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a **Tomada de Preços n.º 015/2011**, e **HOMOLOGO** seu objeto à empresa **SIBRAVAC MECÂNICA SALTENSE LTDA** vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE. - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2011

Registro de Preço N.º 026/2011 - Processo Licitatório N.º 039/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria n.º 013/2011, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecer os veículos das Secretarias de Ação Social, Administração, Agricultura, Cultura Desporto e Lazer, Educação, Finanças, Gabinete, Obras, Saúde e Saevir, onde registrou preços a empresa Posto Bege Ltda no valor de R\$ 3.867.336,00 (Três milhões oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais) para o único Lote do procedimento. Vila Rica / MT, 20 de Junho de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria n.º 013/2011

Publicar

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2011

Registro de Preço N.º 023/2011 - Processo Licitatório N.º 036/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria n.º 013/2011, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha para atender a Creche Municipal Lar Menino Jesus do Município de Vila Rica, onde registrou preços a empresa Supermais Supermercado Ltda no valor de R\$ 96.096,70 (Noventa e seis mil noventa e seis reais e setenta centavos) para os Lotes n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09. O Lote n.º 07 – Material de Limpeza Fracassou porque o valor proposto pelas empresas ficou acima do valor de referência, ou seja, acima do valor de mercado. Vila Rica / MT, 20 de Junho de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria n.º 013/2011

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 Av. Pará, Nº 359 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.
 CEP: 78455-000 – Fone: 65 3548 1000
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO N. 04/2011
REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2011

Retifica os valores de referência, por conterem erros de digitação, dos itens descritos a seguir:

LOTE 01					
ITEM	QTDDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	10	Unidade	Corretivo líquido	1,10	11,00

LOTE 02					
ITEM	QTDDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	Unidade	Bobina para Fax	6,00	60,00
TOTAL GERAL DO LOTE					60,00

LOTE 04					
ITEM	QTDDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	20	Pacote	DVD-R com 50 unidades	100,00	2.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE					3.500,00

LOTE 18					
ITEM	QTDDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	10	Caixa	Clips niquelado nº 4	10,71	107,10
11	01	Caixa	Envelope A4 reciclado (500 un.)	210,00	210,00
12	04	Caixa	Etiqueta de endereçamento n. 20	47,00	188,00
TOTAL GERAL DO LOTE					3.995,13

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	53.337,18
---------------------------------	------------------

Lucas do Rio Verde MT, 21 de junho de 2011.

ANA PAULA RYCHESCKI
 Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 Av. Pará, Nº 359 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.
 CEP: 78455-000 – Fone: 65 3548 - 1000

EDITAL DE ENCERRAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2011 – REGISTRO DE PREÇO N. 002/2011

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de sonorização e de aluguel de tenda, para atender às atividades do Projeto Câmara Cidadã, Sessões Itinerantes e demais eventos da Câmara Municipal, conforme Anexo I - Termo de Referência do edital supracitado e proposta do fornecedor.

PARTICIPANTE VENCEDOR: AM DE SOUZA PROMOÇÕES - EPP no valor global dos lotes vencidos pela empresa de R\$ 46.175,00 (quarenta e seis mil cento e setenta e cinco reais).

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de junho de 2011.

ANA PAULA RYCHESCKI
 Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 Av. Pará, Nº 359 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.
 CEP: 78455-000 – Fone: 65 3548 1000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2011
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2011 - REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2011

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DO OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de sonorização e de aluguel de tenda, para atender às atividades do Projeto Câmara Cidadã, Sessões Itinerantes e demais eventos da Câmara Municipal, conforme Anexo I - Termo de Referência do edital supracitado e proposta do fornecedor.

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, situada na Avenida Pará 359-E, CNPJ: 24.772.220/0001-00 neste ato representada pelo Sr. **ALUIZIO BASSANI**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei

8883/94 e da Lei nº 9.648/98) **RESOLVE** registrar os preços da empresa **AM DE SOUZA PROMOÇÕES** - EPP no valor global dos lotes vencidos pela empresa de R\$ 46.175,00 (quarenta e seis mil cento e setenta e cinco reais).

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de junho de 2011.

ALUIZIO BASSNI
 Presidente

OBS: Publicada na íntegra no site da Câmara Municipal www.camaralucasdoriverde.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Convocar os senhores abaixo elencados para participarem de sorteio que irá compor a Subcomissão Técnica de Licitação, prevista no Edital de Tomada de Preço nº 010/2011, que será realizado em sessão pública no dia 04 de julho de 2011, às 14H00, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida das Figueiras, nº 1835, Centro – Sinop/MT.

Claudia Lazarotto
 Francisco José Marques de Oliveira
 Marco Aurélio Stamm Junior
 Paulo Roberto Schossler
 Fabrícia Radael
 Tauana Carolina Schmidt

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO
 Em, 21 de junho de 2011 - Remídio Kuntz - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
PORTARIA Nº 0050/2011

DATA: 21 DE JUNHO DE 2011

SÚMULA: EXONERA A Sra. JANE DELALIBERA DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **LUIS FABIO MARCHIORO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar a Senhora **JANE DELALIBERA**, brasileira, portadora do RG nº 14232707 SSP/MT, CPF nº 528.825.001-49, residente e domiciliada na Rua Palmeiras, nº 369-B, Jardim Europa, na cidade de Sorriso – MT, do cargo de Assistente Parlamentar I, lotada no Quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO - Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

PORTARIA Nº 0051/2011

DATA: 21 DE JUNHO DE 2011

SÚMULA: EXONERA O Sr. ELIAS MACIEL SOARES DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **LUIS FABIO MARCHIORO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar o Senhor **ELIAS MACIEL SOARES** portador do RG nº 1304398-6 SSP/MT, CPF nº 919.909.801-87, do cargo de Assistente Parlamentar I, lotado no Quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO - Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Processo Administrativo Nº 025/2011

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Carta Convite nº 006/2011

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, adjudico seu objeto relativo e homologo o resultado da licitação aberta pelo Edital de Carta Convite nº 006/2011, à Empresa, conforme demonstrativo abaixo, em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Empresa	VALOR
PIM PÃO ALIMENTOS LTDA-ME , inscrita no CNPJ Nº 06.158.041/0001-97	Valor global de R\$ 9.945,00 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais)

O valor global da empresa que sagrou-se vencedora foi no valor de **R\$ 9.945,00 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais)**, que serão pagos em moeda corrente nacional no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal e declaração da Secretaria da Fazenda Estadual. Em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Sorriso – MT., em 21 de junho 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO
 Presidente Câmara Municipal de Sorriso/MT

Asplemat/DO

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
PROCESSO SELETIVO Nº 005/2011**

Edital nº 005/2011 - Data: 20 de Junho de 2011. Objeto: Contratação de Professores Docentes para o 2º Semestre letivo de 2011. Inscrições: 27/06/2011 à 01/07/2011 das 07hs00 às 11hs00 e 18hs30 às 22hs00. Tempo de Contrato: 19/07/2011 à 17/12/2011. Local: Fundação Municipal de Nova Mutum-MT. Telefone para Contato: 65 3308 2010. Nova Mutum-MT, 20 de Junho de 2011.

Claudia Lisiane Oro Ribeiro Ramos - Diretora Geral da FUMESUMM

Publicar

ROMEU FROELICH, CPF 284.422.539-04, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA BURITI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O INSTITUTO DOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - IROMAT, com base nas disposições contidas no Artigo 19º do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados em dias com as suas obrigações estatutárias, para participarem da assembleia que será realizada no dia **27 de junho de 2011 às 16:00** em primeira convocação com a maioria absolutas dos associados presentes, e, às 16:30 horas em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, conforme prevê o estatuto do Instituto, a realizar-se na sede do Sindicato dos Motoristas Profissionais e Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestre de Cuiabá e Região – sito à Rua Comandante Costa nº 1858, Centro Sul Cuiabá – MT, para tratarem do seguinte assunto: A) – Aprovação da Prestação de Contas do exercício 2010.

Cuiabá – MT, 20 de junho de 2011

**Ledevino da Conceição
Presidente**

Fantini e Clemente Ltda, CNPJ 04.194.956/0001-22, torna público que requereu à SEMA/MT Renovação de Licença de Operação para extração de argila e beneficiamento de associados em Barra do Garças/MT.

FUNDAÇÃO UNISELVA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2011 A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a FUNDAÇÃO UNISELVA fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a Aquisição de equipamentos laboratoriais para atender o Campus Universitário do Araguaia/UFMT, conforme Termo de Referência – Anexo I, da qual poderá participar interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. A abertura está marcada para o dia 11/07/2011, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, sito em Cuiabá/MT, no Campus da UFMT à Avenida Fernando Corrêa da Costa, s/nº, local em que os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre o cadastramento. Informações adicionais poderão ser prestadas pelos telefones: (65) 3661-3900 / 3628-1220 e/ou e-mail: licitacao@fundacaouniselva.org.br. Cuiabá/MT, 20 de junho de 2011. WILLIAN DOS SANTOS BRITES Presidente de Comissão de Licitação e Compras

FUNDAÇÃO UNISELVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 029/2011 A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e conforme a Lei Complementar 123/2006 cc. com o DEC. 6204/07, que fará realizar licitação na modalidade CONVITE nº 029/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado à "Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de anais e material informativo", para atender ao 40º Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola, conforme termo de referência descrito no (Anexo I) deste edital, cuja abertura está marcada para o dia 30/06/2011, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação. Informações: (65) 3661-3900 / licitacao@fundacaouniselva.org.br. Cuiabá/MT, 20 de junho de 2011. WILLIAN DOS SANTOS BRITES Presidente da Comissão de Licitação

SINDICATO DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAL DO COMERCIO EM GERAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE, APIACÁS, ARIPUANÁ, CARLINDA, COTRIGUAÇU, FELIZ NATAL, JURUENA, NOVA BANDEIRANTE, NOVA GUARITA, NOVA SANTA HELENA, NOVO HORIZONTE DO NORTE, NOVA MONTE VERDE, NOVO MUNDO, PARANAÍTA, PORTO DOS GAÚCHOS, TABAPORÁ E UNIÃO DO SUL – MT.

**Endereço: AV PARANÁ Nº 148, NOVA CANAÁ DO NORTE - MT
E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O**

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 21 de Junho de 2011, no horário das 08h00min às 17h00min horas, na sede desta entidade, será realizada eleição dos titulares e suplentes da Diretoria Conselho Fiscal, ficando aberto, o prazo de trinta dias para o registro de chapas(s), que se encerrará no dia 21 de Julho de 2011, nos termos do Estatuto do Sindicato.

O requerimento em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da referida chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, em dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para atendimento, prestando, todas as informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do recibo correspondente.

A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas.

As Eleições serão realizadas em um só dia, na data e horário acima, com o "quorum" de, no mínimo 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados em condição de voto". Nova Canaá do Norte 21 de Junho de 2011

Mauricio Bezerra de Lira – Presidente

K3/DO

ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 013/2011: a firma: **DE PAULI COMERCIO REPR. IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA.** ganhou o item: 5, perfazendo o valor R\$ 19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS); perfazendo o valor total de: R\$ 19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Várzea Grande, 17 de Junho de 2011. Francisca Luzia de Pinho - Pregoeira Oficial. De Acordo: Drº Wagner Marcondes da Cunha Lopes - Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 012/2011: a firma: **DEFANTI IND. COMER. GRÁFICA E EDITORA LTDA.** ganhou os itens: 8,12,16,19,53,60,69,72, valor R\$ 11.121,00 (ONZE MIL CENTO E VINTE E UM REAIS); a firma: **DOUGLAS MILTON DA SILVA OLIVEIRA** ganhou os itens: 15,22,61, perfazendo o R\$ 5.145,00 (CINCO MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS); a firma: **EDITORA DE LIZ LTDA ME** ganhou os itens: 13,49,65,73, perfazendo o R\$ 5.383,70 (CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS); a firma: **ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADES LTDA.** ganhou os itens: 46,74,77, perfazendo o R\$ 1.677,60 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); **GRÁFICA E EDITORA SANCHES LTDA.** ganhou os itens: 5,6,7,10,11,17,21,24,38,40,41,45,47,48,50,54,55,56,57,58,59,64,66,67,71,75, perfazendo o valor R\$ 16.340,60 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS); a firma: **JACIGRAN COM. DE PROD. DESC. E SERVIÇOS LTDA EPP** ganhou os itens: 1,2,3,4,9,18,20,23,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,39,42,43,44,51,52,63,68,70,76, perfazendo o R\$ 13.093,80 (TREZE MIL NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS); a firma: **TECNOMIDIA GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP.** ganhou os itens: 14,25,62, perfazendo o valor R\$ 6.552,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS); perfazendo o valor total de: **VALOR TOTAL R\$ 59.313,70 (CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**. Várzea Grande, 21 de Junho de 2011. Francisca Luzia de Pinho - Pregoeira Oficial. De Acordo: Drº Wagner Marcondes da Cunha Lopes - Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 011/2011: a firma: **CUIABA COMERCIO DE PAPELARIA E ASS. TÊC. EM TEL. ME** ganhou o item: 9, perfazendo o VALOR R\$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS); a firma: **FÁBIO MENEZES E SILVA – ME** ganhou os itens: 11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22,23,27,28,29,30,32,33,35,36,37,38, perfazendo o valor de 55.423,58 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); perfazendo o **VALOR TOTAL R\$ 59.023,58 (CINQUENTA E NOVE MIL VINTE E TRES REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**. Várzea Grande, 21 de Junho de 2011. Francisca Luzia de Pinho - Pregoeira Oficial. De Acordo: Drº Wagner Marcondes da Cunha Lopes - Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 010/2011: a firma: **CUIABA COMERCIO DE PAPELARIA E ASS. TÉCNICA EM TEL. ME** ganhou os itens: 7,14,21,39,48,61,62,80,81, perfazendo o VALOR R\$ 15.090,04 (QUINZE MIL NOVENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS); a firma: **FÁBIO MENEZES E SILVA – ME** ganhou os itens: 2,11,13,15,16,17,23,31,42,53,57,60,63,64,65,72,82,86,87,89, perfazendo o VALOR R\$ 50.032,04 (CINQUENTA MIL TRINTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS); a firma: **MALAGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** ganhou os itens: 49,52,83, perfazendo o valor R\$ 2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais); a firma: **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO COMERCIO E REP. LTDA** ganhou os itens: 1,3,6,8,10,20,22,25,32,33,54,56,69,71,73,74,88, perfazendo o **VALOR R\$ 21.764,47 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS QUARENTA E SETE CENTAVOS);** a firma: **MARILUZA OLIVEIRA ROSA ME** ganhou os itens: 5,40,58,59,85, perfazendo o VALOR R\$ 3.701,25 (TRES MIL SETECENTOS E UM REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS); a firma: **UNIVERSO DISTRIBUIÇÃO DE MAT. DE PAPELARIA LTDA.** ganhou os itens: 4,9,12,18,19,24,26,27,28,29,30,34,35,36,37,38,41,43,44,45,46,47,50,51,55,66,67,68,70,75,76,77,78,79, 84, perfazendo o VALOR R\$ 26.393,76 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) perfazendo o **VALOR TOTAL R\$ 119.621,56 (CIENTO E DEZENOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**.

Várzea Grande, 21 de Junho de 2011. Francisca Luzia de Pinho - Pregoeira Oficial. De Acordo: Drº Wagner Marcondes da Cunha Lopes - Superintendente

Adriano Ghilardi Borges ME, CNPJ01.213.265/0001-30, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF, a Licença Ambiental Prévia Instalação para a atividade referente a comércio varejista de madeiras e artefatos, localizada à Av. Beira Rio, lote A1, Coxipó, Cuiabá-MT.

Imobiliária Terra Nova LTDA, CNPJ03.464.736/0001-09, torna público que requereu a SEMA/MT a LAU, da sua Propriedade Rural denominada Gleba Condungo, localizada no Município de Cuiabá-MT. Obs.: Não determinada à elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO DETRAN DE MATO GROSSO – SINETRAN.
EDITAL INFORMATIVO**

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO DETRAN – SINETRAN, informa que em Assembléia realizada no dia 20/06/2011 com início às 15 horas e 45 minutos, nas dependências do Auditório do DETRAN – MT, foi definido pela Categoria uma Paralisação de três dias (28 a 30/06/2011) com indicativo de greve a partir do 4º dia caso não haja uma contra-proposta satisfatória por parte do Governo. Cuiabá – MT, 21 de Junho de 2011.

Asplemat/DO

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E TURISTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI DE ARENAPOLIS – MT
AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2011 – Regime de Execução: MENOR PREÇO GLOBAL – Interessada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E TURISTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI DE ARENAPOLIS – MT. A Comissão Permanente de Licitação do Consorcio de Arenópolis-MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas no dia 06 de julho de 2011, na sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Alto do Rio Paraguai de Arenópolis-MT. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO DE CONVENIO FUNASA Nº. 0383/2009, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 150 (cento e cinquenta reais) na CIDES-ARP, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Telefone para contato (65) 3343-2398 ou por via e-mail: licitacaocides@hotmail.com. Arenópolis – MT, 21 de junho de 2011.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA – PRESIDENTE DO CIDES - ARP

Asplemat/DO

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum-MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: **Contratação de empresa para publicação de editais, avisos de processos licitatórios, avisos de resultados de processos licitatórios, dispensa, inexistência de licitação, extratos de contratos e outras publicações exigidas por lei**, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, Preço Global, cuja abertura ocorrerá às 14:00h do dia 08/07/2011, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT.

Solani Maria Arens – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

EDITAL DE CONVOCACAO

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – SISMA-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital **CONVOCA** para Assembléia Geral Ordinária todos os trabalhadores da categoria lotados nas unidades do CIAPS Aduato Botelho, a se reunirem, no Salão de Pronto Atendimento do CIAPS, sito à Avenida Aduato Botelho, S/N – Bairro Coopherma, Cuiabá-MT, no próximo dia 28/06/2011 às 16:00 horas, a fim de discutirem sobre as seguintes Ordens do Dia: **A) Análise Situacional do Complexo Integrado de Assistência Psicossocial Aduato Botelho; B) Proposta de Gestão 2011-2015; C) Informes Gerais, e não havendo, no horário acima indicado, numero suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada quinze minutos após, em segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participantes como faculta o Estatuto.**

Cuiabá, 22 de Junho de 2011.

APARECIDA SILVA RODRIGUES – PRESIDENTE.

**AGROPECUÁRIA V.R. S/A
CNPJ.: 09.398.021/0001-81**

Inscrição Estadual.: 13.352.037-4 - NIRE.: 51300009251

Rodovia MT 170, s/n, KM 100, margem esquerda da Fazenda Perdígão – Zona Rural – CEP 78.360-000 - Município de Campo Novo do Parecis – MT.

EDITAL DE CONVOCACAO

Fica V.Sa., Acionista desta empresa, ciente a comparecer à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no próximo dia 11 de julho de 2011, às 8:00 horas, na sede social da empresa situada na Rodovia MT 170, s/n, KM 100, margem esquerda da Fazenda Perdígão, - Zona Rural – CEP 78.360-000, no Município de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em cumprimento do Art. 132 da Lei 6.404/76, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: – **ORDEM DO DIA: 1) ORDINARIAMENTE:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2010; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleição e Posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo Biênio, assim compreendido ao período de 30/04/2011 a 30/04/2013; d) Fixação da retirada mensal da Diretoria; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2) **EXTRAORDINARIAMENTE:** a) Alteração do Estatuto

Social com inclusão da Atividade Econômica de Prestação de Serviços de Preparo do Solo, Plantio e Colheita; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. NOTA: Informamos os senhores acionistas e em atendimento ao artigo 133 da Lei 6.404/76, de que as peças contábeis devidamente publicadas nos meios da imprensa costumeira encontram-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa, endereço acima mencionado. Campo Novo do Parecis – MT; 15 de junho de 2011.

VANDERLEI RECK

CPF 208.124.009-25 - Diretor Administrativo

Asplemat/DO 3x1 (21, 22, 27/06/2011)

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 008/2011. Tipo: Menor Preço Global. Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: **Aquisição de Produtos Químicos para tratamento da Água a ser distribuída no Município de Nova Mutum - MT**, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 08:00h do dia 08/07/2011, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT.

Solani Maria Arens – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – RIBEIRÃO – PREVI, CNPJ: 05.030.772/0001-90

Portaria 04/2011

15 de junho de 2011

Retificação da Portaria 28/2010 do Processo nº 3.470-3/2011TCE/MT Processo: Pensão por morte. Interessado: Claudemir Lopes de Abrantes.

Art 1º, **retifica** a portaria 28/2010 de 03 de novembro de 2010, publicada em 29 de Novembro de 2010. **ONDE SE LÊ:** O Superintendente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Ribeirão Cascalheira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 70 Inciso I da Lei Municipal nº 358/2003; CONSIDERANDO os artigos 7º e 27 da Lei Municipal nº 358/2003; **LEIASE:** A Superintendente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Ribeirão Cascalheira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 70 Inciso I da Lei Municipal nº 358/2003 com fundamentos no Art. 40 § 7º Inciso II, § 8º da Constituição Federal de 1988 e com redação dada pela EC 41/2003 e demais leis infraconstitucionais. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a disposições ao contrario. Registre-se, Publique, Cumpre-se.

Emília Damasia de Sousa Xavier
Superintendente Executiva

EDITAL DE CONVOCACAO

A FEMAB – Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros, em conjunto com a UNIVAB – União Varzeagrandense das Associações de Moradores de Bairros, convocam todos os Presidentes e Vices-Presidentes das Associações de Moradores que compõem o Grande Cristo Rei em Várzea Grande, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 1º de JULHO de 2011, às 19 horas, na Escola Municipal Mario Antunes de Almeida, com as seguintes pautas: 1º Deliberação sobre a entidade UNAMCREI; 2º Deliberação sobre o pedido de filiação da UNAMCREI à FEMAB; e, 3º Deliberação sobre a data das eleições das Associações de Moradores de Bairros do Grande Cristo Rei. Cuiabá, MT, 17 de junho de 2011. Walter de Arruda – Presidente da FEMAB, Cláudio Celestino Batista Presidente da UNIVAB.

ARCA S/A AGROPECUÁRIA

Inscrita no CNPJ n. 01.380.468/0001-11, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de Unidade de Beneficiamento e Armazenagem de Grãos, a ser implantada na BR-364, Avenida 03, km 865, lote 03, Bairro Industrial Pindorama, localizado no perímetro urbano do município de Campo Novo do Parecis – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

CISOMT

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2011**

A Comissão Permanente de Licitação, do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso**, torna público quem possa interessar que a Licitação - Tomada de Preços nº. 005/2011 foi considerada DESERTA. Cáceres – MT, 21 de Junho de 2011. Edison Martins dos Santos Filho – Presidente da CPL.

**EDITAL DE CONVOCACAO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA - SINEMPREVS**

Para 25/06/2011

Os associados ao **Sindicato dos Trabalhadores em Atividades de Segurança, Vigilância, Transportes de Valores e Investigações de Cuiabá e Região de Mato Grosso – SINEMPREVS/MT**, abaixo assinados e nos termos do artigo 9º, inc. V, do Estatuto da Entidade, combinado com arts, 59, inc I e 60, ambos, do Código Civil Brasileiro, **convocam Assembléia Geral Extraordinária** para o próximo dia 25/06/2011, às 09:00 horas em primeira convocação, e verificada a ausência de quórum, às 09:30 horas em segunda convocação com a presença de qualquer número de filiados, no local abaixo identificado, para deliberarem acerca da seguinte pauta, após leitura de relatório e exibição de documentos que apontam graves irregularidades praticadas pelos atuais gestores do Sindicato:

PAUTA

- 1º) Destituição dos administradores (art. 33, parágrafo único, inciso I, do Estatuto);
- 2º) Alteração do Estatuto;
- 3º) Eleição da Diretoria Provisória;
- 4º) Deliberar sobre encaminhamentos dos documentos apresentados às autoridades policial e judiciária;
- 5º) Eleição da Comissão Eleitoral;
- 6º) Assuntos Gerais.

LOCAL: Cachoeira das Graças (Antigo ASBEMAT), estrada do Moinho C1 s/nº Bairro Cachoeira das Graças, nesta cidade.

Cuiabá, 02 de junho de 2011.
(ass. 251 membros da categoria)

PORTARIA N.º 03, de 16 de junho de 2011.

Declara eleitos o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso, para exercício complementar do ano de 2011.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978, e a sua 610ª Sessão Plenária Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar eleitos, em face da decisão do Plenário, os Conselheiros ADÃO BARBOSA GARCIA e ROSBECK BUCAIR, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Regional de Economia de Mato Grosso, com mandato vigente no exercício complementar de 2011.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 16 de Junho de 2011.

ADÃO BARBOSA GARCIA
PRESIDENTE

Declaramos para os devidos fins que a empresa RACING CAR COMÉRIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.927.698/0001-49 esta com suas atividades paralisadas desde abril de 2010. Não efetuando desde esta data nenhuma compra ou serviços com seu CNPJ, fato o qual seu alvará está baixado, bem como sua inscrição estadual. Portanto a mesma não se responsabiliza por qualquer compra efetuada por terceiro conforme Boletim de Ocorrência 2011.203747 efetuadas a partir de abril de 2010, utilizando-se indevidamente deste CNPJ sem autorização dos sócios da empresa.

PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF nº 01.299.251/0001-81 NIRE 51.300.006.146

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Srs. Acionistas da Propecus Agropecuária S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de junho de 2011, às 9:00 horas, em sua sede social, localizada à Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, na Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre (i) a retificação da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento de capital da Companhia, deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2011; e (ii) a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na referida assembleia. Nova Mutum, 17 de junho de 2011.

José Ricardo Mendes da Silva - Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO 3x1 (17, 20 e 21/06/2011)

MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA

CNPJ/MF nº 04.972.469/0001-43 NIRE 51.300.007.576

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Srs. Acionistas da Mafra S.A. Agropecuária ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de junho de 2011, às 8:00 horas, em sua sede social, localizada à Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, na Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre (i) a retificação da redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento de capital da Companhia, deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2011; e (ii) a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na referida assembleia. Nova Mutum, 17 de junho de 2011.

José Ricardo Mendes da Silva - Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO 3x1 (17, 20 e 21/06/2011)

O Sr. RONALDO ALVES DA SILVA, portador do CPF 458.523.326-15, RG M-1 785507 SSP/MG, torna público que requereu a obtenção do Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) na SEMA-MT do empreendimento LABORATÓRIO EXAME LTDA, CNPJ 15.960.438/0001-99, localizado à Rua JOÃO PESSOA N 59 – PRAÇA MAJOR JOÃO CARLOS, no Município de Cáceres/MT.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

1º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Oswaldo Reiners - Oficial

Andréa S. Reiners Silva - Adriana S. Reiners Rosas - José Antônio M. Amorim
Oficial Substituta Oficial Substituta Oficial Substituto

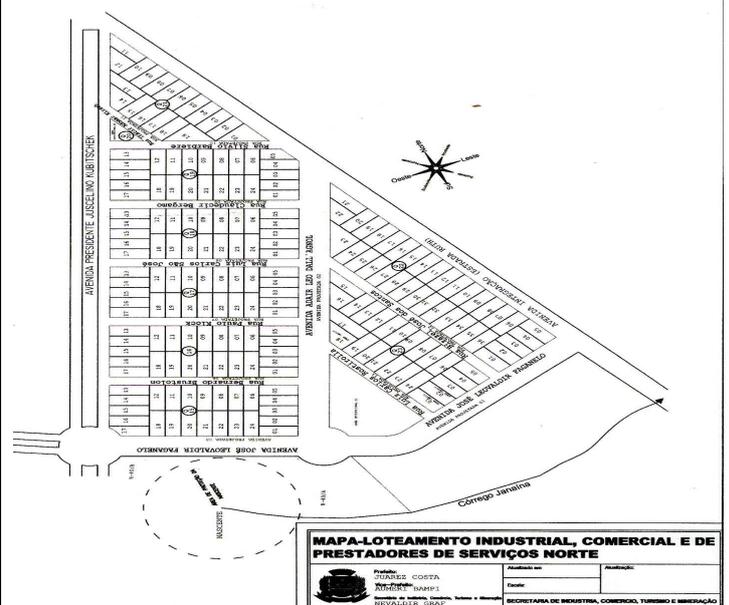
EDITAL de LOTEAMENTO

OSVALDO REINERS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, Faz Saber a todos, quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos do Artigo 18 e seus Parágrafos, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, Centro, em Sinop-MT, por seu representante legal, REQUEREU o REGISTRO DO LOTEAMENTO CARACTERIZADO como: "LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NORTE", com a área total de 347.442,51m2, constituído pela Área R-40, situada na Área de Expansão Urbana desta cidade de Sinop-MT, dentro dos seguintes Limites e Confrontações: LESTE- Confrontando com a Avenida Integração (antiga Estrada Ruth), até o Córrego Janaina, na distância de 1.020,20 metros; SUL- Confrontando com Córrego Janaina, na distância de 381,93 metros, e ainda com a Área Desmembrada denominada R-40-A em marco (raio= 38,00m), com desenvolvimento de 69,30 metros; OESTE- Confrontando com a Área Desmembrada denominada R-40-A, na distância de 137,13 metros; SUDOESTE- Confrontando com a Área Desmembrada denominada

R-40-A, na distância de 246,14 metros; NOROESTE - Confrontando com a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek (antiga Avenida Projetada 01), na distância de 846,71 metros. Devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso sob Matrícula nº 36.958. Projeto Aprovado conforme Decretos Municipais nº 310/2010 e 009/2011; E nos termos da Lei nº 1193/2009, suas alterações e Decreto 054/2010. Obs.: Está pendente documento referente ao parágrafo 2º do inciso VII do art. 18 da Lei 6.766/79.

E para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente que será publicado por 03 (três) vezes consecutivas no Jornal de melhor circulação desta cidade de Sinop-MT. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, SERÁ FEITO O REGISTRO.

Sinop-MT, 06 de junho de 2011.
OSVALDO REINERS - Oficial, conferi e subscrevi



AMPARO AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ 36.914.745/0001-03 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social na FAZENDA AMPARO, Município de Cocalinho - MT, às 12:00 horas do dia 29 de junho de 2011, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010 ; b) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; e c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos honorários. Cocalinho-MT, 16 de junho de 2011. Ass: Conselho de Administração.

PLURAL CENTRO EDUCACIONAL LTDA (Colégio Plural), Torna público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Cuiabá (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES), a Licença Prévia para construção do Colégio Plural, localizado a margem da Rodovia Helder Cândia, Esquina com Rodovia Emanuel Pinheiro, bairro Jardim Ubirajara - Cuiabá-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VERANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Torna público, que está requerendo a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia, para o Condomínio Residencial Vertical Acqua Jardim das Américas, composto de 03 torres (totalizando 349 apartamentos), localizado à Avenida Arquimedes Pereira Lima, S/Nº, Bairro Jardim Leblon – Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

IHEMCO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA, Torna público, que está requerendo a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação de Licença de Operação Operação (L.O.) para o Banco de Sangue, localizado à Rua Nilo Peçanha, Nº 155 - Santa Helena – Cuiabá-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA BACIA DO RIO LIRA (PRODULIRA), inscrita no CNPJ sob Nº 01.862.641/0001-18, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de piscicultura, no Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA NOVA CONQUISTA
UNIÃO DO SUL – MT.
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011 (Extrato)

CP Nº 001/2011/ASSOCIAÇÃO/SINFRA-PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-423. MODALIDADE: Concorrência Pública. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para execução de obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-423 (Rodovia Nova Conquista), trajeto União do Sul – Cláudia, conforme disposto no edital completo e seus anexos. **TIPO:** Menor preço global. **DATA DE ABERTURA:** 25 de Julho de 2011. **HORÁRIO:** 10:00 horas. **LOCAL:** Sede da Associação, Rua Joaçaba, s/nº - centro – União do Sul – MT. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas – Segundas às Sextas-Feiras. **EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:** Deverá ser retirado na Sede da Associação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 500,00 (quinhentos reais). **TELEFONE DE CONTATO:** 0xx 66 3540-1369. União do Sul, MT, 21 de junho de 2011.

ÉDIMO PERONDI – Presidente da Comissão de Licitação. DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO TALÕES DE NOTAS FISCAIS

A M. MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 05.067.735/0002-37 E I. ESTADUAL N.º 13.271.069-2, ESTABELICIDA NA AV LUIZ PEDRO DE LIMA S/N, BR 364 – BAIRRO CAPÃO GRANDE, EM VÁRZEA GRANDE, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO A COORDENADORIA DE TRIBUTOS, QUE FORAM EXTRAVIADOS 70 (SETENTA) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MOD. 01 COM NUMERAÇÃO DE 0976 A 1000, 1.476 A 1.500, 1.601 A 3.250 E 50 BLOCOS MOD.2 VENDA AO CONSUMIDOR FINAL COM NUMERAÇÃO DE 0001 A 2.500.

RESEMERE MENDES CORDEIRO DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ/MF: 04.004.706/0001-82 e Inscrição Estadual nº 13.196.376-7, estabelecida na Avenida Brasil, nº 731-S, Centro, no município de Tangará da Serra-MT. **COMUNICA** que extraviou os Blocos de Notas Fiscais de Saída, Modelo 1, bloco nº. 11 de 251 a 275, nº. 13 de 301 a 325, nº. 16 de 376 a 400, nº. 17 de 401 a 425, nº. 18 de 426 a 450 e os Blocos de Notas Fiscais de Saída de Venda a Consumidor, Modelo 2, bloco nº. 19 de 901 a 950, nº. 20 de 951 a 1000.

Edital de Extravio de Nota Fiscal Não Emitida

BRUM & ROSIM LTDA ME, inscrito no CNPJ. (MF) sob n.12.212.046/0001-53 e no município sob n. 31.117, estabelecido a Rua Vereador Abelardo Azeredo n. 18 Quadra 28 Lot. Cassyra Lucia na cidade de Várzea Grande MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 28, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código tributário Municipal de Várzea Grande.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: HERMINIO MARQUES MOLEIRO ME, CNPJ nº 03551604/0002-03, Estr. N. República, sn – Km 40 – Marcelândia-MT, I.E. nº 13194465-7, DECLARA o extravio de todos os documentos da empresa, inclusive notas fiscais e livros fiscais, declara também que não possui condições de efetuar a reconstituição dos documentos ora citados.

EXTRAVIO DE DOC PJ A empresa RCM Transportes Ltda estabelecida à Travessa C no bairro Jd. Belo Horizonte na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 08.734.805/0001-70 e Inscrição Estadual 13.335.337-0, comunica que foi(ram) extraviado(s) o (s) seguinte (s) Blocos de notas fiscais de transporte número 01 a 100.

R.S. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, estabelecida a Rua São Paulo, 397-S, Centro em Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ sob nº 37.436.466/0001-44, e no Estado sob nº 13.138.159-8, **COMUNICA** o extravio de 03 Talões de Nota Fiscal Modelo 1 de nº 000.201 a 000.275; Comunica também que não há possibilidade de reconstituição dos documentos extraviados.

CELSO NASCIMENTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 09.676.561/0001-80 e Inscrição Estadual nº 13.357.558-6, estabelecida na Rua 23-A, nº. 50-W, Jardim Olímpico, no município de Tangará da Serra-MT. **COMUNICA** que extraviou o Bloco de Nota Fiscal de Saída de Venda a Consumidor, Modelo 2, Série D-1, bloco nº. 08 de 351 a 400.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: C. VIEIRA BRANDINI ME, CNPJ nº 03.115.595/0001-19, Rua São Geraldo, Centro, Juara-MT, I.E. nº 13.187.133-1, DECLARA o extravio das seguintes notas fiscais: Modelo D1 001 A 500, Modelo D3 001 A 500 e livro de registro de saídas.

MARCO AURELIO SORGATTO, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na Gleba Vale do Verde, s/nº, Zona Rural, no Município de Sorriso-MT, Inscrição Estadual nº 13.242.873-3, **DECLARA** o Extravio do seguinte documento: NF MOD. 1 de 51 à 75 e 102 à 125.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Companhia Brasileira de Distribuição, Av. Tenente Coronel Duarte, 1517 – B Centro, Cuiabá-MT Ins Estadual. 13.075.590-7, CNPJ 47.508.411/0829-69 comunica o extravio de todos os seus livros fiscais, registro de entradas, saídas, inventário, ICMS e registro de utilização fiscal termo de ocorrências suas notas fiscais de saídas e entradas.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Companhia Brasileira de Distribuição, Av. General Mello, 823 Dom Aquino, Cuiabá-MT Ins Estadual. 13.052.932-0, CNPJ 47.508.411/0141-06 comunica o extravio de todos os seus livros fiscais, registro de entradas, saídas, inventário, ICMS e registro de utilização fiscal termo de ocorrências suas notas fiscais de saídas e entradas.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Companhia Brasileira de Distribuição, Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1465, Centro, JACIARA-MT Ins Estadual. 13.011.8516, CNPJ 47.508.411/0633-10 comunica o extravio de todos os seus livros fiscais, registro de entradas, saídas, inventário, ICMS e registro de utilização fiscal termo de ocorrências suas notas fiscais de saídas e entradas.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Companhia Brasileira de Distribuição, rua Presidente Eurico Dutra, s/n, Lote 123 da Qd W, Planalto Ipiranga V. Grande-MT, Ins Estadual. 13.000.8850, CNPJ 47.508.411/0121-62 comunica o extravio de todos os seus livros fiscais, registro de entradas, saídas, inventários, ICMS e registro de utilização fiscal termo de ocorrências suas notas fiscais de saídas e entradas.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: HERMINIO MARQUES MOLEIRO, CPF nº 106757369-00, Rod Mt 320, sn – Km 32 – N. Santa Helena-MT, I.E. nº 13324329-0, DECLARA o extravio de todos os documentos da empresa, inclusive notas fiscais e livros fiscais, declara também que não possui condições de efetuar a reconstituição da escrituração dos documentos ora citados.

Marcia Aparecida de Mello ME, empresa inscrita no CNPJ nº 03.631.676/0001-71, Incsc. Estadual nº 13.192.933-0, estabelecida na Rua dos Narcisos nº 409W, Quadra 15, Lote 02, Lucas do Rio Verde-MT, CEP: 78.455-000. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: **Notas Fiscais Modelo 2 (Venda ao Consumidor Final) AIDF 9200 nº 001 à 500, AIDF 1103 nº 501 à 1000, AIDF 75504 nº 1001 à 1500, AIDF 42444 nº 1501 à 1750 e AIDF 130762 nº 1751 à 2000.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JORDÃO P.P. LACERDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº.03.551.566/0001-08, e no Estado 13.192.076-6, localizada na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, vem comunicar o extravio de documentos tais como: **Todos os Talões de Notas Fiscais de Saída e Livros de Inventário nº 05, 06**

Foi extraviada a Nota Fiscal nº 1982, Serie 1, Emitida em 21/02/2011, por **MARCOS ANTONIO VIMERTI(FAZENDA MAMA)**, CPF 876.203.597-53, Inscrição Estadual: 13.225.041-1, Endereço: Rod. MT 130 KM 06 mais 22 KM a Esquerda, Bairro: Zona Rural, CEP 78.840-000, Município: Campo Verde-MT. Foram extraviadas a primeira e segunda via desta nota fiscal referente a sétima nota fiscal do primeiro bloco da AIDF-e 264904-21/09/2010. **Ocorrência numero 16700110925094, registrado em 08/06/2011 as 13:24:21**

Edital de Extravio de Nota Fiscal não Emitida

NINO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE FIBRAS LTDA ME, inscrito no CNPJ. Sob n.º 10.575.461/0001-46 e no Município sob n.º 28.789, estabelecida na Rodovia dos Imigrantes Km. 19 Box 05 Capão Grande na cidade de Várzea Grande MT., por seu representante legal, **DECLARA, sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto a Coodemadoria de Tributos do art. 11 do decreto n. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 203, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A EMPRESA PEDRO ALEXANDRINO DA SILVA-ME COM SEDE NA CIDADE DE JACIARA-MT, INSCRITA NO CNPJ – 06122542/0001.13 E IE – 13245237.5 VEM DECLARAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR DE SERIE "D", DE N° 001 Á 103.

MARIOTTO & MARIOTTO LTDA ME, inscrito no CNPJ. Sob n.º 33.681.230/0001-12 e no Município sob n.º 588, estabelecida na Rodovia dos Imigrantes Km. 10 Perimetro Urbano na cidade de Várzea Grande MT., por seu representante legal, **DECLARA, sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto a Coodemadoria de Tributos do art. 11 do decreto n. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 3373, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2010 - ID. 218.506

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar as Cláusulas: Primeira (item 1.3); Nona e Cláusula Décima (item 10.1) do

contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SÓLIDA ENGENHARIA LTDA.

C.N.P.J. nº: 00.873.984/0001-15

DO OBJETO: Substituir o engenheiro civil Milton Mendonça Jaqueira Filho, pelo engenheiro civil JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Acrescentar a letra "j" ao item 9.1 da Cláusula Nona, (...) "Assegurar aos profissionais da empresa contratada, quando do deslocamento, no interesse da Administração, para outras localidades fora desta Capital, a remuneração pelas despesas de transporte (...)".

DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO: Substituir a Fiscal do contrato pela Diretora do Departamento de Obras, Ana Carolina Boabaid Teixeira.

Cuiabá, 21 de junho de 2011.

Bel^a Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 12/2011 - ID. 230.125

OBJETO: Contratação de revendedora de combustível para fornecimento de gasolina, diesel e óleo 2 T (dois tempos), para atender as necessidades do JUVAM – Juizado Volante Ambiental da Comarca de Cáceres.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA.

C.N.P.J. nº: 05.082.661/0003-99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

DO PREÇO: o valor total deste Contrato é de R\$ 21.273,60 (vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Cuiabá, 21 de junho de 2011.

Bel^a Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2008 - ID. 203.554

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: JORNAL A GAZETA LTDA.

C.N.P.J. nº: 06.167.347/0001-00

DA VIGÊNCIA: Prorroga o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2011 até 26/06/2012.

Cuiabá, 20 de junho de 2011.

Bel^a Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 70/2010

OBJETO: O presente Termo de Re-Ratificação tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta, do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT/FUNAJURIS

CNPJ nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

CNPJ nº: 00.714.403/0001-00

DA RE-RATIFICAÇÃO: Na Cláusula Quinta – Do Preço, no item 5.1: onde se lê: “O preço global deste Contrato é de R\$ 73.810,00 (setenta e três mil oitocentos e dez reais), leia-se: “5.1 O preço global deste contrato é de R\$ 72.190,00 (setenta e dois mil, cento e noventa reais)”.

Cuiabá, 20 de junho de 2011.

Bel^a Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 76/2010 - ID. 226.946

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência) e Quinta (Do Preço) do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: M.CESAR LEITE GATTASS ORRO - EPP

C.N.P.J. nº: 05.902.837/0001-40

DA VIGÊNCIA: Prorroga o prazo por 03 (três) meses, com vencimento final em 12/9/2011, para conclusão do procedimento licitatório.

DO PREÇO: Aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo e os valores dos subitens 9, 10, e 12 do item 03 do presente Contrato. O valor total aditivado é de R\$ 28.393,60 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Cuiabá, 20 de junho de 2011.

Bel^a Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2009- ID. 218.319

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta e item 14.6 da Cláusula Décima Quarta do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: D'AUTO PEÇAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME

C.N.P.J. nº: 05.877.810/0001-44

DA VIGÊNCIA: Prorroga o prazo em 06 (seis) meses, contados de 18/06/2011 a 17/12/2011, ou até que conclua a nova licitação, o que ocorrer primeiro.

Cuiabá, 20 de junho de 2011.

Bel^a Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS N. 9302-26.2007.811.0002 - ESPÉCIE: PROCESSO CAUTELAR - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. - PARTE REQUERIDA: DAVID MANOEL FARIA - NOTIFICANDO(S): DAVID MANOEL FARIA - FINALIDADE: CIENTIFICAR DAVID MANOEL FARIA da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/ despacho proferida(o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: Disal Administradora de Consórcios move a presente Notificação Judicial contra David Manoel de Faria. A parte autora alega que em Assembléia Extraordinária, passou a administrar o grupo consorcial a que pertence ao requerido. Por meio do incluso contrato de Cessão de Direito, o Sr. David Manoel de Faria tornou-se cessionária em todos os direitos e obrigações advindos n. 00310, atual grupo 5099 e cota 310-3, celebrado inicialmente entre a requerente e o Sr. Rafael Antunes Neris. Ocorre que o requerido descumpriu o referido contrato, deixando de pagar as prestações vencidas correspondente a 70,74% do bem objeto do contrato de consórcio. A requerente relata ainda que tentou notificar o requerido extrajudicialmente a fim de efetuar o pagamento em atraso. Dá-se o valor da ação em R\$ 1.000,00 (hum mil reais). DECISÃO/ DESPACHO: Vistos... Recebo a notificação, conforme requerido, devendo processar-se na forma prevista nos arts. 867 e ss do CPC. Efetivado o ato e não sendo este procedimento meio idôneo para o contraditório, decorrido o prazo de 48 horas, na forma do artigo 872 do CPC, o que o cartório deverá certificar, entreguem-se os autos ao requerente, observadas as formalidades legais. Intime-se. Cumpra-se. Eu, digitei. Várzea Grande-MT, 27 de maio de 2011. EUCARIS TAQUES PEREIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

PROCESSO COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA Cod. Proc.: 81968 Nr: 1723-16.2011.811.0025 AÇÃO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL->PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO REQUERENTE: COMÉRCIO DE CARNES FORTE BOI LTDA (MAIS 1 AUTOR) ADVOGADO: EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS **INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL. 387: Vistos, Apreciando o pedido de fls. 377/382 verifico que a requerente tem razão no seu pleito, uma vez que o espírito da Recuperação Judicial que deriva do art. 6º, § 4º e do art. 52, III da Lei 11.101/05 é o de que a moratória que lhe foi ofertada pela decisão de fls. 212/216, torna ilegítima a inserção de seu nome ou de seus sócios nos órgãos de proteção ao crédito por dívidas que fazem parte deste processo. Assim, DEFIRO O PEDIDO e determino: OFICIEM-SE COM URGÊNCIA ao SERASA e ao SPC determinando que retirem de seus cadastros em 24 HORAS (e ali não insiram novas) quaisquer restrições ali existentes em nome da empresa "COMÉRCIO DE CARNES FORTEBOI LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (CNPJ 73.783.656/0001-00) bem como em nome de seus sócios HELCIO ANTONIO NALESSO JUNIOR (CPF 652.113.326-87) e JOANA DARC OZORIO (CPF 828.142.446-04), sendo que, quanto aos sócios, as restrições que devem ser retiradas são aquelas em que constam como "AVALISTAS", determinações estas que tem validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação do deferimento da recuperação (12/05/2011 - fls. 245/249), portanto até o dia 07/11/2011. Intimem-se e cumpra-se. E **DA DECISÃO DE FL. 394/395:** VISTOS, CHAMO O FEIO À ORDEM UMA VEZ QUE RECENTEMENTE TOMEI CONHECIMENTO DE DECISÃO CONTIDA NOS AUTOS CÓD. 3527 DESTA 2ª VARA DESTA COMARCA, MANTIDA PERANTE O TJ/MT CONFORME APELAÇÃO Nº 137426/2008 REFERENTE À PESSOA DO ATUAL ADMINISTRADOR JUDICIAL, O QUE, A MEU VER, CONFLITA COM O PRIMEIRO REQUISITO DISPOSTO NO ART. 21 DA LEI 11.101/05. POR ESTES MOTIVOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 31 DA MESMA LEI, DESTITUI A EMPRESA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL CONTAUDIT E O CONTADOR SR. LUIZ FERNANDES DIAS DO CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL A PARTIR DESTA DATA E NOMEIO DORAVANTE PARA TAL ENCARGO O CONTADOR E ADVOGADO DR. LEANDRO FÉLIX PEREIRA, CRC/MS 006002-OT-5 E OAB/MT 12.673 QUE ATENDE NA AV. DAS ARAPONGAS, 573-N EM NOVA MUTUM, MT. CEP 78450-000, (TEL. 65- 3308-3701 OU 3308-2300) PERANTE A "MT ASSESSORIA CONTÁBIL" QUE DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. ARBITRO OS HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR ORA NOMEADO EM R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) MENSIS COM FUNDAMENTO NO ART. 24 DA MESMA LEI. DETERMINO QUE O ADMINISTRADOR DESTITUÍDO PRESTE CONTAS DE SEU TRABALHO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS COM FUNDAMENTO NO ART. 31, § 2º QUE APLICO POR ANALOGIA, DEVENDO FORNECER AO ADMINISTRADOR ORA NOMEADO QUAISQUER INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PROSSEGUIMENTO DO ENCARGO. A REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR ORA DESTITUÍDO DEVERÁ LHE SER PAGA NOS TERMOS DA LEI, PROPORCIONALMENTE AOS DIAS TRABALHADOS ATÉ HOJE. DETERMINO: 1. INTIMEM-SE COM URGÊNCIA O ADMINISTRADOR DESTITUÍDO, BEM COMO O ORA NOMEADO (VIA FAX OU E-MAIL) PARA PRESTAR COMPROMISSO PESSOALMENTE EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (ART. 33 DA MESMA LEI). 2. INTIMEM-SE CUMPRAM-SE, DANDO-SE CIÊNCIA AO MP.**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ALTO ARAGUAIA-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO: 10 DIAS AUTOS N. 1816-62.2009.811.0020 - ESPÉCIE: DESAPROPRIAÇÃO - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A - PARTE RÉQUERIDA: EDIVALDO ORESTES VERONI - vulgo "Gibi" e FLORISA ANTONIA SOLER VERONI - INTIMANDO: TERCEIROS INTERESSADOS - FINALIDADE: INTIMAÇÃO de terceiros interessados, dos termos da respeitável sentença proferida em fls. 330/331, abaixo transcrita. SENTENÇA: Código n. 27398 - Requerente: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE - REQUERIDOS: EDIVALDO ORESTES VERONI e sua esposa FLORISA ANTÔNIA SOLER VERONI. Vistos etc, ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A, devidamente qualificada na inicial, ingressou perante este Juízo, com AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO COM DECLARAÇÃO DE URGÊNCIA E PEDIDO LIMINAR DE IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE em desfavor de EDIVALDO ORESTES VERONI e sua esposa FLORISA ANTÔNIA SOLER VERONI, alegando em síntese que o Presidente da República através do Decreto de 16 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial da União, autorizou o autor a promover a desapropriação das áreas de terrenos e benfeitorias

previstas no artigo 1º, com recursos próprios. Aduz que no desempenho da concessão federal que lhe foi deferida pelo Contrato de Concessão para o estabelecimento de um sistema de transporte ferroviário de carga, abrangendo construção, operação, exploração e conservação de estrada de ferro, ingressou com a presente ação para desapropriar duas áreas de terra perfeitamente descritas e caracterizadas nos memoriais e plantas que instruíram a petição inicial, que consta pertencer aos requeridos. Para tanto, ofereceu a título de indenização o valor de R\$ 38.025,97 (trinta e oito mil, vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), sendo que deste valor R\$ 22.030,77 (vinte e dois mil, trinta reais e setenta e sete centavos) refere-se à terra nua, R\$ 10.022,38 (dez mil, vinte e dois reais e oito centavos), refere-se às benfeitorias existentes no local e R\$ 5.969,96 (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), refere-se às culturas, esclarecendo que a área foi avaliada por empresa especializada, que se utilizou de método comparativo do mercado em obediência às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Devidamente citados, os requeridos informaram que concordam com o valor da indenização oferecida pelos requerentes. Às fls. 305/308 foi apresentado acordo firmado entre as partes. É o relatório. Decido. Assim, considerando que as partes transigiram, HOMOLOGO para que produzam seus jurídicos e legais efeitos o acordo de fls. 305-308, e em consequência, com fundamento no artigo 269, inciso III do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito, com a resolução do mérito. Nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei n. 3.365/41, determino a publicação de editais, com o prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento de terceiros. Decorrido o prazo dos editais, expeça-se o competente Alvará para levantamento do valor depositado em Juízo. Em seguida, expeça-se a competente Carta de Adjudicação. Custas processuais e honorários advocatícios, conforme pactuado. P.R.I. Cumpra-se. Alto Araguaia, 24 de janeiro de 2011. Ana Graziela Vaz de Campos Alves Corrêa - Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marta Regina Fraga Borges, digitei. Alto Araguaia-MT, 2 de junho de 2011. CASSIRENE VICENTE MIRANDA RODRIGUES Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ALTO TAQUARI - MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 10 DIAS**

AUTOS N. 197-12.2008.811.0092 - 17017

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE: Banco Bradesco S/A

EXECUTADO: MARIA LUZINETE COELHO MENEZES

CITANDA: MARIA LUZINETE COELHO MENEZES, Rg: 1.045.495-0 SSP/MT, Filiação: Elias Coelho e Jardelina Maria Marcelina Coelho, data de nascimento: 18/04/1959, brasileira, natural de Maringá-PR, casada, do lar, Endereço: Atualmente em local incerto não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/2/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 30.400,05 (atualizado em 19/02/2008)

FINALIDADE: CITAÇÃO DA EXECUTADA, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nemar bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Vencimento das parcelas do Contrato nº 6437581.

DECISÃO: "Trata-se de ação de execução de título extrajudicial proposta pelo Banco Bradesco S/A, em face de Maria Luzinete Coelho Menezes. Vislumbro, por ora, a presença das condições da ação e a competência deste juízo. Decido: I - Cite-se a executada para, em 03 (três) dias, pagar a dívida, na forma do Art. 652, caput, do Código de Processo Civil e, querendo, oferecer embargos na forma da lei; II - Não sendo efetuado o pagamento no prazo legal, promova-se a penhora e avaliação dos bens, lavrando-se o respectivo auto e intimando-se no ato a executada, na forma do Art. 652, § 1º do CPC. III - Fixo os honorários advocatícios em 20% (vinte por cento) do valor da execução, reduzindo-os pela metade em caso de pronto pagamento, consoante Art. 652 - A, § único, do Código de Processo Civil." **ADVERTÊNCIA:** Fica ainda advertida a executada de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 10 (dez) dias para opor embargos. Eu, _____, Jonees Dourado de Araújo Técnico Judiciário, digitei. Alto Taquari - MT, 20 de maio de 2011.

Monik Assad de Lima - Gestora Judiciária/ Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijar, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".